

Proc. Administrativo 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/08/2024 às 16:29:11

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia,

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 14.813/2024 - cantora para o evento Amo o Brasil](#) referente a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7903-0362-185B-23EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/08/2024 16:29:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7903-0362-185B-23EA>

Memorando 14.813/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 26/08/2024 às 10:10:02

Setores envolvidos:

SEADM, SECULT-DCT

cantora para o evento Amo o Brasil

Segue o dfd da cantora Mari Borges, escolhida para o Evento Amo o Brasil em substituição a cantora Luma Elpídio, cuja proposta ficou inviável.

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

dfd_Mari_Borges.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº /2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: conserto de equipamento
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
Contratação da cantora gospel Mari Borges, artista de expressão nacional, para o evento Amo o Brasil, evento a ser realizado dia 28/09/2024 na praça da Bíblia com verbas de emendas impositivas
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
O evento Amo o Brasil, foi instituído no calendário turístico oficial do município pela Lei Municipal nº 1.622 de 26 de novembro de 2018. Para tornar o evento mais atraente e trazer mais turistas para o município, foi sugerido a contratação da cantora mari borges.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
01 show com duração de 90 minutos
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
R\$ 50.000,00 (inclusos despesas de estadia, alimentação e abastecimento de camarins, N.F. e encargos trabalhistas)
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
setembro de 2024
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Médio
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro– Cajati-SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/03C9-DC69-B1AD-AC71> e informe o código 03C9-DC69-B1AD-AC71





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1333

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03C9-DC69-B1AD-AC71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 26/08/2024 10:10:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/03C9-DC69-B1AD-AC71>

Memorando 1- 14.813/2024

De: Sthephanie M. - SEADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2024 às 14:18:14

Prezada [Oldair Gomes de Oliveira - SECULT](#),

Por gentileza, indicar um servidor para fazer parte da equipe do planejamento desta demanda.

Atenciosamente,

—

Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Agente Administrativo

Memorando 2- 14.813/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2024 às 14:48:37

segue o ETP da cantora Mari Borges

–

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

etp_Mari_Borges.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Roberto Rodrigues Neto	26/08/2024 14:56:21	1Doc ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD3B-4403-9124-7AF3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Servidor responsável pelo planejamento dos estudos preliminares:

Roberto Rodrigues Neto
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo
Matrícula 1814
Tel.: (13) 997638603 e-mail.: robertorneto@terra.com.br

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção musical para realização de um show gospel da cantora Mari Borges para o evento Amo Brasil 2024, a ser realizado dia 28/09/2024 na Praça da Bíblia.

Fundamentação/Justificativa: O evento Amo o Brasil, criado pela Lei Municipal nº 1.622 de 26 de novembro de 2018, atrai um grande público formado vários segmentos da população e, nesse ano, decidiu-se contratar uma atração musical, a cantora Mari Borges, que tem reconhecimento nacional, atrai um grande número de fãs e admiradores o que tornará o evento mais atrativo ao público.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação através de emendas impositivas.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Uma apresentação da cantora Mari Borges na data de 28/09/2024 com duração de 90 minutos

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação deverá ser de um show artístico a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024, por ocasião do evento Atalaidas de Cristo 2024.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado, foram analisadas notas fiscais, apresentadas pela empresa responsável (Razão Social/Nome: **DAMARIS BORGES FERNANDES** CNPJ/CPF: **22.900.144/0001-37** Endereço: **RUA SÃO JOÃO DEL REY, 24** Município: **CARAPICUÍBA** Insc. Municipal: **118486** CEP: **06.363-230**) pela artista, notas fiscais referentes a outros shows realizados pela cantora.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP

CEP 11.950-000

Fone: (13) 9854-3013 Fax: (13) 9854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 9







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS COORDENADORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Código de Verificação 43973810CQ</p>		Nº Nota (Nova Versão) 10			
		Nº RPS: -			
		Data de Emissão 19/MAR/2024 - 10:49:41			
		Competência 03/2024			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES CNPJ/CPF: 22.900.144/0001-37 Insc. Municipal: 118488 Insc. Estadual: Endereço: RUA SÃO JOÃO DEL REY, 24 CEP: 06.363-230 Complemento: Bairro: JARDIM COLONIAL Município: CARAPICUIBA UF: SP País: BRASIL E-mail: CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM Telefone: 37999261798 Site: CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome: MUNICÍPIO DE GETULINA CNPJ/CPF: 44.528.842/0001-96 Insc. Municipal: Insc. Estadual: Endereço: PC BERNARDINO DE CAMPOS, 184 CEP: 16.450-011 Complemento: Não informado Bairro: CENTRO Município: GETULINA UF: SP País: BRASIL E-mail: GABINETE@GETULINA.SP.GOV.BR Telefone: (14) 3559-222					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
CONTRATAÇÃO SHOW MARI BORGES "MARCHA PARA JESUS" A SER REALIZADO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE GETULINA/SP. CONTRATO Nº 011/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024.					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ AGENCIA: 3156 CONTA CORRENTE: 51890-8 DAMARIS BORGES FERNANDES.					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00					
Local de Incidência do ISS: CARAPICUIBA - SP					
Código do Serviço: Ativ. Serviço: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balés, teatros, óperas, concertos,...					
Valor do INSS Retido (R\$) 0,00	Valor do IRRF Retido (R\$) 0,00	Valor do CSLL Retido (R\$) 0,00	Valor do PIS Retido (R\$) 0,00	Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00	
Vlr Deduções (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00	Base de Cálculo do ISS (R\$) 60.000,00	Alíquota 2,00	Valor do ISS (R\$) 1.200,00	Valor Líquido da Nota (R\$) 60.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.					
Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.					
A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site: http://www.carapicuiaba.sp.gov.br/ RECEBEMOS DO(A) DAMARIS BORGES FERNANDES OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e				Código de Verificação: 43973810CQ	
				Número da Nota: 10	
Local	Data	Assinatura			

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP

CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-5093 Fax: (13) 3854-1333



e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 2 de 8





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS COORDENADORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Código de Verificação 4205720MB6</p>		Nº Nota (Nova Versão) 7			
		Nº RPS: -			
		Data de Emissão 20/FEV/2024 - 09:29:49			
		Competência 02/2024			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES CNPJ/CPF: 22.900.144/0001-37 Insc. Municipal: 118488 Insc. Estadual: Endereço: RUA SÃO JOÃO DEL REY, 24 CEP: 06.363-230 Complemento: Bairro: JARDIM COLONIAL Município: CARAPICUIBA UF: SP País: BRASIL E-mail: CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM Telefone: 37999261798 Site: CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome: ARLON OLIVEIRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 40.843.656/0001-90 Insc. Municipal: Insc. Estadual: Endereço: ESTRADA DA PROVIDENCIA, 13 CEP: 67.130-670 Complemento: FUNDOS PX SHOPPING METROPOLE Bairro: CIDADE NOVA Município: ANANINDEUA UF: PA País: BRASIL E-mail: ARLON@HOTMAIL.COM Telefone:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SHOW MARI BORGES EM 17/02/2024, ANANINDEUA-PA.					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ AGENCIA: 3156 CONTA CORRENTE: 51890-8 DAMARIS BORGES FERNANDES.					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 80.000,00					
Local de Incidência do ISS: CARAPICUIBA - SP					
Código do Serviço: Ativ. Serviço: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, ballets, teatros, óperas, concertos,...					
Valor do INSS Retido (R\$) 0,00	Valor do IRRF Retido (R\$) 0,00	Valor do CSLL Retido (R\$) 0,00	Valor do PIS Retido (R\$) 0,00	Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00	
Vlr Deduções (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00	Base de Cálculo do ISS (R\$) 80.000,00	Alíquota 2,00	Valor do ISS (R\$) 1.600,00	Valor Líquido da Nota (R\$) 80.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR. Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.					
A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site: http://www.carapicuiaba.sp.gov.br/ RECEBEMOS DO(A) DAMARIS BORGES FERNANDES OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e			Código de Verificação: 4205720MB6		
Local Data Assinatura			Número da Nota: 7		

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP
CEP 11.950-000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



MUNICÍPIO DE ARCOS

Secretaria de Fazenda
Departamento de Tributação - Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro- CEP 35.588-000 - Arcos/MG - Brasil - Fone: (37) 3359-7912 / 7913

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
14/08/2024 14:13:58

Período de Competência
08/2024

Município de Prestação do Serviço
Paineiras - MG

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Paineiras



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DAMARIS BORGES FERNANDES

Nome Fantasia

MARI BORGES

Email

laissavisao@gmail.com

CPF/CNPJ

22.900.144/0001-37

Inscrição Municipal

156830

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(37) 99926-1798

Endereço

Rua Renato Rezende Pereira, 390, Fortunato Rezende - CEP: 35598-288 - Arcos - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

CPF/CNPJ

18.296.673/0001-04

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(37) 3545-1052

E-mail

ADMINISTRACAO.PAINEIRAS@YAHOO.COM.BR

Endereço

RUA BATISTA DE MENDONÇA, 288 - CENTRO - CEP: 35622-000 - Paineiras - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL DE MARI BORGES PARA O EVENTO "FESTA DA PRIMAVERA E DO CARRO DE BOI" A SER REALIZADO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG. CONTRATO Nº 17/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: ITAÚ B/PA

AGÊNCIA: 3156

CONTA CORRENTE: 51890-8

DAMARIS BORGES FERNANDES.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COPINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1.800,00	0,00	88.200,00	90.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 12.105,00 Federal e R\$ 2.664,00 Municipal. Fonte: IBPT [8047CD]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/08/2024 14:13:58

Para validação desta NFS-e acesse: <http://arcosmg.webisa.com.br/externo/nfsa/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.583 de 24 de janeiro de 2012.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000

Página 4 de 8





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



MUNICÍPIO DE ARCOS

Secretaria de Fazenda
Departamento de Tributação - Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro- CEP 35.588-000 - Arcos/MG - Brasil - Fone: (37) 3359-7912 / 7913

NÓTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
22/08/2024 17:31:13

Período de Competência
08/2024

Município de Prestação do Serviço
Teófilo Otoni - MG

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Teófilo Otoni



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DAMARIS BORGES FERNANDES

Nome Fantasia

MARI BORGES

Email

laissavisao@gmail.com

CPF/CNPJ

22.900.144/0001-37

Inscrição Municipal

156830

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(37) 99926-1798

Endereço

Rua Renato Rezende Pereira, 390, Fortunato Rezende - CEP: 35598-288 - Arcos - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI

CPF/CNPJ

18.404.780/0001-09

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(33) 3522-2210

E-mail

GABINETE@TEOFILOOTONI.MG.GOV.BR

Endereço

Avenida Luiz Boali Porto Salman, 230 - Centro - CEP: 39802-900 - Teófilo Otoni - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARI BORGES PARA O EVENTO "MARCHA PARA JESUS 2024" A SER REALIZADO NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 21H30 NO MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO Nº 135/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO ITAÚ S/A

AGÊNCIA: 3156

CONTA CORRENTE: 51690-8

DAMARIS BORGES FERNANDES.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COPINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1.400,00	0,00	68.600,00	70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simplex Nacional.

Trib. aprox. R\$ 9.415,00 Federal e R\$ 2.072,00 Municipal. Fonte: IBPT [8047CD]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 22/08/2024 17:31:13

Para validação desta NFS-e acesse: <http://arcosmg.webbisa.com.br/externo/nfaa/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.583 de 24 de janeiro de 2012.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP

CEP 11.950-000

Fone: (37) 3354-5093 Fax: (37) 3354-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 5 de 8





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
inclusas despesas com hospedagem, alimentação, transportes, abastecimento de camarins, nf e encargos trabalhistas.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O evento Amo o Brasil, criado pela Lei Municipal nº 1.622 de 26 de novembro de 2018, atrai turistas que movimentam a economia no município. A cantora Mari Borges foi escolhida por ter a capacidade de agregar mais público ao evento.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considerando que se trata de um único item “contratação de show para o evento Amo o Brasil, o parcelamento não apresenta nenhuma vantagem técnica ou econômica, pelo contrário: causaria prejuízos tanto à equipe técnica e aos artistas envolvidos quanto ao público que pretende prestigiar o show.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos:

O Município pretende, com a contratação do show artístico para o evento Amo o Brasil, proporcionar cultura e lazer para o público (população de Cajati e visitantes), fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico ainda, cumprimento às legislações já mencionadas neste estudo.

Cultura: a apreciação de shows artísticos tem uma histórica rica no cenário artístico brasileiro. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

Lazer: Investir em atividades de lazer, entretenimento e diversão é fundamental para promover o equilíbrio das relações humanas e contribuir para a saúde das pessoas.

O evento é realizado com emendas impositivas, sendo obrigatório a prestação de contas dos valores à Câmara Municipal

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização de limpeza, divulgação, espaço físico limpo e organizado e outros.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Por verificação não existem em andamento contratações correlatas ou independentes que venham interferir no planejamento da futura contratação. Sendo estas que seriam necessárias já foram retiradas de todo levantamento para não interferir no mesmo.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: Os impactos ambientais por se tratar de um show musical, serão grandes ao meio ambiente, no entanto serão colocados diversas lixeiras que serão recolhidas com destinação ambiental adequada após o encerramento do show e obedecidos os limites legais para o volume do som. A área utilizada para a realização do show, será limpa para reduzir assim o impacto ambiental o máximo possível.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para prestação do show para a Prefeitura do Município de Cajati mostra-se possível técnica e, visa atrair um número considerável de público para o evento citado e ainda por inexigibilidade, para a realização do show da cantora Mari, no dia 28 de setembro de 2024, durante a realização do evento Amo Brasil, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati/SP. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

16 – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: a critério da Secretaria de Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

18 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em , 26 de agosto de 2024.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP

CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-5093 Fax: (13) 3854-1333

e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 8 de 9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD3B-4403-9124-7AF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 26/08/2024 14:56:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD3B-4403-9124-7AF3>

Memorando 3- 14.813/2024

De: Sthephanie M. - SEADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2024 às 15:12:28

Prezado,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, a unidade requisitante cumpriu a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentos para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

—

Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Agente Administrativo



Prefeitura
CAJATI

Memorando 4- 14.813/2024

1Doc

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/08/2024 às 15:47:26

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

cantora para o evento Amo o Brasil

segue o TR da cantora Mari Borges

Anexos:

TR_Mari_Borges.pdf

Assinado por 1 pessoa: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A829-071A-56D5-0F95> e informe o código A829-071A-56D5-0F95





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O evento Amo o Brasil, criado pela lei municipal nº 1.622, de 26 de novembro de 2018, foi incluído no calendário de turismo do município. Com o intuito de atrair um grande público para o evento, foi apontada a cantora Mari Borges como atração musical a ser contratada para abrihntar o evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Instituído no calendário turístico oficial do município através da lei municipal nº 1.622 de 26 de novembro de 2018, o evento Amo o Brasil, atrai um grande público, atrai turistas que movimentam a economia no município. Por ser um evento de abrangência regional, a cantora Mari Borges, foi escolhida por ter a capacidade de agregar mais público ao evento e por ser uma cantora com reconhecimento nacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O show da cantora Mari Borges, se dará em formato com banda, previsto para o dia 28 de setembro de 2024 e terá duração de 90 minutos.

5. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 5.1. A CONTRATADA se compromete a realizar 1 (um) show com a cantora Mari Borges no dia 28/09/2024, na Praça da Bíblia no município de Cajati, com início às 20:00 horas, com duração de 90 minutos.
- 5.2. A execução do projeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei 14.133 de 2021, art. 117, caput) a serem indicados pela prefeitura.
- 5.3. Nos preços propostos estão inclusos valores referentes ao transporte da cantora e músicos até o local de obra de montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos da cantora, nota fiscal e encargos previdenciários e trabalhistas nos termos da lei 14.133/2021.
- 5.4. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 40 (quarenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. Condição de pagamento: o valor integral, deve ser depositado até a data do evento pelo contratante.
- 7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária pelo pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública ([Lei nº 14.133/21](#), Art. 74).

A empresa DAMARIS BORGES FERNANDES 12186749629, inscrita no CNPJ sob nº 22.900.144/0001-37, com endereço a Rua Renato Rezende Pereira, 390, Fortunato Rezende, Arcos/MG, CEP: 35.598-288, por intermédio de seu representante legal, Sra. DAMARIS BORGES FERNANDES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

nº 18300963 Órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 12186749629, representando a cantora conhecida artisticamente como “MARI BORGES”.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cantora Mari Borges	Apresentação	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Valor global					R\$ 50.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Emendas impositivas

Cajati, 26 de agosto de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A829-071A-56D5-0F95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 26/08/2024 17:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A829-071A-56D5-0F95>

Memorando 5- 14.813/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 08:28:35

segue a documentação da cantora Mari Borges

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf

Alvara_89c37c3f7.pdf

Clipping_Fenda_da_Rocha_Mari_Borges_FINAL_.pdf

Clipping_Fenda_da_Rocha_Mari_Borges_FINAL_2_.pdf

Clipping_Sempre_Esteve_Aqui_Mari_Borges_v4_1_1_.pdf

Clipping_Sempre_Esteve_Aqui_Mari_Borges_v4_1_1_2_.pdf

CND_ESTADUAL_1_.pdf

CND_FALENCIA_CONCORDATA.pdf

CND_FEDERAL_1_.pdf

CND_FGTS_3_.pdf

CND_MUNICIPAL_3_.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CNPJ_NOVO_MARI.pdf

CNPJ_NOVO_MARI_2_.pdf

CONTRATO_MARI_BORGES_PAINEIRAS.pdf

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DO_DISPOSTO_NO_INCISO_XXXIII_assinado.pdf

IDENTIDADE.jpg

INPI.pdf

MARI_BORGES_RELEASE_2_.pdf

NFS_e_PAINEIRAS_.pdf

NFS_e_TEOFILO_OTONI_MG_202400000000003_LY38_MX6W___WebISS_.pdf

NF_7_118486_ANANINDEUA_PA.pdf

NF_MARI_BORGES_GETULINA_SP.pdf

Proposta_Mari_Borges_Cajati_SP_28_09_24.pdf



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400219269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ARCOS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 MARÇO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/437.412-1	MGP2400219269	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o número do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAMARIS BORGES FERNANDES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO DAMIAO MARTINS SANTANA		(mãe) MARIA APARECIDA BORGES MARTINS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/01/1993	IDENTIDADE (número) 18300963	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 121.867.496-29	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL laissavisao@gmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RENATO REZENDE PEREIRA				NÚMERO 390	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FORTUNATO REZENDE		CEP 35598288	
MUNICÍPIO ARCOS				UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO 039	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
NOME EMPRESARIAL DAMARIS BORGES FERNANDES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RENATO REZENDE PEREIRA				NÚMERO 390	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FORTUNATO REZENDE		CEP 35598288	
MUNICÍPIO ARCOS		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 5912099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL, CANTORA, SERVICOS DE EDICAO DE VIDEO E GRAVACAO MUSICAL.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22900144000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 3585047788-2		UF SP	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 15/07/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400219269



SP50516838



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/437.412-1	MGP2400219269	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o número do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.987.616/24-5
C. M. D. S.



Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3585047788-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAMARIS BORGES FERNANDES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Igaratinga		UF MG	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca		SEXO Feminino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (Pai) DAMIAO MARTINS SANTANA		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA APARECIDA BORGES MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/01/1993	IDENTIDADE (número) 18300963	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2020
ORGÃO EMISSOR SSP		UF MG	CPF (número) 121.867.496-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Renato Rezende Pereira			NÚMERO 390
BAIRRO/DISTRITO Fortunato Rezende		CEP 35598-288	CODIGO DO MUNICIPIO 1427
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Arcos		UF MG	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transferência de Sede; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL DAMARIS BORGES FERNANDES			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Renato Rezende Pereira			NÚMERO 390
BAIRRO/DISTRITO Fortunato Rezende		CEP 35598-288	CODIGO DO MUNICIPIO 1427
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Arcos	UF MG	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.900.144/0001-37	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO DAMARIS BORGES FERNANDES			
DATA DA ASSINATURA 28/06/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/engenheiro/procurador) DAMARIS BORGES FERNANDES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033715388-4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



RequerimentoEmpresario2638551853928417949.pdf

Documento número #0d0437d8-b04b-4d7a-82ce-a0f83f49bc75

Hash do documento original (SHA256): 7801654e0588d5bd41932b82c44216efdaf0895f031e12fe26ac91c8557eeba

Hash do PAdES (SHA256): acde5a5a2c853095d9b328cc42ff964ab26f0b7f875dfd737e5632654032e70c



Assinaturas



DAMARIS BORGES FERNANDES

CPF: 121.867.496-29

Assinou em 28 jun 2024 às 15:35:22

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 nov 2024

Log

- 28 jun 2024, 15:31:21 Operador com email krlinhus.latera02@gmail.com na Conta 6b92d177-d7a5-4ad5-a936-fece8185e685 criou este documento número 0d0437d8-b04b-4d7a-82ce-a0f83f49bc75. Data limite para assinatura do documento: 28 de julho de 2024 (15:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jun 2024, 15:33:43 Operador com email krlinhus.latera02@gmail.com na Conta 6b92d177-d7a5-4ad5-a936-fece8185e685 adicionou à Lista de Assinatura: carlosaugusto.junior@outlook.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAMARIS BORGES FERNANDES e CPF 121.867.496-29.
- 28 jun 2024, 15:45:41 DAMARIS BORGES FERNANDES assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 121.867.496-29. IP: 191.54.60.30. Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jun 2024, 15:45:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d0437d8-b04b-4d7a-82ce-a0f83f49bc75.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d0437d8-b04b-4d7a-82ce-a0f83f49bc75, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 03 de julho de 2024 às 10:52 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

RequerimentoEmpresario2638551853928417949 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

58a046e9cf4c31f0e8e39090569c42486fb3bdd193d89dacacfd553663a43b

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
JUEGJAIAU1

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/437.412-1	MGP2400219269	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o número do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, de NIRE 3180682939-2 e protocolado sob o número 24/437.412-1 em 15/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11842599, em 17/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2024, às 08:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/437.412-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37)3359-7900
Email: arcosmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

Alvará para Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei municipal nº 1.320/90 e suas alterações e o CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL em vigor Lei Municipal nº 2.253/09 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Número do Alvará: **1026121**

Data de Concessão:

Razão social: **DAMARIS BORGES FERNANDES**

Endereço: **RENATO REZENDE PEREIRA, 390 - BAIRRO FORTUNATO REZENDE -**

CPF/CNPJ: **22.900.144/0001-37**

Cadastro Mobiliário: **15683-0**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **22/07/2015**

Enquanto satisfazer às exigências da legislação em vigor, para funcionamento nos seguintes horários

HORÁRIO NORMAL

07:00 ÀS 18:00 HORAS

HORÁRIO ESPECIAL

ATIVIDADES:

5912099 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS

9001902 - PRODUCAO MUSICAL

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** deverá ser anual, conforme prevê o PARAGRAFO ÚNICO do artigo 91 da Lei Municipal 1.320/90(Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade e a licença do estabelecimento cassada nas hipóteses previstas no artigo 132 Lei da Lei Municipal nº 2.253/09.
- O Alvará de licença de vera ser renovado anualmente sob pena de interdição do estabelecimento alem da cobrança das multas devidas.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal nº 2.253/09.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada á verificação de sua autenticidade na internet.

Acesse o site <http://177.71.169.183/AlvaraWeb/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89c37c3f7

Alvará Emitido em: 23/07/2024

RELATÓRIO DE CLIPPING

**MARI BORGES E CASA WORSHIP
FENDA DA ROCHA**



LANÇADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Cliente: MARI BORGES
Veículo: APP - DEEZER
Data: 16/11/2021
Abrangência: Nacional, Estadual, Regional
Editoria: PLAYLIST - CLIPPING

musile+
records



Playlist Deezer - Mix Gospel





Playlist Youtube Music - Estação Gospel





Playlist Spotify - Revelação Gospel



Comunhão

Mari Borges de volta ao mercado com canção inédita: confira!

Mari Borges de volta ao mercado com canção inédita: confira!

11 de novembro de 2021



Foto: Divulgação

“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo da artista. Para a canção, Mari Borges se junta à Casa Woship

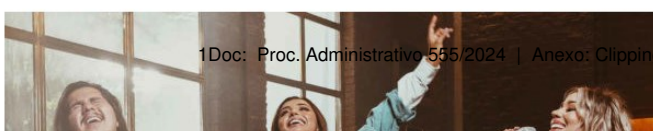
Por Priscilla Cerqueira

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

- Mari Borges passa a integrar o time de artistas da Musile
- Mari Borges inicia novo projeto musical

O single tem ainda a participação do Casa Woship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”.



“Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a



Foto: Divulgação

vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

Mari Borges de volta

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da

Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”.

Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais. A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul.

Confira a canção



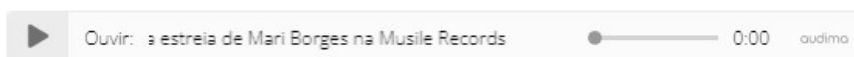
UAUGOSPEL

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

No Comment



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de [Mari Borges](#). A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação de Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.



“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul.

EXIBIR
Gospel

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Published 4 dias ago on 12/11/2021
By **jornalismo**



Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos. "Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa. O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como

"A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão. "Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais. A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha": <https://youtu.be/JYMPRKpiJ3k>

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Início > Músicas > Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft....

Músicas Notícias

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Assista ao clipe oficial e acompanhe a letra!

Por **Gabriele de Paula** - novembro 12, 2021 68

ARTIGOS RELACIONADOS

Mais do autor

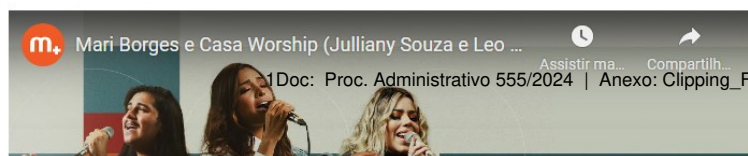
- Lá na Cruz** | Gabriel Guedes Lança Novo Videoclipe!
- Veraneio** | Eli Soares lança novo single com a participação de Thiaguinho!
- Conheça 7 músicas sobre Socorro de Deus!
- Refrigerio** | Confira o Novo Single de Paulo Sérgio!
- O Barro e o Sangue** | Confira o Novo Single de Arthur Callazans!

A cantora gospel **Mari Borges** lançou na última quinta (11) o seu mais novo single, intitulado **"Fenda da Rocha"**. A canção é o seu primeiro lançamento em parceria com a gravadora Musile Records e conta com a participação no **Ministério Casa Worship**.

"Que alegria meu Deus, estou muito feliz com tudo, essa canção tá incrível!!!, e a produção nem se fala né!? obrigada Musile por tanta excelência, amei tudooooo! E eu espero que vocês sejam impactados por essa canção, nos clamaremos pela manifestação da Glória de Deus", compartilhou a [cantora](#).

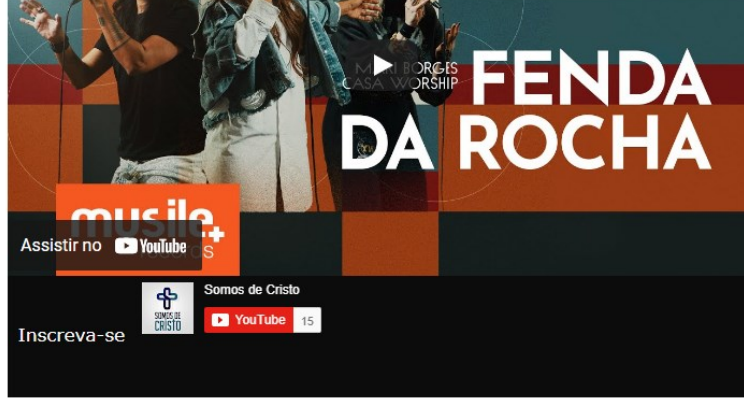
Vale destacar que Mari Borges começou sua trajetória lançando covers em seu canal no YouTube, assim como outras cantoras da Musile, como Isadora Pompeo, Thaiane Seghetto e Julia Vitória. Releituras de "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?", "Ousado Amor" e "Todavia Me Alegrei" na voz de Mari somam milhões de visualizações.

Confira o clipe oficial de "Fenda da Rocha", o mais novo single da cantora gospel Mari Borges ft. Casa Worship:



MAIS POPULARES

- 10 Versículos sobre Missões**
junho 10, 2018
- 10 Versículos sobre a Santa Ceia**
novembro 4, 2018
- Os 20 Hinos mais Tocados da Harpa Cristã**
fevereiro 29, 2020



Acompanhe a letra:

Fenda da Rocha (Mari Borges ft. Casa Worship)

*Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me chegar a Ti*

*Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto*

*Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto*

*Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha*

*Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha*

*Nós queremos ver Tua glória
Invocamos
Vem sobre nós, vem sobre nós*

Composição: Mari Borges, Rui Samuel, Vinicius Pacheco, Aleff Maycon, João Santos e Raphael Cruz

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

 de Ysa Oliver — 12/11/2021

Home > Mari Borges



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianne Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando".
Doc: Proc Administrativo 555/2021/11; Anexo: Clipping: Fenda_da_Rocha_Mari_Borges_FINAL_.pdf (13/52)

Recommended.



Single 'Dono do Meu Coração', de Edu Lucassi, chega nas plataformas digitais

22/10/2019



Cassiane embala o Jesus Vida Verão 2020 com seus sucessos de carreira

09/01/2020

Trending.



Valesca Mayssa lança

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship - Fenda da Rocha":



Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records

CRISTÃO+

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Música

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

📅 12 de novembro de 2021 📍 CRISTÃO MAIS

"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória

e Thiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista “Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha”:



👤 Casa Worship, Maari Borges, Musile Records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges pela Musile Records. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

– Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando “Fenda da Rocha” surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo – conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, conhecido pelos hits “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”.

– Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês – reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

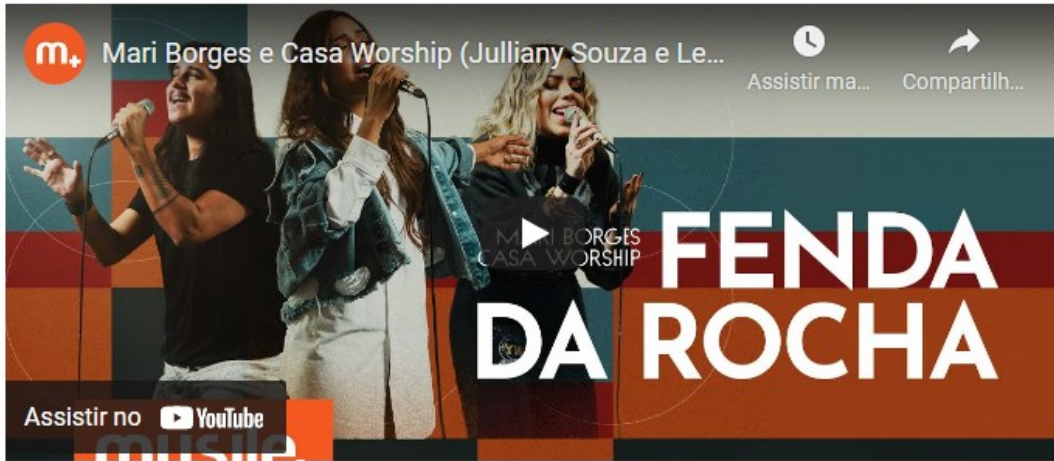
“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase

dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia

Mitênia e Thelma Corbetta – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando um cover no YouTube

Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A live session conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A produção musical é assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo por Jhony Sul.



Cliente: MARI BORGES

Veículo: CN+

Data: 11/11/2021

Link: <https://www.cnmais.com.br/noticia/dueto-com-casa-worship-marca-a-estrela-de-mar-i-borges-na-musile-records>

Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Redação | ANA... 11/11/2021 19:57 11/11/2021 20:56 35 ACESSOS

COMPARTILHE



Musile Records

A- A+ IMPRIMIR REPORTAR ERROS

SEU ESPAÇO CLIQUE E ANUNCIE

+ Lidas

- ECONOMIA**
Caixa paga auxílio emergencial a nascidos em março
- SAÚDE**
Estado do Rio tem queda de 50% em mortes por SRAG desde julho de 2020
- ECONOMIA**
Vendas do Tesouro Direto superam resgates em R\$ 1,238 bi em setembro
- ECONOMIA**
MME reitera que horário de verão não resulta em economia de energia
- POLÍTICA**
CPI aprova pedido de retratação de presidente Bolsonaro por live
- JUSTIÇA**
TSE anuncia centralização de informações sobre condenações e óbitos

NOSSAS NOTÍCIAS NO CELULAR

Receba as notícias do CN+ no seu app favorito de mensagens.

Telegram Whatsapp Facebook

ENTRAR

SEU ESPAÇO CLIQUE E ANUNCIE

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.



"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship - Fenda da Rocha":





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Publicado em 12/11/2021 18:53:48

0 comentário(s)

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora - que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais - apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records - como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto - Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!



Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção "Fenda Da Rocha " (Assista)

Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção "Fenda Da Rocha " (Assista)



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir.

Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 11/11/2021
Link: <http://portalsalamusical.com.br/mundo-gospel/dueto-com-casa-worship-marca-a-est-reia-de-mari-borges-na-musile-records/>
Editoria: GOSPEL GERAL



DUETO COM CASA WORSHIP MARCA A ESTREIA DE MARI BORGES NA MUSILE RECORDS

DUETO COM CASA WORSHIP MARCA A ESTREIA DE MARI BORGES NA MUSILE RECORDS



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha":





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Mais acessadas de Casa Worship ▾



Fenda da Rocha (Ao Vivo) (part. Mari Borges)

Casa Worship



- 18 Casa Worship - A Cruz
- 19 Casa Worship - És Bom Pra Mim
- 20 Casa Worship - Quando Ele Chega
- 21 Casa Worship - Fenda da Rocha (Ao Vivo) (part. Mari ...**
- 22 Casa Worship - A Esperança da Glória
- 23 Casa Worship - Sopra
- 24 Casa Worship - Em Tua Presença

Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me chegar a Ti

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RÁDIO ETERNIDADE
Data: 11/11/2021

Link: <https://radioeternidade.com.br/2021/11/12/dueto-com-casa-worship-marca-a-estrea-a-de-mari-borges-na-musile-records/>

Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records

ETERNIDADE

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo.

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Vale a pena conferir abaixo!

Mari Borges e Casa Worship (Julliany Souza e Leo Brandão) - Fenda da Rocha (Ao Vivo)

Assistir ma... Compartilhar...

MARI BORGES
CASA WORSHIP

**FENDA
DA
ROCHA**

musile+
records

Assistir no YouTube

1 Doc: Proc. Administrativo 555/2024 | Anexo: Clipping_Fenda_da_Rocha_Mari_Borges_FINAL.pdf (26/52) 61/674

Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me chegar a Ti

Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto

Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto

Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha

Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha

Nós queremos ver Tua glória
Invocamos
Vem sobre nós, vem sobre nós

Fonte: Musile Records.



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Postado 11/11/2021 10H57



“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais - apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

covers em suas redes sociais -

apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.



O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!



Assista "Mari Borges e Casa Worship - Fenda da Rocha": <https://youtu.be/JYMpRKpiJ3k>

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - GOSPEL ONE BRASIL
Data: 12/11/2021
Link: <https://twitter.com/Gospelonebrasil/status/1459308028075859971?s=20>
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Após meses de trabalho, enfim chegou a hora de conferir o novo projeto da cantora Mari Borges. A canção " Fenda da Rocha" com a participação do Casa Worship.

Gospel One Brasil
@Gospelonebrasil

Após meses de trabalho, enfim chegou a hora de conferir o novo projeto da cantora Mari Borges. A canção " Fenda da Rocha" com a participação do Casa Worship.

ESTREIA
Dueto com Casa Worship marca a estreia de **MARI BORGES** na Musille Records

8:52 PM · 12 de nov de 2021 · Twitter for Android

Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 13/11/2021
Link: <https://twitter.com/salamusical/status/1459373200685637634?s=20>
Editoria: REDES - CLIPPING



"Fenda da rocha" é a nova canção de Mari Borges e @CasaWorship

SALA MUSICAL™
@salamusical

"Fenda da rocha" é a nova canção de Mari Borges e @CasaWorship

11 visualizações 0:05 / 0:42

O MUNDO GOSPEL PASSA AQUI

1:10 AM · 13 de nov de 2021 · Twitter for Android



Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Somos de Cristo
@SomosDCOficial

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

MARI BORGES
CASA WORSHIP

**FENDA
DA ROCHA**

musile+
records

somosdecristo.com.br

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship! - So...
[letra] Fenda da Rocha (Mari Borges ft. Casa Worship) Me esvazio de mim mesmo Pra me encontrar Contigo Abro mão dos meus anseios Pra me...

3:41 PM · 12 de nov de 2021 · IFTTT

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - CEDO VENHO
Data: 12/11/2021
Link: <https://twitter.com/ContatoCedo/status/1459280647978164231?s=20>
Editoria: REDES - CLIPPING

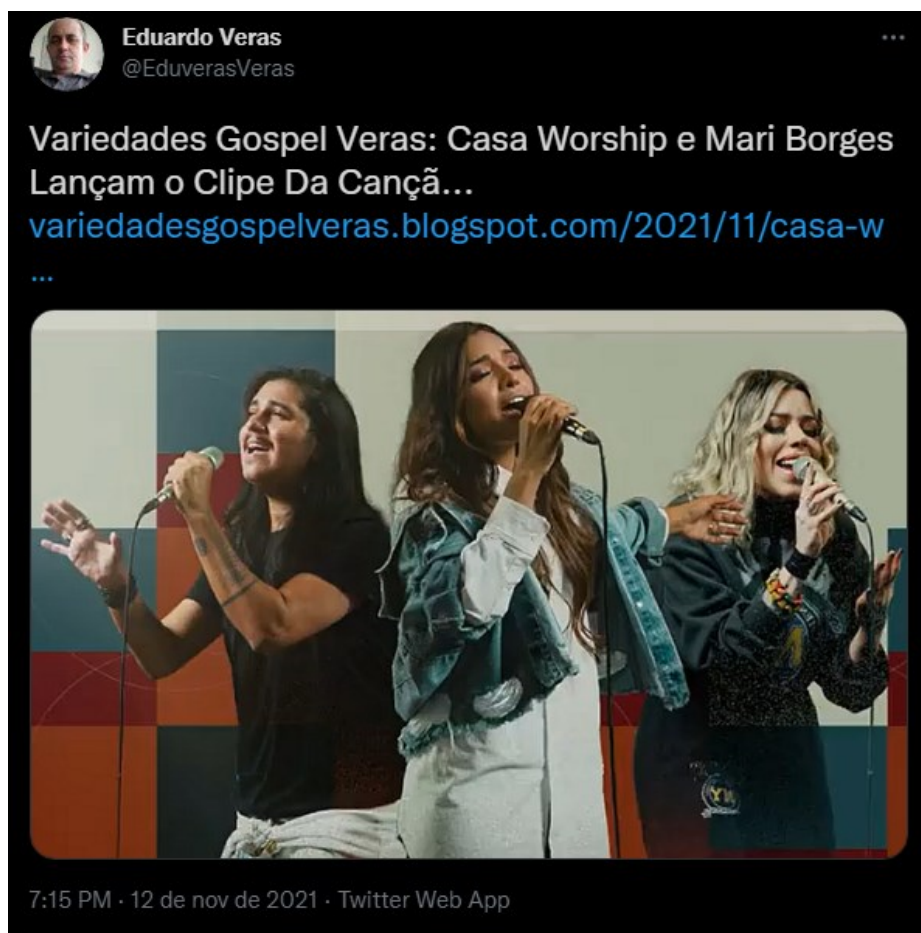


Radio Cedo Venho - Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records





Variedades Gospel Veras: Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção Fenda da Rocha





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records #GospelPlanet #CasaWorship #MariBorges #MusileRecords





Stories - Sala Musical





Stories - Filhos de Deus

filhosdedeus.oficial

@MARIORGESOFICIAL

MÚSICA

MARI BORGES | FENDA DA ROCHA

EM SUA GRANDE ESTREIA NA MUSILE RECORDS, MARI BORGES LANÇA CANÇÃO CONTAGIANTE EM SEU NOVO PROJETO

CONTINUE ASSISTINDO

[YOUTU.BE](#)

CRISTÃO+

Stories - Cristão Mais

The image is a screenshot of a social media post from the website CRISTÃO+. The post features a photograph of three people singing on a stage. The main headline reads "Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records". The date is "12 de novembro de 2021". Social media handles for @casa.worship, @mariborgesoficial, and @musilerrecords are listed. The website URL CRISTAOMAIS.COM is displayed at the bottom of the post.

CRISTÃO+ cristaomais

CRISTÃO+

Música

@casa.worship
@mariborgesoficial
@musilerrecords

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

📅 12 de novembro de 2021

[CRISTAOMAIS.COM](https://www.cristaomais.com)



Stories - Rádio Visionária



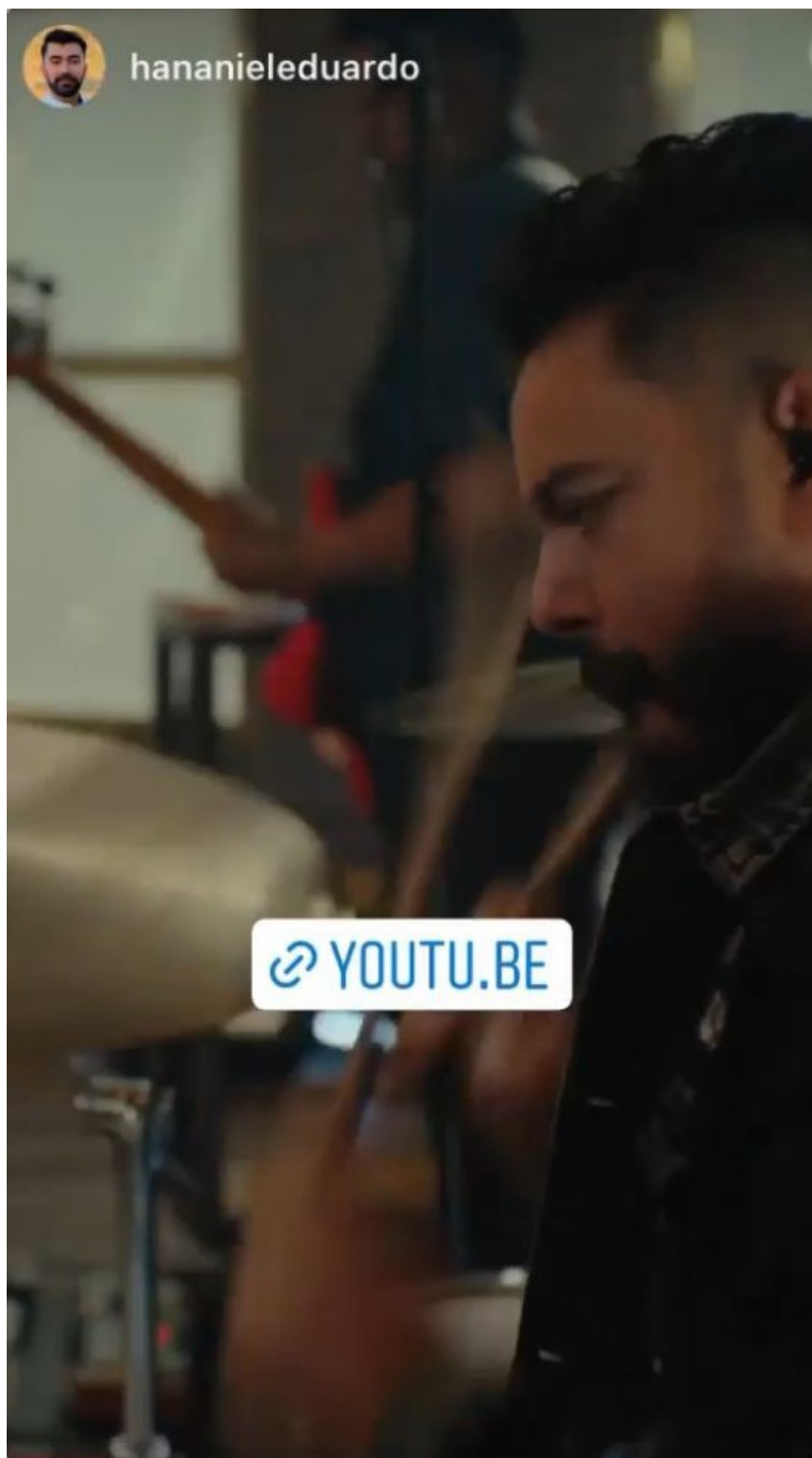


Stories - Jhony Sul





Stories - Hananiel Eduardo



Cliente: MARI BORGES
Veículo: JULLIANY SOUZA #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



Stories - Julliany Souza





Stories - Léo Brandão



Cliente: MARI BORGES
Veículo: CASA WORSHIP #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING

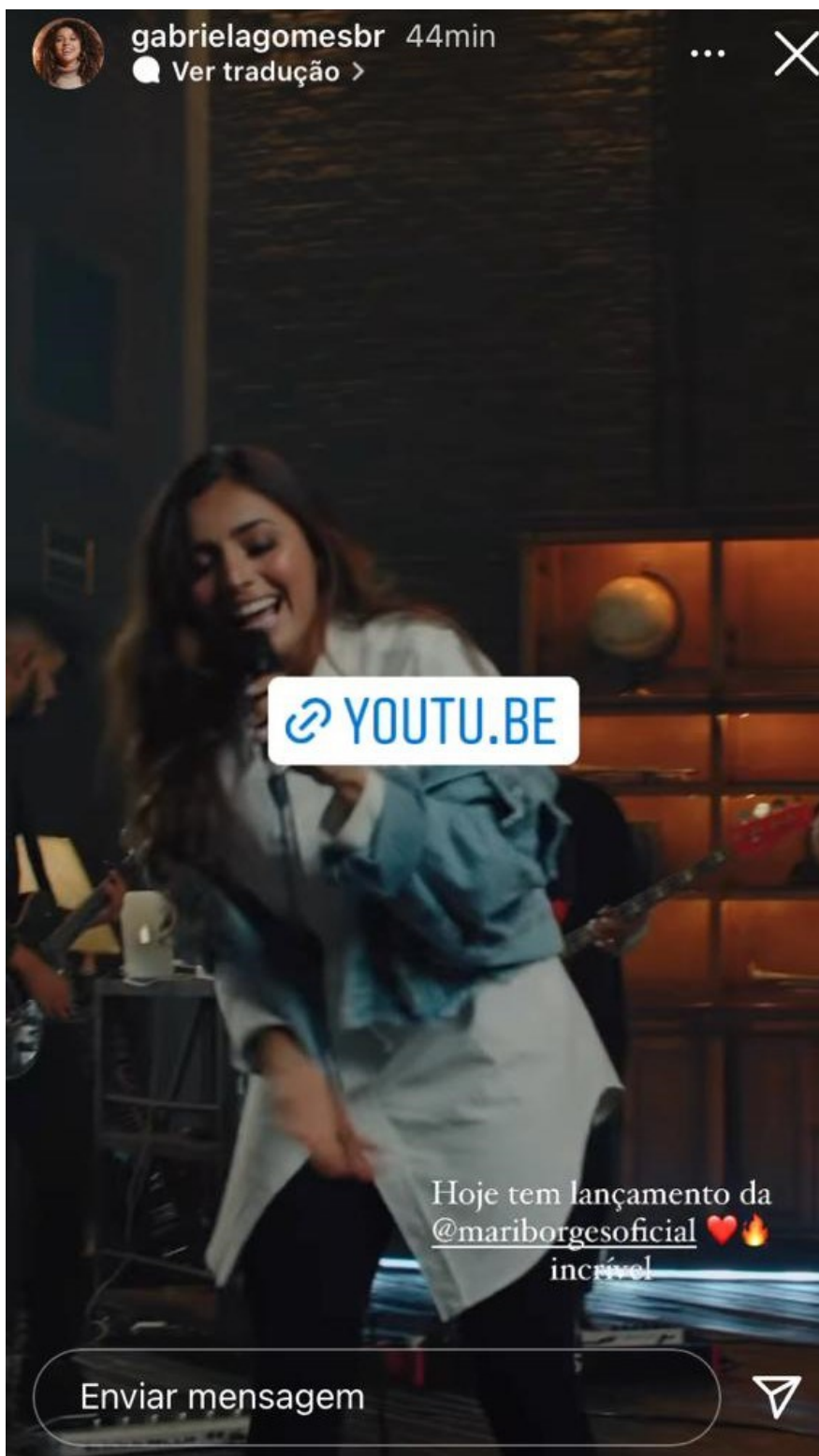


Stories - Casa Worship





Stories - Gabriela Gomes



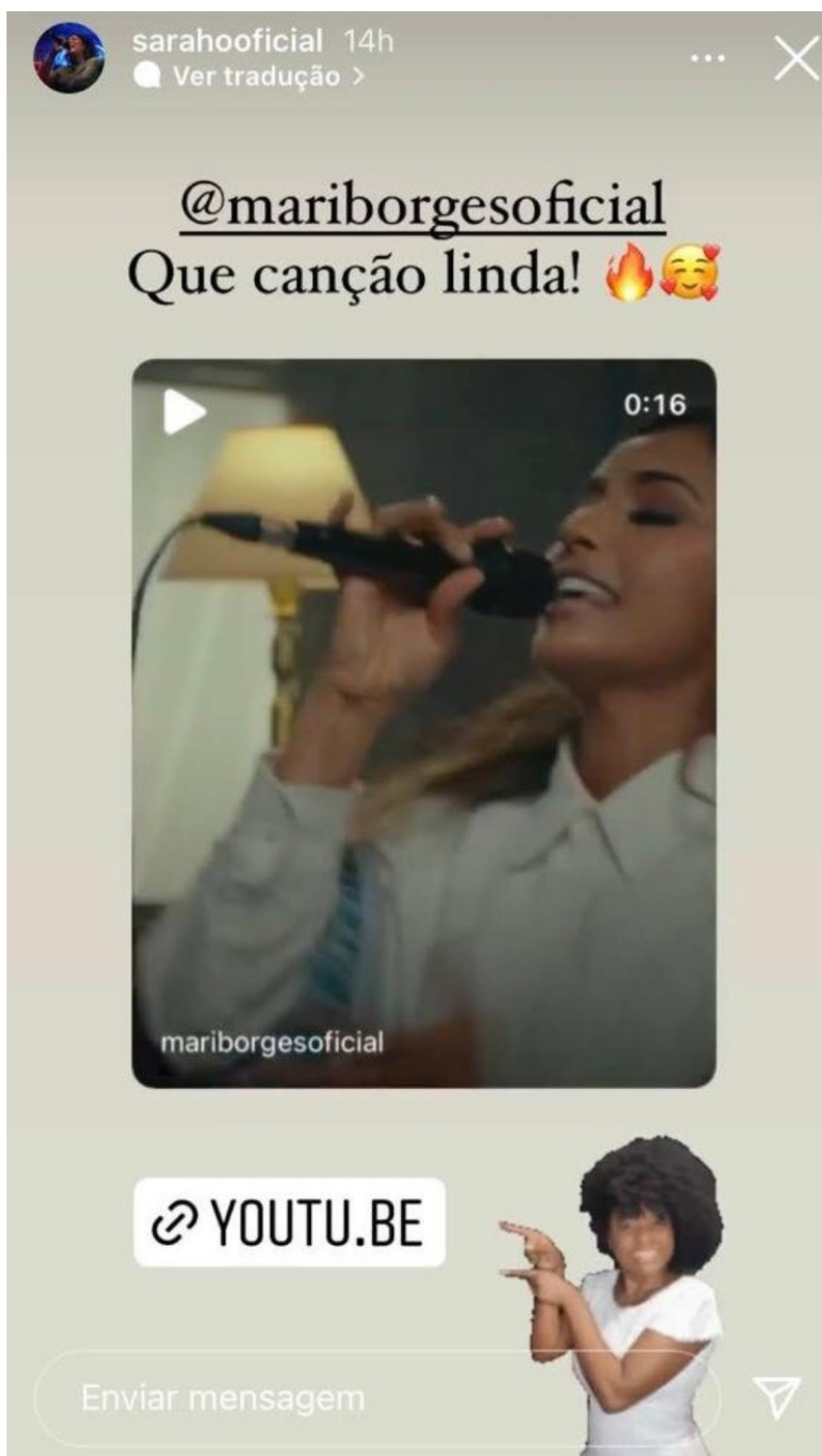


Stories - Kathleen Bertelli





Stories - Sarah Oliveira





Stories - Well Duart

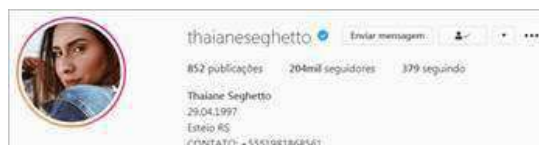


Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - JULIA VITORIA
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



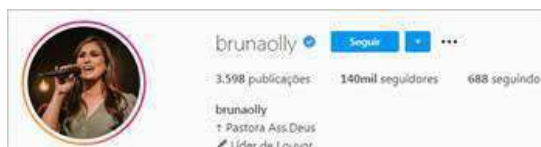
Stories - Julia Vitória





Stories - Thaiane Seghetto



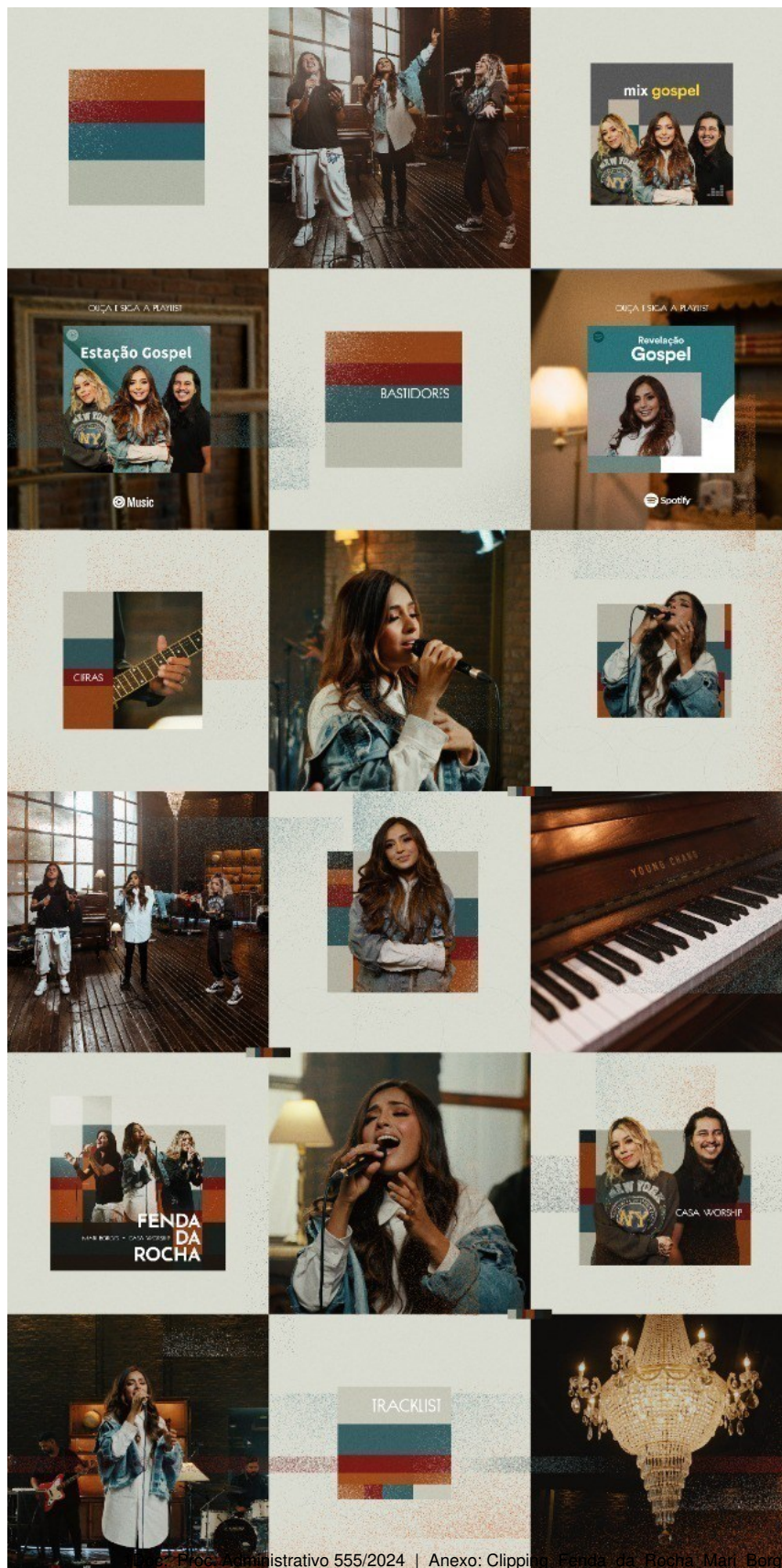


Stories - Bruna Olly





Feed Mari Borges



RELATÓRIO DE CLIPPING

**MARI BORGES E CASA WORSHIP
FENDA DA ROCHA**



LANÇADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021



Playlist Deezer - Mix Gospel





Playlist Youtube Music - Estação Gospel





Playlist Spotify - Revelação Gospel



Comunhão

Mari Borges de volta ao mercado com canção inédita: confira!

Mari Borges de volta ao mercado com canção inédita: confira!

11 de novembro de 2021



Foto: Divulgação

“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo da artista. Para a canção, Mari Borges se junta à Casa Woship

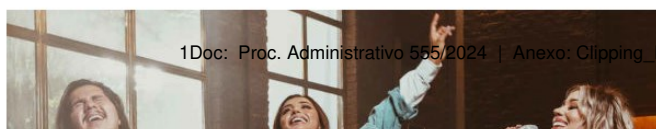
Por Priscilla Cerqueira

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

- Mari Borges passa a integrar o time de artistas da Musile
- Mari Borges inicia novo projeto musical

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”.



“Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a



Foto: Divulgação

vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

Mari Borges de volta

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da

Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”.

Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais. A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul.

Confira a canção



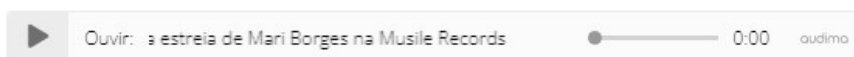
UAUGOSPEL

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

No Comment



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de [Mari Borges](#). A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação de Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.



“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul.

EXIBIR
Gospel

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Published 4 dias ago on 12/11/2021
By jornalismo



Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos. "Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa. O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como

"A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão. "Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais. A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha": <https://youtu.be/JYMPkPiJ3k>

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Início > Músicas > Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft....

Músicas Notícias

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Assista ao clipe oficial e acompanhe a letra!

Por **Gabriele de Paula** - novembro 12, 2021 68

ARTIGOS RELACIONADOS

Mais do autor

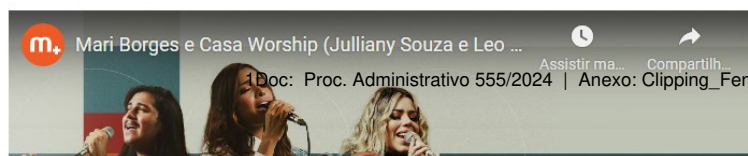
- Lá na Cruz | Gabriel Guedes Lança Novo Videoclipe!
- Veraneio | Eli Soares lança novo single com a participação de Thiaguinho!
- Conheça 7 músicas sobre Socorro de Deus!
- Refrigerio | Confira o Novo Single de Paulo Sérgio!
- O Barro e o Sangue | Confira o Novo Single de Arthur Callazans!

A cantora gospel **Mari Borges** lançou na última quinta (11) o seu mais novo single, intitulado **"Fenda da Rocha"**. A canção é o seu primeiro lançamento em parceria com a gravadora Musile Records e conta com a participação no **Ministério Casa Worship**.

"Que alegria meu Deus, estou muito feliz com tudo, essa canção tá incrível!!!, e a produção nem se fala né!? obrigada Musile por tanta excelência, amei tudooooo! E eu espero que vocês sejam impactados por essa canção, nos clamaremos pela manifestação da Glória de Deus", compartilhou a [cantora](#).

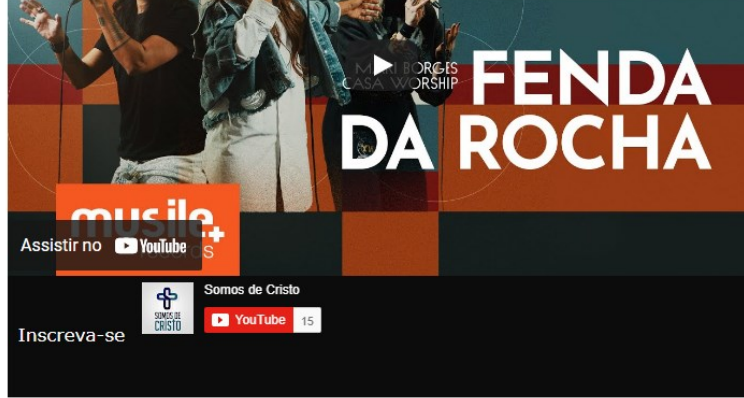
Vale destacar que Mari Borges começou sua trajetória lançando covers em seu canal no YouTube, assim como outras cantoras da Musile, como Isadora Pompeo, Thaiane Seghetto e Julia Vitória. Releituras de "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?", "Ousado Amor" e "Todavia Me Alegrei" na voz de Mari somam milhões de visualizações.

Confira o clipe oficial de "Fenda da Rocha", o mais novo single da cantora gospel Mari Borges ft. Casa Worship:



MAIS POPULARES

- 10 Versículos sobre Missões
junho 10, 2018
- 10 Versículos sobre a Santa Ceia
novembro 4, 2018
- Os 20 Hinos mais Tocados da Harpa Cristã
fevereiro 29, 2020



Acompanhe a letra:

Fenda da Rocha (Mari Borges ft. Casa Worship)

*Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me chegar a Ti*

*Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto*

*Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto*

*Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha*

*Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha*

*Nós queremos ver Tua glória
Invocamos
Vem sobre nós, vem sobre nós*

Composição: Mari Borges, Rui Samuel, Vinicius Pacheco, Aleff Maycon, João Santos e Raphael Cruz

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

 de Ysa Oliver — 12/11/2021

Home > Mari Borges



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianne Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chovendo". **Dodo Proc. Administrativo: 555/2024** | Anexo: Clipping_Fenda_da_Rocha_Mari_Borges_FINAL_2_.pdf (13/52)

Recommended.



Single 'Dono do Meu Coração', de Edu Lucassi, chega nas plataformas digitais

22/10/2019



Cassiane embala o Jesus Vida Verão 2020 com seus sucessos de carreira

09/01/2020

Trending.



Valesca Mayssa lança

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship - Fenda da Rocha":



Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records

CRISTÃO+

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Música

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

📅 12 de novembro de 2021 📍 CRISTÃO MAIS

"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória

e Thaian Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista “Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha”:



👤 Casa Worship, Maari Borges, Musile Records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges pela Musile Records. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

– Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando “Fenda da Rocha” surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo – conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, conhecido pelos hits “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”.

– Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês – reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

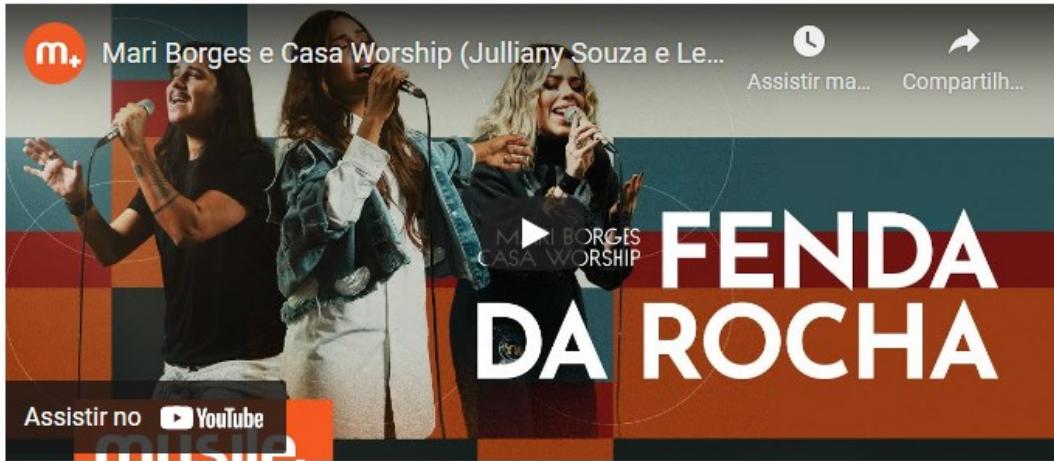
“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase

dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia

Mitúcio e Thelma Corbetta – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube

Vitória e Taliane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A live session conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A produção musical é assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo por Jhony Sul.



Cliente: MARI BORGES

Veículo: CN+

Data: 11/11/2021

Link: <https://www.cnmais.com.br/noticia/dueto-com-casa-worship-marca-a-estrela-de-mar-i-borges-na-musile-records>

Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Redação | ANA... 11/11/2021 19:57 11/11/2021 20:56 35 ACESSOS

COMPARTILHE

Musile Records

SEU ESPAÇO
CLIQUE E ANUNCIE

A- A+ IMPRIMIR REPORTAR ERROS

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

SEU ESPAÇO
CLIQUE E ANUNCIE

+ Lidas

- ECONOMIA**
Caixa paga auxílio emergencial a nascidos em março
- SAÚDE**
Estado do Rio tem queda de 50% em mortes por SRAG desde julho de 2020
- ECONOMIA**
Vendas do Tesouro Direto superam resgates em R\$ 1,238 bi em setembro
- ECONOMIA**
MME reitera que horário de verão não resulta em economia de energia
- POLÍTICA**
CPI aprova pedido de retratação de presidente Bolsonaro por live
- JUSTIÇA**
TSE anuncia centralização de informações sobre condenações e óbitos

NOSSAS NOTÍCIAS NO CELULAR

Receba as notícias do CN+ no seu app favorito de mensagens.

Telegram Whatsapp Facebook

ENTRAR

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.



"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship - Fenda da Rocha":





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Publicado em 12/11/2021 18:53:48

0 comentário(s)

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora - que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais - apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records - como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaian Seghetto - Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!



Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção "Fenda Da Rocha " (Assista)

Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção "Fenda Da Rocha " (Assista)



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianne Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir.

Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 11/11/2021
Link: <http://portalsalamusical.com.br/mundo-gospel/dueto-com-casa-worship-marca-a-est-reia-de-mari-borges-na-musile-records/>
Editoria: GOSPEL GERAL



DUETO COM CASA WORSHIP MARCA A ESTREIA DE MARI BORGES NA MUSILE RECORDS

DUETO COM CASA WORSHIP MARCA A ESTREIA DE MARI BORGES NA MUSILE RECORDS



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha":





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Mais acessadas de Casa Worship ▾



Fenda da Rocha (Ao Vivo) (part. Mari Borges)

Casa Worship



- 18 Casa Worship - A Cruz
- 19 Casa Worship - És Bom Pra Mim
- 20 Casa Worship - Quando Ele Chega
- 21 Casa Worship - Fenda da Rocha (Ao Vivo) (part. Mari ...**
- 22 Casa Worship - A Esperança da Glória
- 23 Casa Worship - Sopra
- 24 Casa Worship - Em Tua Presença

Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me achegar a Ti

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RÁDIO ETERNIDADE
Data: 11/11/2021

Link: <https://radioeternidade.com.br/2021/11/12/dueto-com-casa-worship-marca-a-estrea-a-de-mari-borges-na-musile-records/>

Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records

ETERNIDADE

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo.

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Vale a pena conferir abaixo!

Mari Borges e Casa Worship (Julliany Souza e Leo Brandão) - Fenda da Rocha (Ao Vivo)

Assistir ma... Compartilhar...

MARI BORGES
CASA WORSHIP

**FENDA
DA
ROCHA**

musile+ records

Assistir no YouTube

1Doc_Proc_Administrativo_555/2024 | Anexo: Clipping_Fenda_da_Rocha_Mari_Borges_FINAL_2.pdf (26/52) 119/174

Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me chegar a Ti

Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto

Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto

Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha

Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha

Nós queremos ver Tua glória
Invocamos
Vem sobre nós, vem sobre nós

Fonte: Musile Records.



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Postado 11/11/2021 10H57



“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais - apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

covers em suas redes sociais -

apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.



O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!



Assista "Mari Borges e Casa Worship - Fenda da Rocha": <https://youtu.be/JYMPkpiJ3k>



Após meses de trabalho, enfim chegou a hora de conferir o novo projeto da cantora Mari Borges. A canção " Fenda da Rocha" com a participação do Casa Worship.



Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 13/11/2021
Link: <https://twitter.com/salamusical/status/1459373200685637634?s=20>
Editoria: REDES - CLIPPING



"Fenda da rocha" é a nova canção de Mari Borges e @CasaWorship

SALA MUSICAL™
@salamusical

"Fenda da rocha" é a nova canção de Mari Borges e @CasaWorship

11 visualizações

0:05 / 0:42

O MUNDO GOSPEL PASSA AQUI

1:10 AM · 13 de nov de 2021 · Twitter for Android



Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Somos de Cristo
@SomosDCOficial

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

MARI BORGES
ft. CASA WORSHIP

**FENDA
DA ROCHA**

musile+
records

somosdecristo.com.br

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship! - So...
[letra] Fenda da Rocha (Mari Borges ft. Casa Worship) Me esvazio de mim mesmo Pra me encontrar Contigo Abro mão dos meus anseios Pra me...

3:41 PM · 12 de nov de 2021 · IFTTT

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - CEDO VENHO
Data: 12/11/2021
Link: <https://twitter.com/ContatoCedo/status/1459280647978164231?s=20>
Editoria: REDES - CLIPPING

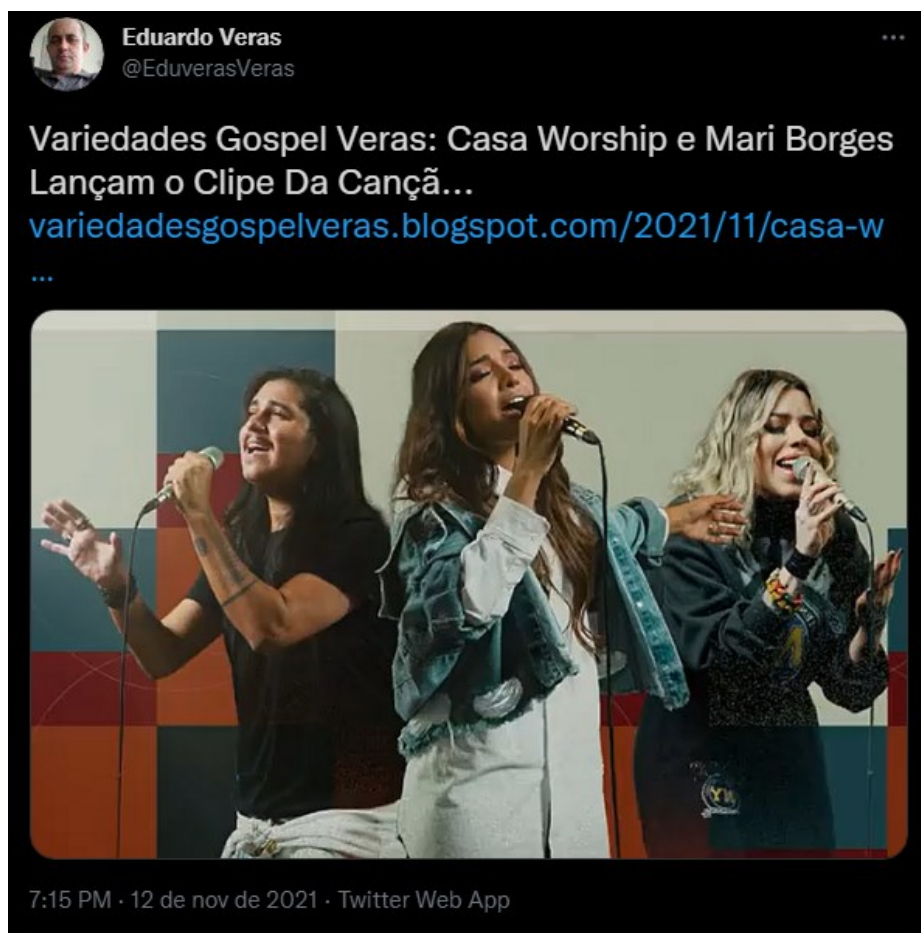


Radio Cedo Venho - Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records





Variedades Gospel Veras: Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção Fenda da Rocha





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records #GospelPlanet #CasaWorship #MariBorges #MusileRecords





Stories - Sala Musical





Stories - Filhos de Deus

filhosdedeus.oficial

@MARIORGESOFICIAL

MÚSICA

MARI BORGES | FENDA DA ROCHA

EM SUA GRANDE ESTREIA NA MUSILE RECORDS, MARI BORGES LANÇA CANÇÃO CONTAGIANTE EM SEU NOVO PROJETO

CONTINUE ASSISTINDO

[YOUTU.BE](#)

CRISTÃO+

Stories - Cristão Mais

The image is a screenshot of a social media post from the website CRISTÃO+. The post features a photograph of three women singing on a stage. The woman in the center is Mari Borges, and the woman on the left is from Casa Worship. The post includes a 'Música' category tag, the title 'Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records', and the date '12 de novembro de 2021'. Social media handles for @casa.worship, @mariborgesoficial, and @musilerrecords are listed. A large teal link 'CRISTAOMAS.COM' is visible at the bottom of the post.

CRISTÃO+ cristaomais

CRISTÃO+

Música

@casa.worship
@mariborgesoficial
@musilerrecords

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

📅 12 de novembro de 2021

[CRISTAOMAS.COM](https://www.cristaomais.com)

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO VISIONÁRIA #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING

musile+
records



Stories - Rádio Visionária



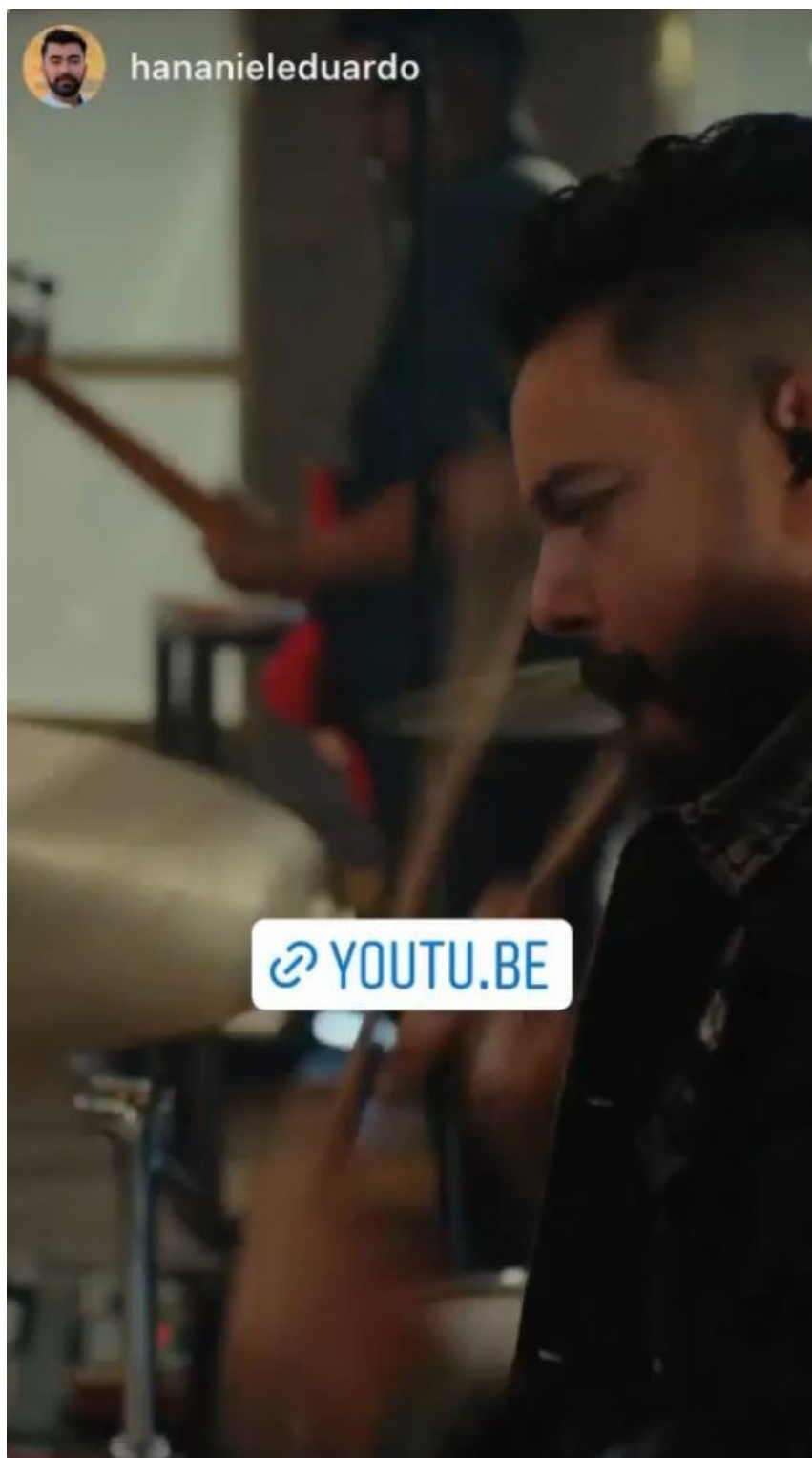


Stories - Jhony Sul





Stories - Hananiel Eduardo



Cliente: MARI BORGES
Veículo: JULLIANY SOUZA #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



Stories - Julliany Souza



Cliente: MARI BORGES
Veículo: LEO BRANDÃO #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



Stories - Léo Brandão





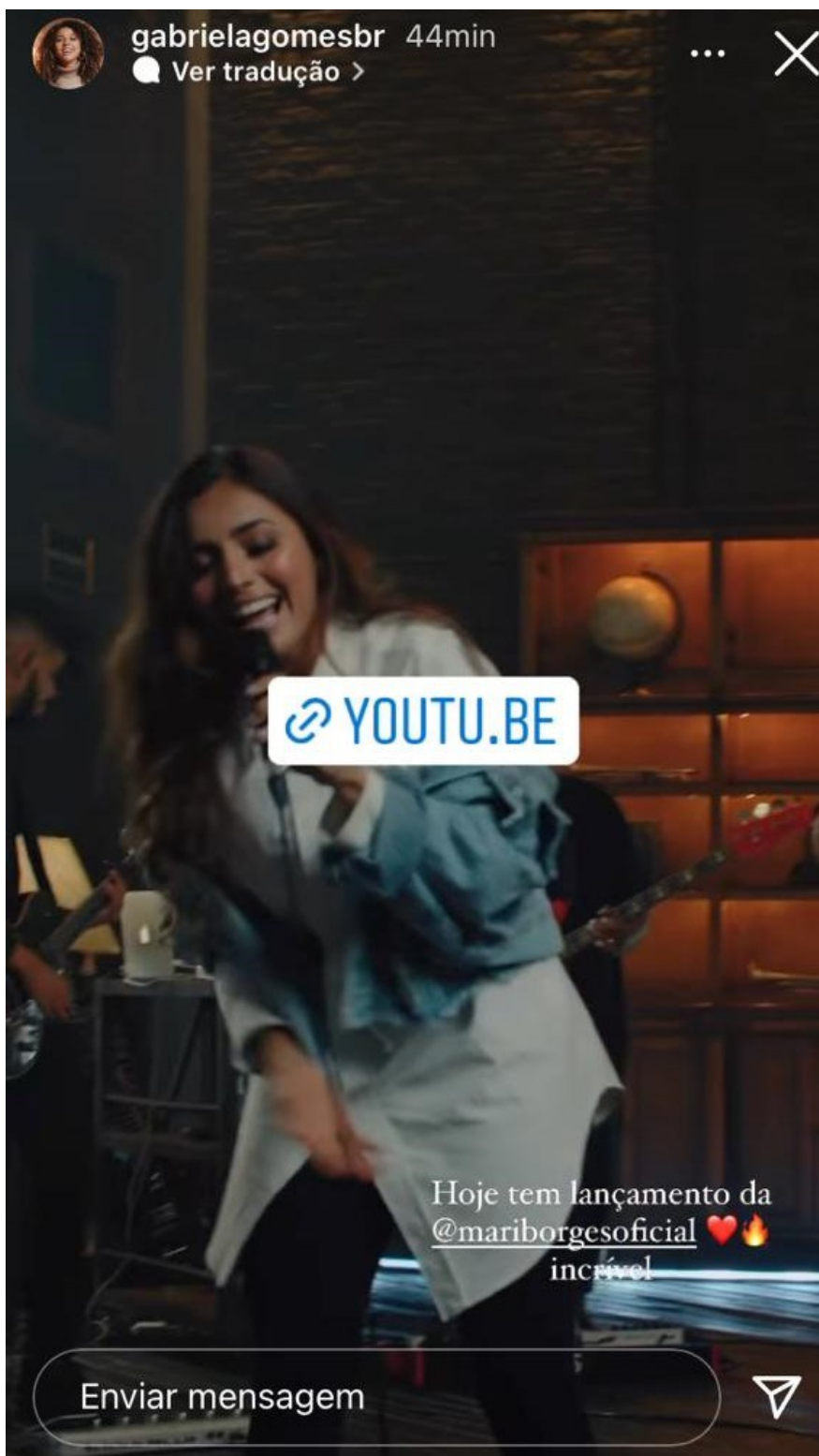
Stories - Casa Worship



Cliente: MARI BORGES
Veículo: GABRIELA GOMES #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



Stories - Gabriela Gomes



Cliente: MARI BORGES
Veículo: KATHLEEN BERTELLI #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING

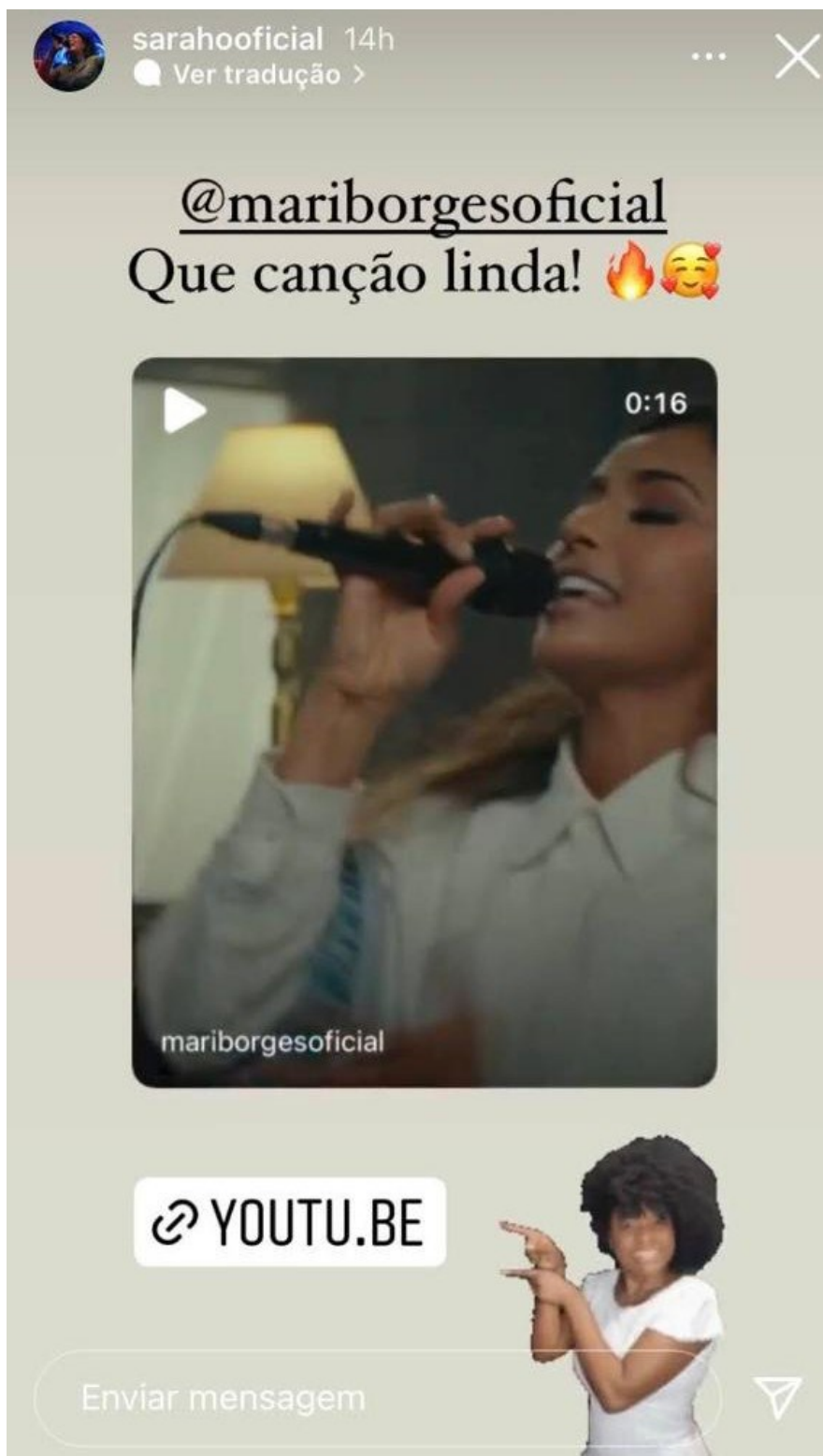


Stories - Kathleen Bertelli





Stories - Sarah Oliveira





Stories - Well Duart



Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - JULIA VITORIA
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



Stories - Julia Vitória

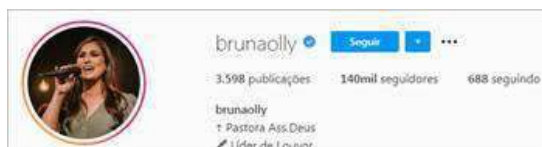




Stories - Thaiane Seghetto

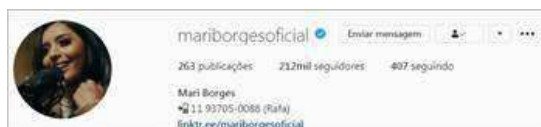


Cliente: MARI BORGES
Veiculo: BRUNA OLLY #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING

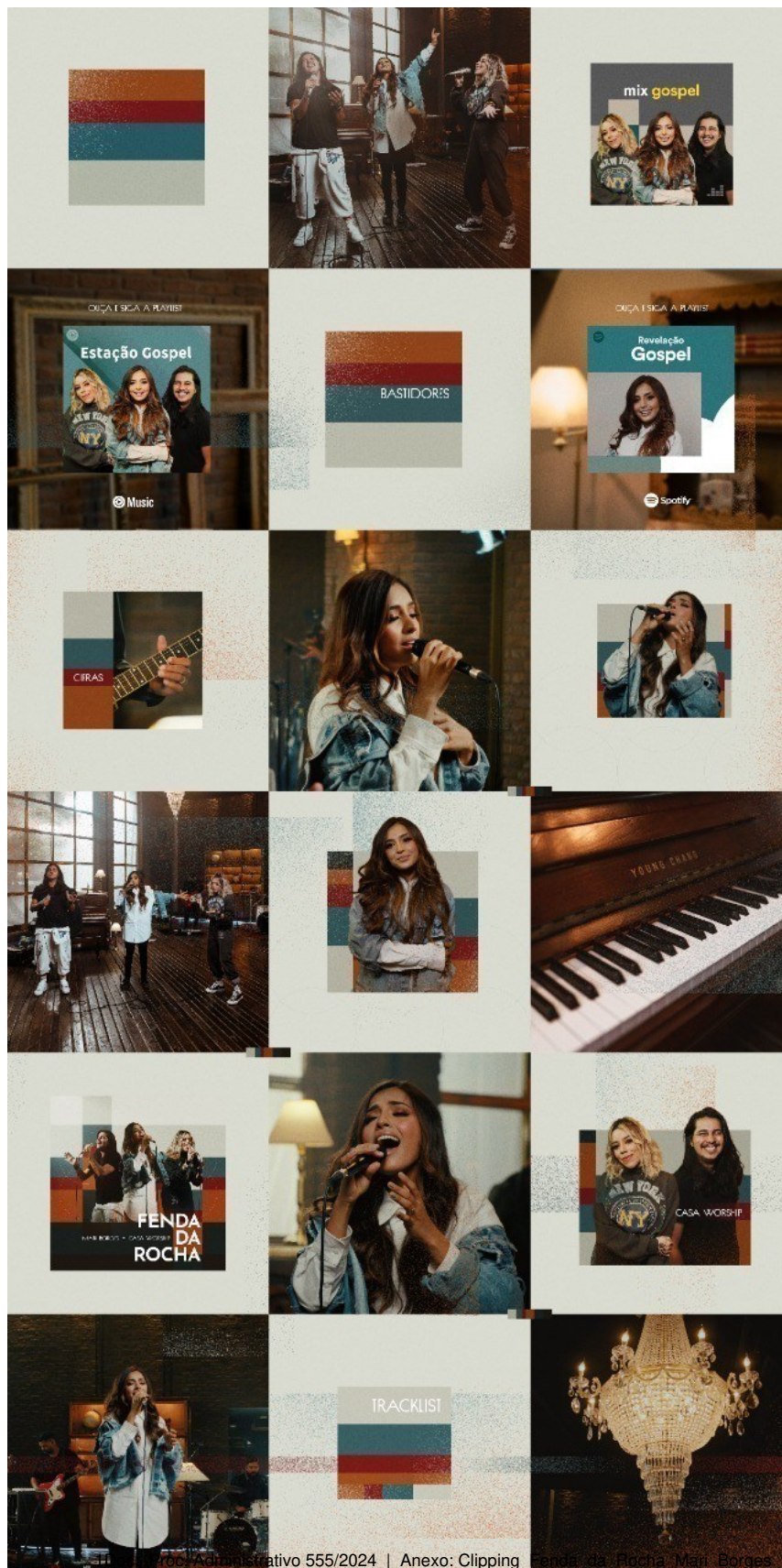


Stories - Bruna Olly





Feed Mari Borges



RELATÓRIO DE CLIPPING

MARI BORGES
SEMPRE ESTEVE AQUI



LANÇADO EM 23 DE JUNHO DE 2022



Entrevista no programa "Adore Mais FM"

PROGRAMA ADORE MAIS
Conectando pessoas e unindo propósitos!

Elisângela Gomes

ADORE mais
102.1 FM

ENTREVISTADA MARI BORGES
Cantora e Compositora

LIVE

0:02 / 54:10

MARI BORGES CONTANDO SUA HISTÓRIA NO PROGRAMA ADORE MAIS (13/07/22)

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - VIDA FM 96.5
Data: 08/07/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Entrevista no programa "Papo Tudo de Bom" da Rádio Vida



#aovivo #eutonavida

Mari Borges | Papo Tudo de Bom #86

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - VIDA FM 96.5
Data: 08/07/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Entrevista no programa "Papo Tudo de Bom" da Rádio Vida





Entrevista no programa "Nossa Tarde" da Nossa Rádio



Comunhão

“Sempre Esteve Aqui” é a nova música de Mari Borges

MÚSICA

“Sempre Esteve Aqui” é a nova música de Mari Borges

24 de junho de 2022

Compartilhe



Foto: Divulgação

A canção, de Rui Samuel, traz uma mensagem de descanso e alívio aos aflitos ao destacar os cuidados do Senhor. Ouça!

Por Patricia Scott

Mari Borges apresenta a quinta música do novo projeto em parceria com a Musile Records: “Sempre Esteve Aqui”. O novo single foi escrito pelo esposo da artista, Rui Samuel. A letra da canção destaca os cuidados de Deus e a importância do descanso n’Ele. A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia destaca sobre como o cristão deve confiar e descansar em Deus.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, detalha a cantora.

- “Que Amor É Esse?” é a quarta faixa do novo projeto de Mari Borges
- Mari Borges canta “Não há nome mais doce”

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo. Hananiel Eduardo assina a produção musical, e a direção de vídeo é de Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com a participação do grupo Casa Worship. Logo em seguida, Mari lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha”, com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

Mari Borges tornou-se muito conhecida a partir da gravação de covers no YouTube. Entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, são mais de um milhão de inscritos no canal da artista no YouTube e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais. Ela foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022.

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges



Música

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

📅 28 de junho de 2022 🧑 CRISTÃO MAIS

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.

incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”



Mari Borges, Musile Records, Sempre Esteve Aqui



Mari Borges lança nova canção

GOSPEL

Mari Borges lança nova canção

'Sempre Esteve Aqui' fala sobre descansar em Deus

Jucielle Leal
Há 2 horas



A cantora gospel Mari Borges (Foto: Reprodução/Uau Gospel)

Gospel - A cantora gospel Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, lançou uma nova canção. “Sempre Esteve Aqui” é o título da música que fala sobre descansar em Deus.

O single faz parte de um projeto em parceria com a Musile Records. Ele foi escrito pelo esposo da cantora, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de se descansar n'Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como se deve confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse *“Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei”* (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a alma está aflita. *“Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma”* (Salmos 94:19).

Vale lembrar que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão *“Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?”* e *“Ousado Amor”*. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. *“Sempre Esteve Aqui”* já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

FOLHA GOSPEL

Um jornal cristão a serviço do Evangelho

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus.

Por **Folha Gospel** - 29/06/2022

15



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, também menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



'Sempre Esteve Aqui' é a nova canção de Mari Borges

Gospel \ GOSPEL

'Sempre Esteve Aqui' é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

23/06/2022 12h01

Por: Redação \ Fonte: ASSESSORIA



Reprodução

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo,

Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Continua depois da publicidade

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel

Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui":





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

👤 Meryelen Diamante 🕒 29 de junho, 2022

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.



A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rei compôs a me apresentou “Sempre Esteve Aqui”, ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando

por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records



Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui": <https://youtu.be/1jRg-yzJErg>

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

MUNDO CRISTÃO

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos



Publicado 5 horas atrás em 24 de junho de 2022

Por **Leiliane Lopes**



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a [Musile Records](#). O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse: "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas

passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a

passagens, menciona o cuidado de [Deus](#) quando a nossa alma está amita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”:



UAUGOSPEL

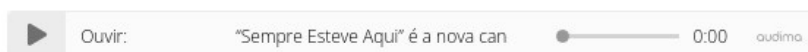
“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

● LANÇAMENTOS

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

🗨 No Comment



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da [Mari Borges](#), “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansar nos Ilíc.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu

Quando Mari Borges me apresentou "Sempre Esteve Aqui", eu não tive tanta sorte de meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.



A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Assessoria

Imagem: Divulgação



Mari Borges canta sobre o descansar em Deus

ENTRETENIMENTO MÚSICA

Mari Borges canta sobre o descansar em Deus

By Redação - 23/06/2022 6



Foto: Divulgação

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges. Música traz alívio aos corações aflitos

Eleita pelo Youtube como uma das promessas para 2022, a cantora Mari Borges apresenta mais uma canção pela Musile Records. Escrita por seu esposo, Rui Samuel, “Sempre Esteve Aqui” ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou essa canção veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

- **Mari Borges é a promessa para 2022 no Youtube**

A canção

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5).

O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”: <https://youtu.be/1jRg-yzJErg>

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornoalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5).

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”



Mari Borges lança nova música “Sempre Esteve Aqui”

MÚSICA GOSPEL

Mari Borges lança nova música “Sempre Esteve Aqui”

Published 2 horas ago on 1 de julho de 2022
By Gospel Guide



Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fomalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.



Better Me - Dieta Personalizada e Plano de Treino. Keto, Vegan, Jejum Intermitente.

[Abrir](#)

Me. BetterMe

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.



“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).



Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”: <https://youtu.be/1jRg-vzIErg>



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

EVENTOS MÚSICA

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

📅 23 de junho de 2022 📍 itingagospel 💬 0 comentários

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, também menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio ao meu coração” (Salmos 119:149).



Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Sempre Esteve Aqui":

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

■ LIVE ■ VÍDEOS

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

By Dcrente 📅 23 De Junho, 2022

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornoalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.



A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”,

relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”:



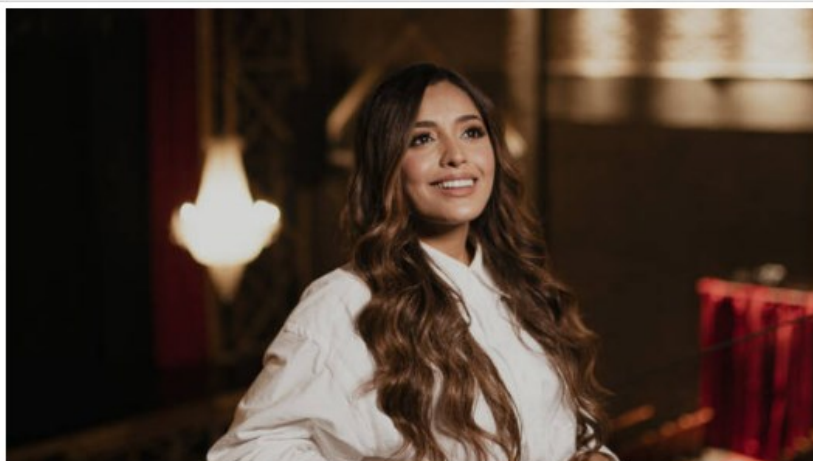
Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records



Mari Borges apresenta a canção “Sempre Esteve Aqui” pela Musile Records

Música

Mari Borges apresenta a canção “Sempre Esteve Aqui” pela Musile Records



Eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, Mari Borges apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. Escrita pelo seu esposo, Rui Samuel, “Sempre Esteve Aqui” traz uma mensagem que ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos nEle.

– Quando o Rui compôs e me apresentou “Sempre Esteve Aqui”, ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus – lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita, como no Salmo 94:19 – “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma”.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, com produção musical assinada por Hananiel Eduardo e direção de vídeo realizada por Jhony Sul. Além de "Sempre Esteve Aqui", o projeto de Mari Borges pela Musile Records conta com as canções "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship; "Não Há Nome Mais Doce"; "Outra na Fornalha", com a participação de Sarah Beatriz; e "Que Amor é Esse?".





Sempre Esteve Aqui | Confira o Novo Single de Mari Borges!

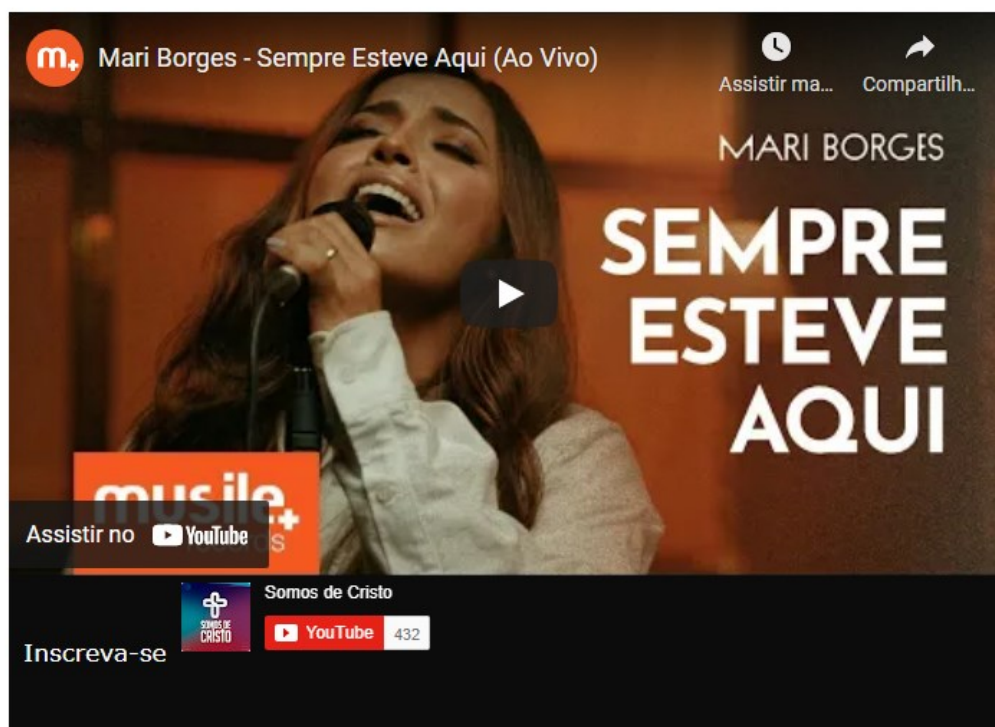
A cantora gospel **Mari Borges** lançou hoje (23) o seu mais novo single, intitulado "**Sempre Esteve Aqui**". A canção é o quinto lançamento do novo projeto ao vivo da cantora, em parceria com a gravadora Musile Records.

-- Anúncio --

"A letra desta música fala muito ao meu coração e me fez perceber que tudo o que importa é correr para os braços do Senhor, pois Ele deseja ser o centro das novas vidas", compartilhou a [cantora](#).

A intérprete de canções como "Outro Na Fornalha", com [@Sarah Beatriz](#), "Que Amor É Esse?", "Não Há Nome Mais Doce" e "Fenda da Rocha", com [@CASA Worship](#), agora apresenta uma composição emocionante escrita por Rui Samuel, esposo de Mari. Confira agora!

Confira o clipe oficial do single "Sempre Esteve Aqui", da cantora gospel Mari Borges:



Acompanhe a letra:

*Descansa, ó minh'alma
Pois o Rei chegou
Nada mais me falta
Sou completo em Ti
Me fez completo em Ti*

*A Paz que eu tanto procurava
Estava à porta e eu nem vi
Trouxe à minha memória
O que fez em mim
O que fez em mim*

*Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor
Em chamas*

*Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor*

*Sempre estive aqui
Sempre estive aqui*

*E em Teus braços me lancei
Esse amor não deixarei
Partir*

Composição: Rui Samuel

Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 23/06/2022
Link: <http://portalsalamusical.com.br/mundo-gospel/mari-borges-lanca-sempre-esteve-aqui-pela-musile-records/>
Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



Mari Borges Lança “Sempre Esteve Aqui” Pela Musile Records

MARI BORGES LANÇA “SEMPRE ESTEVE AQUI” PELA MUSILE RECORDS



Posted By: Newton Barros



1Doc: Proc. Administrativo 555/2024 | Anexo: Clipping_Sempre_Esteve_Aqui_Mari_Borges_v4_1_1_.pdf (38/74)

177/674

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a

com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Nas Na Nome Miss Deus", outra na semana com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.



A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Qué?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

by Filhos De Deus | junho 24, 2022 | 0 comentário

COMPARTILHAR



Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhonny Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



Mari Borges - Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

Watch later

Share



Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - VISIONÁRIA
Data: 23/06/2022
Link: <https://www.radiovisionaria.com.br/noticia/462561/mari-borges-lanca-sua-nova-cancao-sem-pre-esteve-aqui>
Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



Mari Borges lança sua nova canção “Sempre Esteve Aqui”

Mari Borges lança sua nova canção “Sempre Esteve Aqui”



Postado 23/06/2022 10H27



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já

estampar-se" (Salmos 219). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está amara quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui":



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Sempre Esteve Aqui – Mari Borges



Mari Borges - Sempre Esteve Aqui

Publicidade

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

COMPARTILHE:



SEMPRE ESTEVE AQUI
Composição: Rui Samuel

Descansa, ó minh'alma
Pois o Rei chegou
Nada mais me falta
Sou completo em Ti
Me fez completo em Ti

A Paz que eu tanto procurava
Estava à porta e eu nem vi
Trouxe à minha memória
O que fez em mim
O que fez em mim

Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor
Em chamas

Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor

Sempre esteve aqui
Sempre esteve aqui

Foi lindo quando eu Te encontrei
E em Teus braços me lancei
Esse amor não deixarei
Partir

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.



Mari Borges Lança o Clipe Da Canção "Sempre Esteve Aqui" (Assista)

Mari Borges Lança o Clipe Da Canção "Sempre Esteve Aqui" (Assista)



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo, não te deixarei, nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Musile Records



Sala Musical - Feed



Mari Borges lança "Sempre esteve aqui" pela Musile Records

 Niwton Barros

PORTAL



FIQUE POR DENTRO!

WWW.PORTALSALAMUSICAL.COM.BR



salamusical • Seguir



salamusical Se liga nas novidades do mundo gospel em nosso portal Sala Musical. Todo dia tem muita informação para você poder renovar sua playlist.

-
-

LINK DAS MATÉRIAS NA BIO

-
-

#Noticias #GospelMusic #MundoGospel #InfinitCompany #SalaMusical #PortalSalaMusical

1 min



Seja a primeira pessoa a curtir isso

HÁ 1 MINUTO

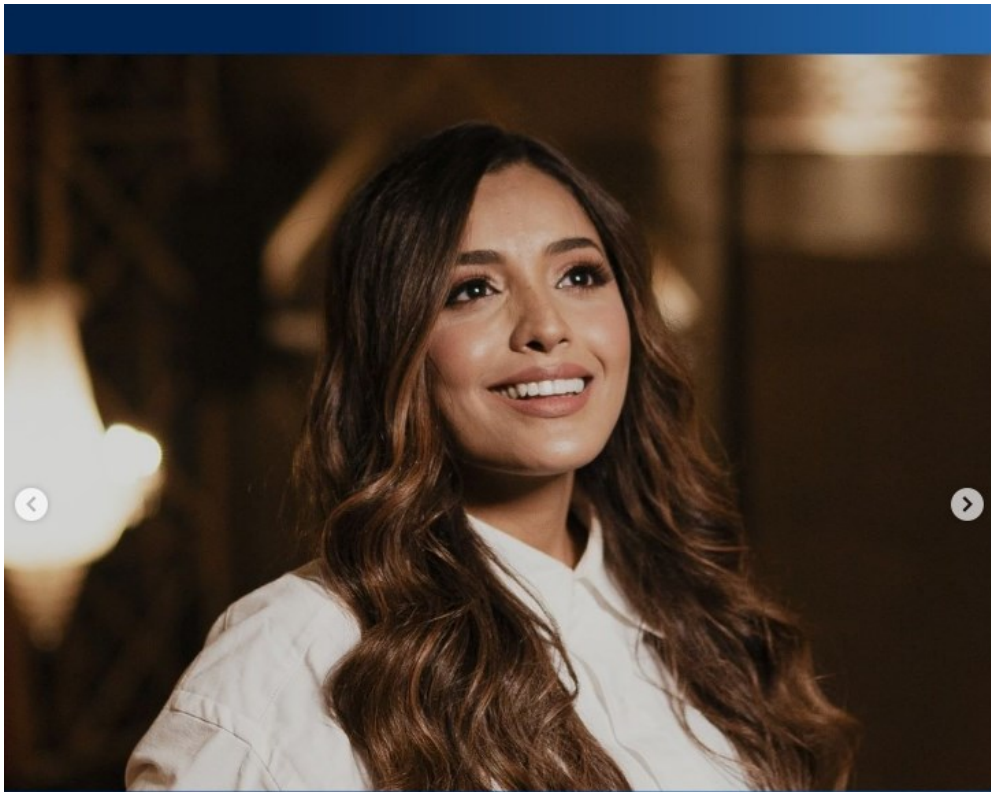



Adicione um comentário...

Publicar



Gospel Planet - Feed



 Mari Borges apresenta a canção "Sempre Esteve Aqui" pela Musile Records

 **gospelplanetoficial** • Seguir

 **gospelplanetoficial** Quer saber quais são os lançamentos musicais?

Então acesse o link que está em nossa bio e fique por dentro de tudo o que acontece no cenário gospel

#gospelplanet #músicagospel #músicacristã #newsgospel #novidadesgospel #news

2 h

 **mpcamusicoficial** Parabéns pelo excelente trabalho!!! Deus é fiel! 🙏🔥🔥🔥

1 h 1 curtida Responder

 **davilaassiscantora_** 🙏❤️

1 h Responder

 **mapsevenassessoria** @mpcamusicoficial

1 h 1 curtida Responder

— Ver respostas (1)

👍 🗨️ 📌

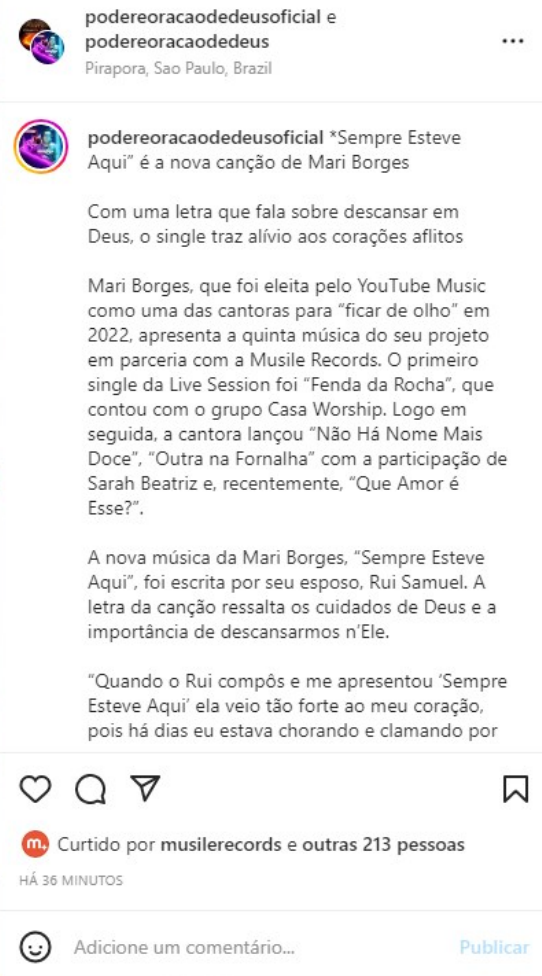
 Curtido por musilerecords e outras 7 pessoas

HÁ 2 HORAS

 Adicione um comentário... Publicar




Poder e Oração - Feed




UAUGOSPEL

Uau Gospel - Feed







 uaugospel • Seguir

 uaugospel A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.


⚡ Pra saber mais e conferir o single, acesse nosso site. Link na bio!

#uaugospel #mariborges @mariborgesoficial @musilerecords

4 h

6 curtidas
HÁ 4 HORAS

 Adicione um comentário... Publicar

D'Crente - Feed



 **dcrenteof** • Seguir
Brasília - DF

 **dcrenteof** D'Crente - O seu portal de notícias de Brasília e Região

Acesse nosso site e fique por dentro dos melhores lançamentos do gospel.

Link na Bio...

Siga: @dcrenteof

Curta, Comenta e Compartilha

#mundogospel #musicagospel #dcrente #noticiasgospel #lançamentosgospel #singlegospel #boatarde

38 min

 **musilerecords** 🙌🙌🙌

12 min 1 curtida Responder

— Ver respostas (1)

👍 🗨️ 📌


 Curtido por musilerecords e outras pessoas
HÁ 38 MINUTOS


😊 Adicione um comentário... **Publicar**



Feed - Rádio Toda Sua







 radiotodasua • [Seguir](#) ...

 radiotodasua "Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges


Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos
#mariborges #lançamento

@mariborgesoficial
@musilerecords
Musile Records

10 h

16 visualizações
HÁ 10 HORAS

 Adicione um comentário... [Publicar](#)

D'Crete - Twitter



D'Crete
@dcrenteof



dcrente.com/sempr-esteve-... @MusileRecords



dcrente.com

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges | D'Crete

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações

7:29 PM · 23 de jun de 2022 · Twitter Web App



Rádio Vitória FM - Feed



radiovitoriafm • Seguir

radiovitoriafm #lançamento Jesus prometeu que estaria com a gente em todos os momentos.🙏🙏🙏 Confira o single "Sempre Esteve Aqui", da Mari Borges e traga à memória aquilo que nos dá esperança.🙏 Musile Records @mariborgesoficial @musilerecords

#sempreesteveaqui #louvor #MariBorges #MusileRecords #plataformasdigitais #RadioVitoria #radiovitoriafm #radiovitoriafm #lançamento #plataformas #plataforma #digitais #digital #PlataformasDigitales #plataformadigital #louvores #plataformainternacional #plataformasstreaming #plataformasdigitais #clipe

4 h

musilerecords 🙏🙏🙏

3 h Responder

21 visualizações
HÁ 4 HORAS

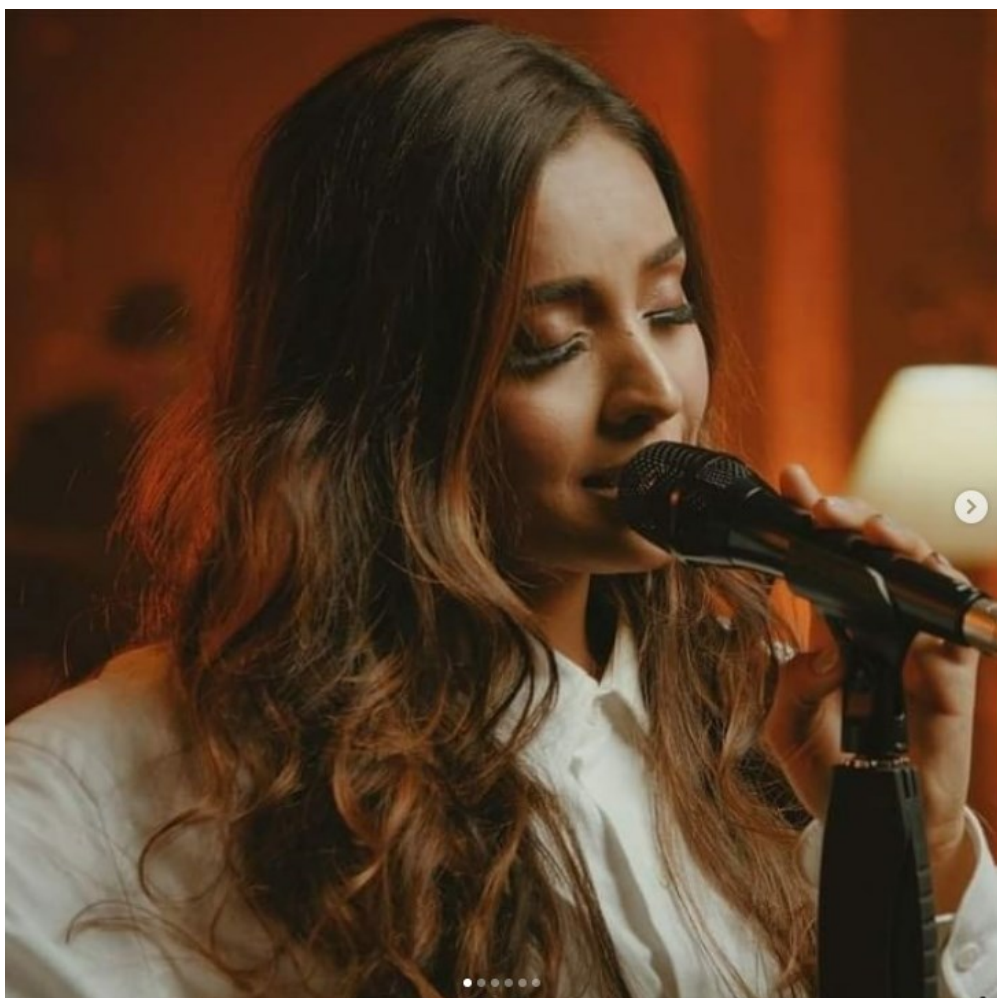
Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RÁDIO - VITÓRIA FM
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Rádio Vitória FM - Feed



radiovitoriafmsp • Seguir

radiovitoriafmsp Preparados para as novidades da @mariborgesoficial? 🤗 "Sempre Esteve Aqui" vem aí. Crie muita expectativa! @musilerecords

#MariBorges #MusileRecords
#novidadesoutonoinverno #novidadesdasemana
#novidadeschegando #novidades
#novidades2022 #musile

1 d

👍 🗨️ 📌

📌 Curtido por musilerecords e outras 5 pessoas
HÁ 1 DIA

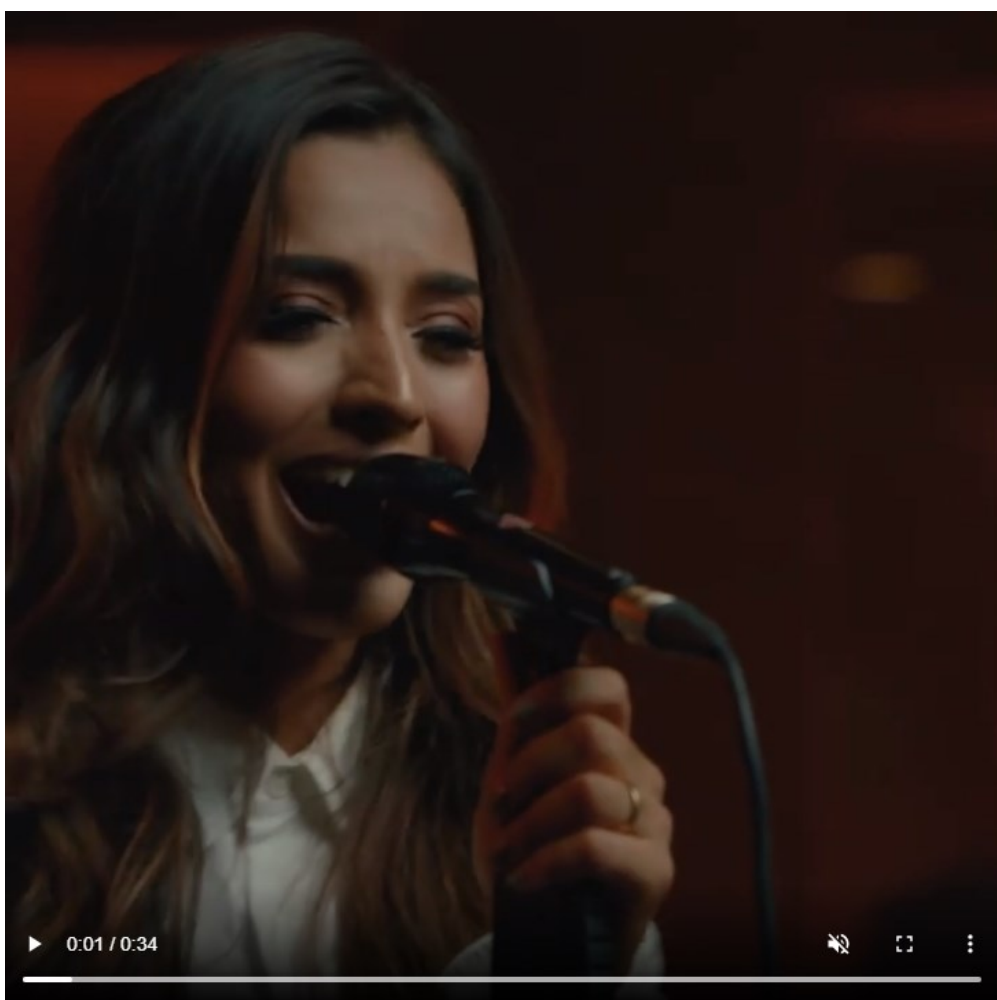
😊 Adicione um comentário... Publicar


Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - GOSPEL CEUH MUSIC
Data: 23/06/2022
Editoria: GOSPEL GERAL


musile+
records



Gospel Ceuh Music- Feed



 **gospelceuhmusic** • Seguindo
Araçatuba-Sp

 **gospelceuhmusic** mais um grande sucesso chegando em nossa programação @mariborgesoficial com a canção sempre esteve aqui.

.
.
.

@musilerecords #gospel #mariborges #musica #webradios #radio #radioonline #radioweb

18 h


♡ 💬 📌 🏷

9 visualizações
HÁ 18 HORAS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Gospel Music Brasil - Feed



gospelmusicbra • [Seguir](#)
Mari Borges • Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo) ...

gospelmusicbra @mariborgesoficial -
Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

#musilerecords #mariborges
#sempreesteevaqui #gospel
#gospelmusic

1 d

musilerecords ❤️❤️❤️
45 min Responder

4 curtidas
HÁ 1 DIA

Adicione um comentário... [Publicar](#)



Gospel One - Twitter





Unidade em Jesus - Feed



unidadeemjesus • [Seguir](#)

Sempre Esteve Aqui . Mari Borges



unidadeemjesus "Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de @mariborgesoficial ❤️🔥🙌 #mariborges #gospelbrasil #sempreesteevaqui

4 min



5 curtidas

HÁ 5 MINUTOS



Adicione um comentário...

[Publicar](#)



Poder e Oração - Feed



podereoracaodedeusoficial • Seguir
Mari Borges • Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

podereoracaodedeusoficial Jesus prometeu sempre estaria conosco todos dias , não sei que você está passando Jesus está aí com você , confira nova música da **@mariborgesoficial** * Sempre Esteve Aqui * nas plataformas de áudio e no YouTube no canal da **@musilerecords**

2 h

mariborgesoficial Obrigadaaaaaa 😭😭😭

1 h 1 curtida Responder

Ocultar respostas

podereoracaodedeusoficial **@mariborgesoficial** 🔥

1 h Responder

👍 🗨️ 📌

Curtido por **mariborgesoficial** e outras 64 pessoas

HÁ 2 HORAS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Gospel One - Feed



gospeloneoficial • Seguir
Teresina Capital

gospeloneoficial Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?". A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

Baixe nosso novo aplicativo na Playstore.

#mariborges #lançamento #single #gospelone #gospelone1 #onesoundonelight #rádiocristã #musicchristian #topmusic #newalbum #gospelhits #gospelsongs #vocêadorando #gospelsongs #gospelinternacional #radioweb #gospelpraise #osomdapalavra #osomdoreino #teresinapi #jovemcristão #christianmusic #sintoniagospel #gospelmusic

2 d

10 curtidas
HÁ 2 DIAS

Adicione um comentário... **Publicar**

Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - ADORADORES COVERS #
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING



Adoradores Covers - Feed



adoradores.cover e pregacao_reflexao

adoradores.cover Como está escrito em Romanos 8, nada pode nos separar do amor de Deus que está em Cristo Jesus, nosso Senhor.

Quando refletimos neste capítulo da Bíblia, entendemos então que Ele sempre esteve aqui cuidando de nós em qualquer situação. 🙏 Que essa mensagem fale ao seu coração hoje!
#adoradores
#adoradorescover
#covergospel
#MariBorges #SempreEsteveAqui #MusileRecords
#MusicaGospel

37 min

👍 🗨️ 📌

Curtido por suelycouts e outras pessoas
HÁ 38 MINUTOS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Rádio Vem - Feed





Gospel Guide - Feed



 gospelguide • Seguir
Áudio original

 musilerecords 🍕🍕🍕
1 h Responder

🍷 🗨️ 📌

 Curtido por musilerecords e 1 outra pessoa
HÁ 1 HORA

 Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - CRESCIMENTO DO REINO
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING



Crescimento do Reino - Story

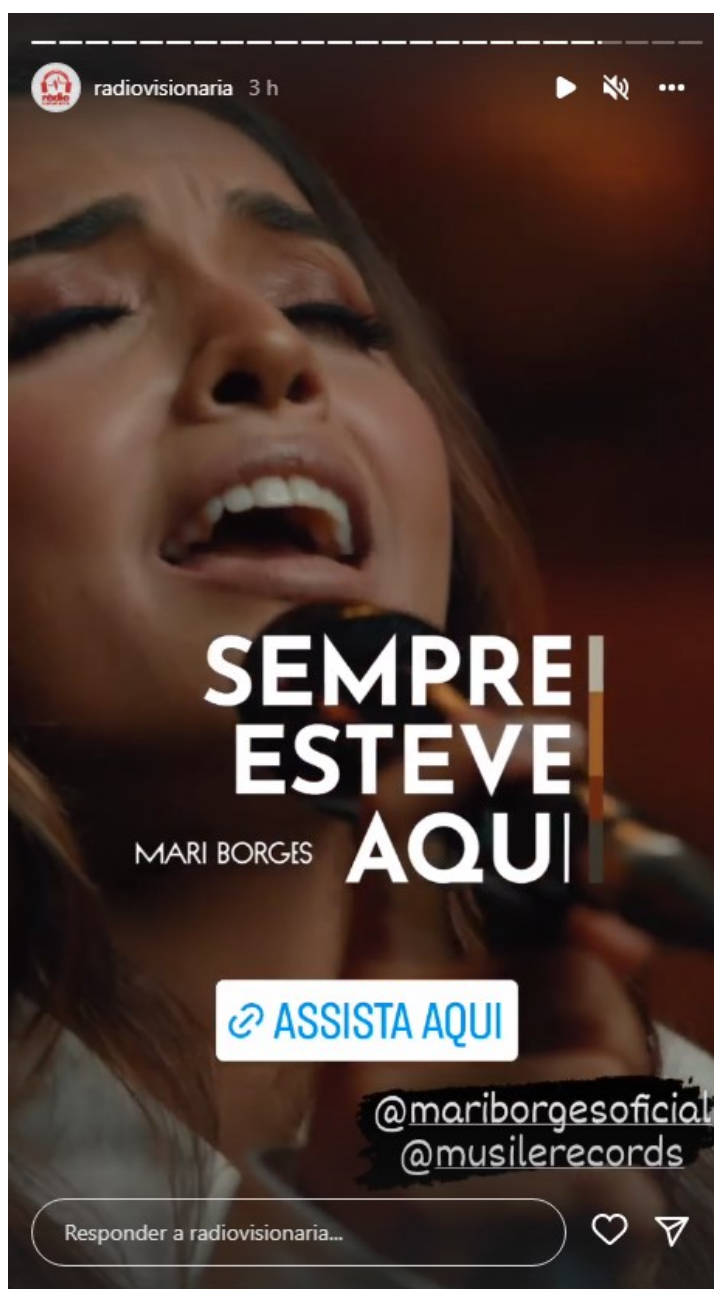


Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - VISIONÁRIA
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Rádio Visionária - Story





Rosário News - Story



Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - JULIA VITORIA
Data: 27/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records

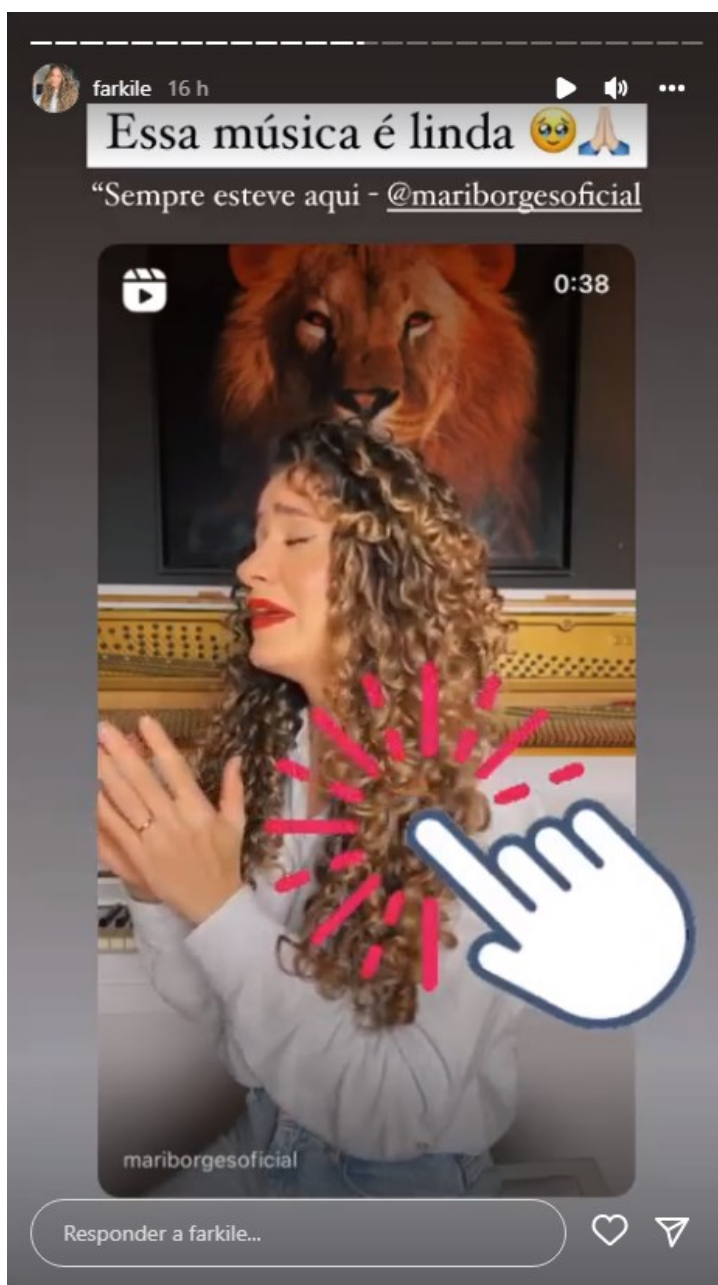


Júlia Vitória - Story



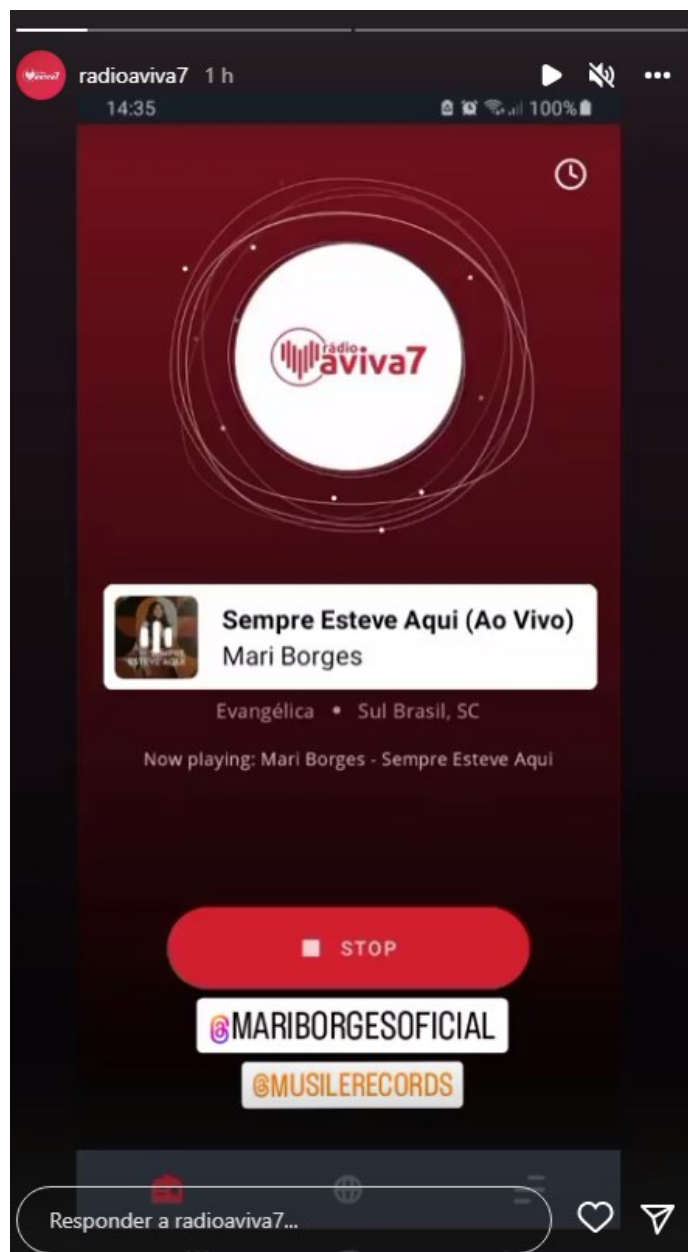


Story - Farkile





Aviva 7 - Story





Gospel Ceuh Music- Story



Cliente: MARI BORGES
Veículo: RÁDIO WEB - LOUVOR REAL
Data: 24/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile+
records



Rádio Louvor Real - Story



Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - ADORE MAIS FM 102.1
Data: 29/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Story - Adore Mais FM



RELATÓRIO DE CLIPPING

MARI BORGES
SEMPRE ESTEVE AQUI



LANÇADO EM 23 DE JUNHO DE 2022

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - ADORE MAIS FM 102.1
Data: 14/07/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Entrevista no programa "Adore Mais FM"

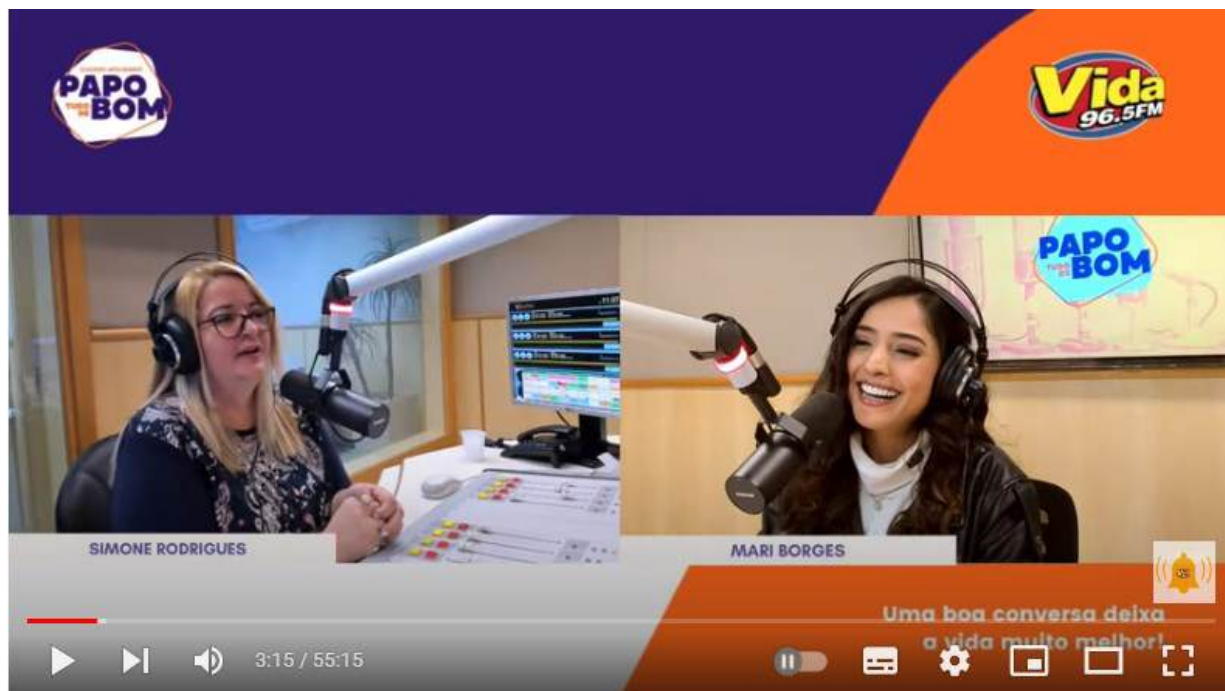
The image shows a YouTube video player interface. The video title is "PROGRAMA ADORE MAIS" with the subtitle "Conectando pessoas e unindo propósitos!". The host is identified as "Elisângela Gomes". The guest is "ENTREVISTADA MARI BORGES" (Interviewee Mari Borges), a singer and composer. The video is marked as "LIVE". The video player shows a progress bar at 0:02 / 54:10 and various control icons. Below the video player, the caption reads: "MARI BORGES CONTANDO SUA HISTÓRIA NO PROGRAMA ADORE MAIS (13/07/22)".

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - VIDA FM 96.5
Data: 08/07/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Entrevista no programa "Papo Tudo de Bom" da Rádio Vida



#aovivo #eutonavida

Mari Borges | Papo Tudo de Bom #86

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - VIDA FM 96.5
Data: 08/07/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Entrevista no programa "Papo Tudo de Bom" da Rádio Vida





Entrevista no programa "Nossa Tarde" da Nossa Rádio



Comunhão

“Sempre Esteve Aqui” é a nova música de Mari Borges

MÚSICA

“Sempre Esteve Aqui” é a nova música de Mari Borges

24 de junho de 2022

Compartilhe



Foto: Divulgação

A canção, de Rui Samuel, traz uma mensagem de descanso e alívio aos aflitos ao destacar os cuidados do Senhor. Ouça!

Por Patricia Scott

Mari Borges apresenta a quinta música do novo projeto em parceria com a Musile Records: “Sempre Esteve Aqui”. O novo single foi escrito pelo esposo da artista, Rui Samuel. A letra da canção destaca os cuidados de Deus e a importância do descanso n’Ele. A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia destaca sobre como o cristão deve confiar e descansar em Deus.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, detalha a cantora.

- “Que Amor É Esse?” é a quarta faixa do novo projeto de Mari Borges
- Mari Borges canta “Não há nome mais doce”

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo. Hananiel Eduardo assina a produção musical, e a direção de vídeo é de Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com a participação do grupo Casa Worship. Logo em seguida, Mari lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha”, com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

Mari Borges tornou-se muito conhecida a partir da gravação de covers no YouTube. Entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, são mais de um milhão de inscritos no canal da artista no YouTube e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais. Ela foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022.

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges



Música

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

📅 28 de junho de 2022 🧑 CRISTÃO MAIS

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornoalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se

incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges – Sempre Esteve Aqui"



Mari Borges, Musile Records, Sempre Esteve Aqui



Mari Borges lança nova canção

GOSPEL

Mari Borges lança nova canção

'Sempre Esteve Aqui' fala sobre descansar em Deus

Jucielle Leal
Há 2 horas



A cantora gospel Mari Borges (Foto: Reprodução/Uau Gospel)

Gospel - A cantora gospel Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, lançou uma nova canção. “Sempre Esteve Aqui” é o título da música que fala sobre descansar em Deus.

O single faz parte de um projeto em parceria com a Musile Records. Ele foi escrito pelo esposo da cantora, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de se descansar n'Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como se deve confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse *“Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei”* (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a alma está aflita. *“Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma”* (Salmos 94:19).

Vale lembrar que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão *“Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?”* e *“Ousado Amor”*. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. *“Sempre Esteve Aqui”* já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

FOLHA GOSPEL

Um jornal cristão a serviço do Evangelho

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus.

Por **Folha Gospel** - 29/06/2022

15



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, também menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



'Sempre Esteve Aqui' é a nova canção de Mari Borges

Gospel \ GOSPEL

'Sempre Esteve Aqui' é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

23/06/2022 12h01

Por: Redação \ Fonte: ASSESSORIA



Reprodução

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo,

Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Continua depois da publicidade

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel

Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui":





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

👤 Meryelen Diamante 🕒 29 de junho, 2022

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.



A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui comôs o meu assomato, ‘Sempre Esteve Aqui’ ele veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando

por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornoalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está em perigo. “Como o Senhor cuida da minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui": <https://youtu.be/1jRg-yzJErg>

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

MUNDO CRISTÃO

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos



Publicado 5 horas atrás em 24 de junho de 2022

Por **Leiliane Lopes**



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a [Musile Records](#). O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a

passagens, menciona o cuidado de [Deus](#) quando a nossa alma está ansiosa. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”:



UAUGOSPEL

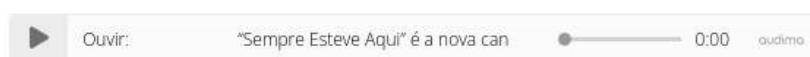
“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

● LANÇAMENTOS

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

🗨 No Comment



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da [Mari Borges](#), “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansar n

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu

Quando o nar compasso me apresentou "Sempre Esteve Aqui", eu veio ao forte do meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.



A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Assessoria

Imagem: Divulgação



Mari Borges canta sobre o descansar em Deus

ENTRETENIMENTO MÚSICA

Mari Borges canta sobre o descansar em Deus

By Redação - 23/06/2022 6



Foto: Divulgação

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges. Música traz alívio aos corações aflitos

Eleita pelo Youtube como uma das promessas para 2022, a cantora Mari Borges apresenta mais uma canção pela Musile Records. Escrita por seu esposo, Rui Samuel, “Sempre Esteve Aqui” ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou essa canção veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

- **Mari Borges é a promessa para 2022 no Youtube**

A canção

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5).

O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”: <https://youtu.be/1jRg-yzJErg>

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornoalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5).

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”



Mari Borges lança nova música "Sempre Esteve Aqui"

MÚSICA GOSPEL

Mari Borges lança nova música "Sempre Esteve Aqui"

Published 2 horas ago on 1 de julho de 2022
By Gospel Guide



Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornoalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

Better Me - Dieta Personalizada e Plano de Treino. Keto, Vegan, Jejum Intermitente.

Me. BetterMe

Abrir

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.



"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).



Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Qué?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges – Sempre Esteve Aqui": <https://youtu.be/1jRg-yzIErg>



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

EVENTOS MÚSICA

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

23 de junho de 2022 itingagospel 0 comentários

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, também menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio.” (Salmo 138:1)



Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Sempre Esteve Aqui":

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

■ LIVE ■ VÍDEOS

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

By Dcrente 📅 23 De Junho, 2022

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornoalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.



A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”,

relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”:



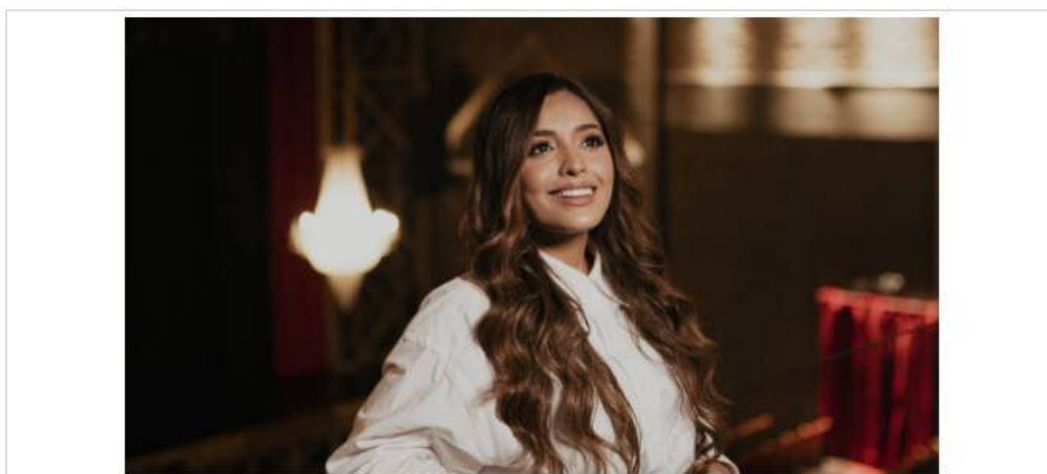
Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records



Mari Borges apresenta a canção “Sempre Esteve Aqui” pela Musile Records

Música

Mari Borges apresenta a canção “Sempre Esteve Aqui” pela Musile Records



Eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, Mari Borges apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. Escrita pelo seu esposo, Rui Samuel, “Sempre Esteve Aqui” traz uma mensagem que ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos nEle.

– Quando o Rui compôs e me apresentou “Sempre Esteve Aqui”, ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus – lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita, como no Salmo 94:19 – “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma”.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, com produção musical assinada por Hananiel Eduardo e direção de vídeo realizada por Jhony Sul. Além de "Sempre Esteve Aqui", o projeto de Mari Borges pela Musile Records conta com as canções "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship; "Não Há Nome Mais Doce"; "Outra na Fornoalha", com a participação de Sarah Beatriz; e "Que Amor é Esse?".





Sempre Esteve Aqui | Confira o Novo Single de Mari Borges!

A cantora gospel **Mari Borges** lançou hoje (23) o seu mais novo single, intitulado "**Sempre Esteve Aqui**". A canção é o quinto lançamento do novo projeto ao vivo da cantora, em parceria com a gravadora Musile Records.

-- Anúncio --

"A letra desta música fala muito ao meu coração e me fez perceber que tudo o que importa é correr para os braços do Senhor, pois Ele deseja ser o centro das novas vidas", compartilhou a [cantora](#).

A intérprete de canções como "Outro Na Fornalha", com [@Sarah Beatriz](#), "Que Amor É Esse?", "Não Há Nome Mais Doce" e "Fenda da Rocha", com [@CASA Worship](#), agora apresenta uma composição emocionante escrita por Rui Samuel, esposo de Mari. Confira agora!

Confira o clipe oficial do single "Sempre Esteve Aqui", da cantora gospel Mari Borges:



Acompanhe a letra:

*Descansa, ó minh'alma
Pois o Rei chegou
Nada mais me falta
Sou completo em Ti
Me fez completo em Ti*

*A Paz que eu tanto procurava
Estava à porta e eu nem vi
Trouxe à minha memória
O que fez em mim
O que fez em mim*

*Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor
Em chamas*

*Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor*

*Sempre estive aqui
Sempre estive aqui*

*E em Teus braços me lancei
Esse amor não deixarei
Partir*

Composição: Rui Samuel

Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 23/06/2022
Link: <http://portalsalamusical.com.br/mundo-gospel/mari-borges-lanca-sempre-esteve-aqui-pela-musile-records/>
Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



Mari Borges Lança “Sempre Esteve Aqui” Pela Musile Records

MARI BORGES LANÇA “SEMPRE ESTEVE AQUI” PELA MUSILE RECORDS



Posted By: Newton Barros



1Doc: Proc. Administrativo 555/2024 | Anexo: Clipping_Sempre_Esteve_Aqui_Mari_Borges_v4_1_1_2_.pdf (38/74)

251/674

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a

com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Nas Na Nome Mas Deus", "Canta na Formosa" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.



A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Qué?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

by Filhos De Deus | junho 24, 2022 | 0 comentário

COMPARTILHAR



Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jeony Sel. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



Mari Borges - Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

Watch later

Share



Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - VISIONÁRIA
Data: 23/06/2022
Link: <https://www.radiovisionaria.com.br/noticia/462561/mari-borges-lanca-sua-nova-cancao-sem-pre-esteve-aqui>
Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



Mari Borges lança sua nova canção “Sempre Esteve Aqui”

Mari Borges lança sua nova canção “Sempre Esteve Aqui”



Postado 23/06/2022 10H27



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já

estampar-se" (Salmos 219). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita: "Quando a angústia já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui":



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Sempre Esteve Aqui – Mari Borges



Mari Borges – Sempre Esteve Aqui

Publicidade

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

COMPARTILHE:



SEMPRE ESTEVE AQUI
Composição: Rui Samuel

Descansa, ó minh'alma
Pois o Rei chegou
Nada mais me falta
Sou completo em Ti
Me fez completo em Ti

A Paz que eu tanto procurava
Estava à porta e eu nem vi
Trouxe à minha memória
O que fez em mim
O que fez em mim

Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor
Em chamadas

Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor

Sempre esteve aqui
Sempre esteve aqui

Foi lindo quando eu Te encontrei
E em Teus braços me lancei
Esse amor não deixarei
Partir

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.



Mari Borges Lança o Clipe Da Canção "Sempre Esteve Aqui" (Assista)

Mari Borges Lança o Clipe Da Canção "Sempre Esteve Aqui" (Assista)



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés assim serei contigo, não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Musile Records



Sala Musical - Feed



Mari Borges lança "Sempre estive aqui" pela Musile Records

 Niwton Barros

PORTAL



FIQUE POR DENTRO!

WWW.PORTALSALAMUSICAL.COM.BR



salamusical • Seguir



salamusical Se liga nas novidades do mundo gospel em nosso portal Sala Musical. Todo dia tem muita informação para você poder renovar sua playlist.

LINK DAS MATÉRIAS NA BIO

#Noticias #GospelMusic #MundoGospel #InfinitCompany #SalaMusical #PortalSalaMusical

1 min



Seja a primeira pessoa a curtir isso

HÁ 1 MINUTO

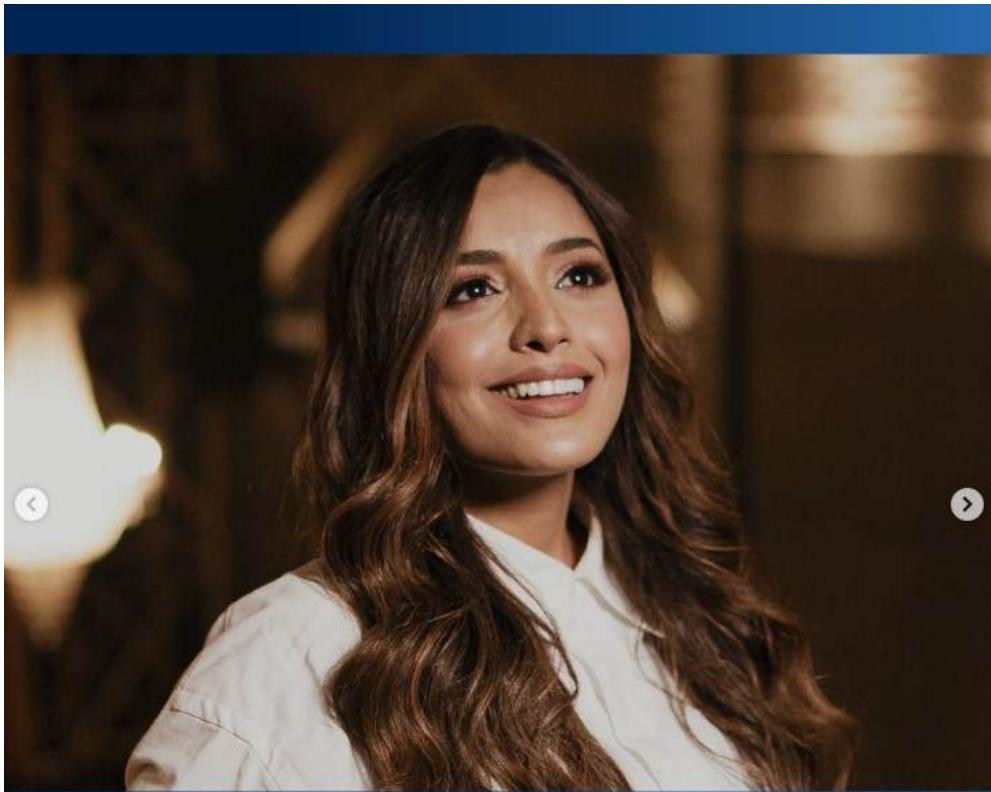



Adicione um comentário...

Publicar



Gospel Planet - Feed



 Mari Borges apresenta a canção "Sempre Esteve Aqui" pela Musile Records

 **gospelplanetoficial** • Seguir

 **gospelplanetoficial** Quer saber quais são os lançamentos musicais?

Então acesse o link que está em nossa bio e fique por dentro de tudo o que acontece no cenário gospel

#gospelplanet #músicagospel #músicacristã #newsgospel #novidadesgospel #news

2 h

 **mpcamusicoficial** Parabéns pelo excelente trabalho!!! Deus é fiel! 🙏🔥🔥🔥

1 h • 1 curtida • Responder

 **davilaassiscantora_** 🙏❤️

1 h • Responder

 **mapsevenassessoria** @mpcamusicoficial

1 h • 1 curtida • Responder

— Ver respostas (1)

👍 💬 📌

 Curtido por **musilerecords** e outras 7 pessoas

HÁ 2 HORAS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Poder e Oração - Feed



UAUGOSPEL

Uau Gospel - Feed



uaugospel • Seguir

uaugospel A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

⚡ Pra saber mais e conferir o single, acesse nosso site. Link na bio!

#uaugospel #mariborges @mariborgesoficial @musilerecords

4 h

6 curtidas
HÁ 4 HORAS

Adicione um comentário... Publicar

D'Crete - Feed

The image shows a social media post from the account 'dcrenteof'. The main visual is a photograph of Mari Borges singing into a microphone on stage, with her arms outstretched. The background features large windows with a warm, orange glow. The 'dcrente' logo is in the top left corner. A dark text box at the bottom of the photo reads: "SEMPRE ESTEVE AQUI" É A NOVA CANÇÃO DE MARI BORGES. At the bottom of the post, there are social media icons for Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, and SoundCloud, followed by the handle '@dcrenteof' and the website 'dcrente.com'.

dcrenteof • Seguir
Brasília - DF

dcrenteof D'Crete - O seu portal de notícias de Brasília e Região

Acesse nosso site e fique por dentro dos melhores lançamentos do gospel.

Link na Bio...

Siga: @dcrenteof

Curta, Comenta e Compartilha

#mundogospel #musicagospel #dcrente #noticiasgospel #lançamentosgospel #singlegospel #boatarde

38 min

m. musilerecords 🍕🍕🍕

12 min 1 curtida Responder

— Ver respostas (1)

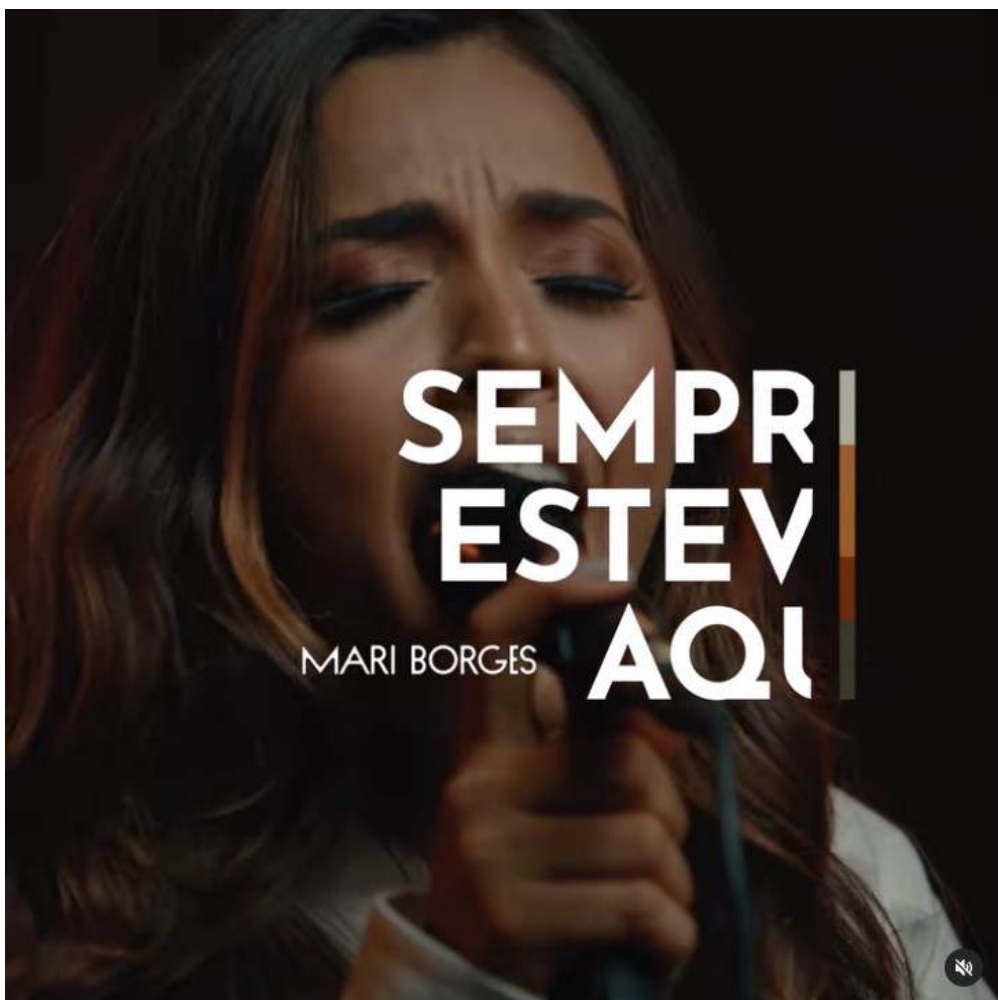
👍 🗨️ 📌

m. Curtido por musilerecords e outras pessoas
HÁ 38 MINUTOS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Feed - Rádio Toda Sua



 radiotodasua • Seguir ...

 radiotodasua "Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos #mariborges #lançamento

@mariborgesoficial
@musilerecords
Musile Records

10 h

16 visualizações
HÁ 10 HORAS

 Adicione um comentário... Publicar

D'Crete - Twitter



D'Crete
@dcrenteof



dcrente.com/sempre-esteve-... @MusileRecords



dcrente.com

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges | D'Crete

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações

7:29 PM · 23 de jun de 2022 · Twitter Web App



Rádio Vitória FM - Feed



radiovitoriafm • Seguir

radiovitoriafm #lançamento Jesus prometeu que estaria com a gente em todos os momentos. 🙏🙏🙏 Confira o single "Sempre Esteve Aqui", da Mari Borges e traga à memória aquilo que nos dá esperança. 🎧 Musile Records @mariborgesoficial @musilerecords

#sempreesteveaqui #louvor #MariBorges #MusileRecords #plataformasdigitais #RadioVitoria #radiovitoriafm #radiovitoriafm #lançamento #plataformas #plataforma #digitais #digital #PlataformasDigitales #plataformadigital #louvores #plataformainternacional #plataformasstreaming #plataformasdigitais #clipe

4 h

musilerecords 🙏🙏🙏

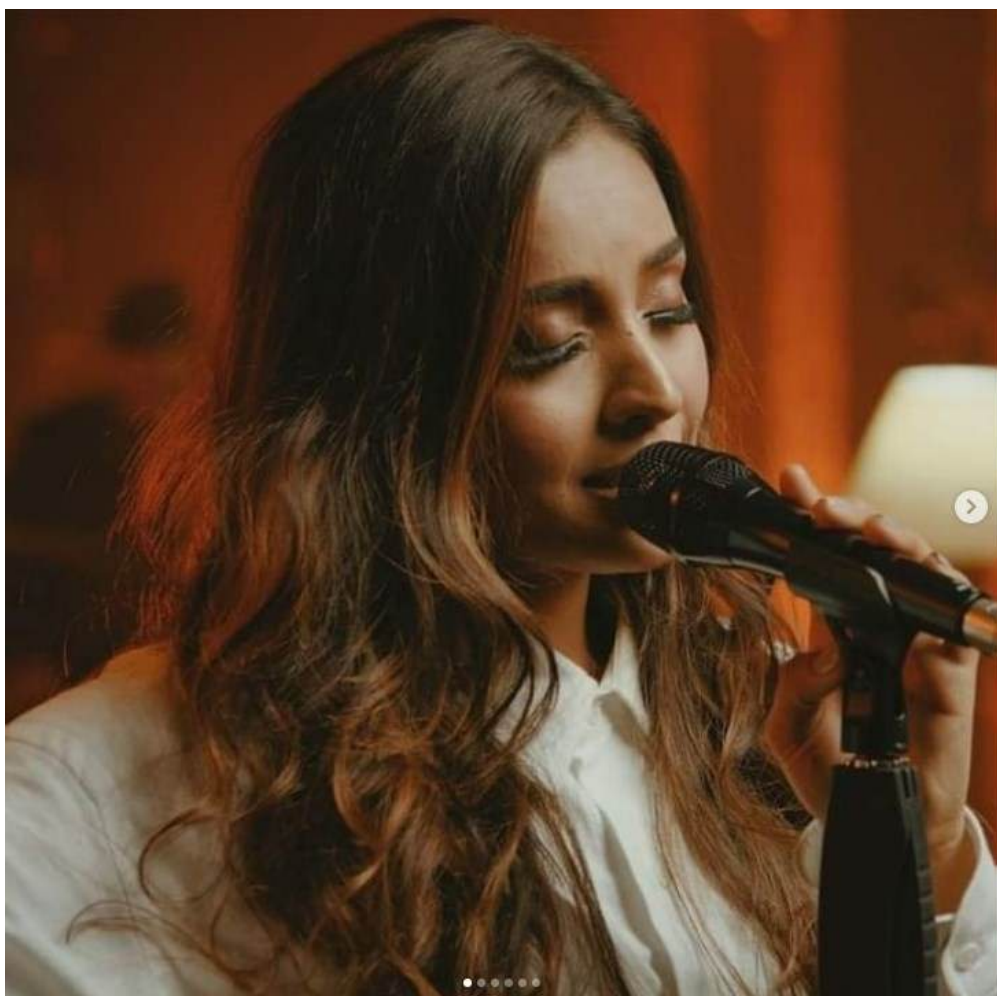
3 h Responder

21 visualizações
HÁ 4 HORAS

Adicione um comentário... Publicar



Rádio Vitória FM - Feed



radiovitoriafmsp • Seguir

radiovitoriafmsp Preparados para as novidades da @mariborgesoficial? 🥰 "Sempre Esteve Aqui" vem aí. Crie muita expectativa! @musilerecords

#MariBorges #MusileRecords
#novidadesoutonoinverno #novidadesdasemana
#novidadeschegando #novidades
#novidades2022 #musile

1 d

👍 🗨️ 📌

📌 Curtido por musilerecords e outras 5 pessoas
HÁ 1 DIA

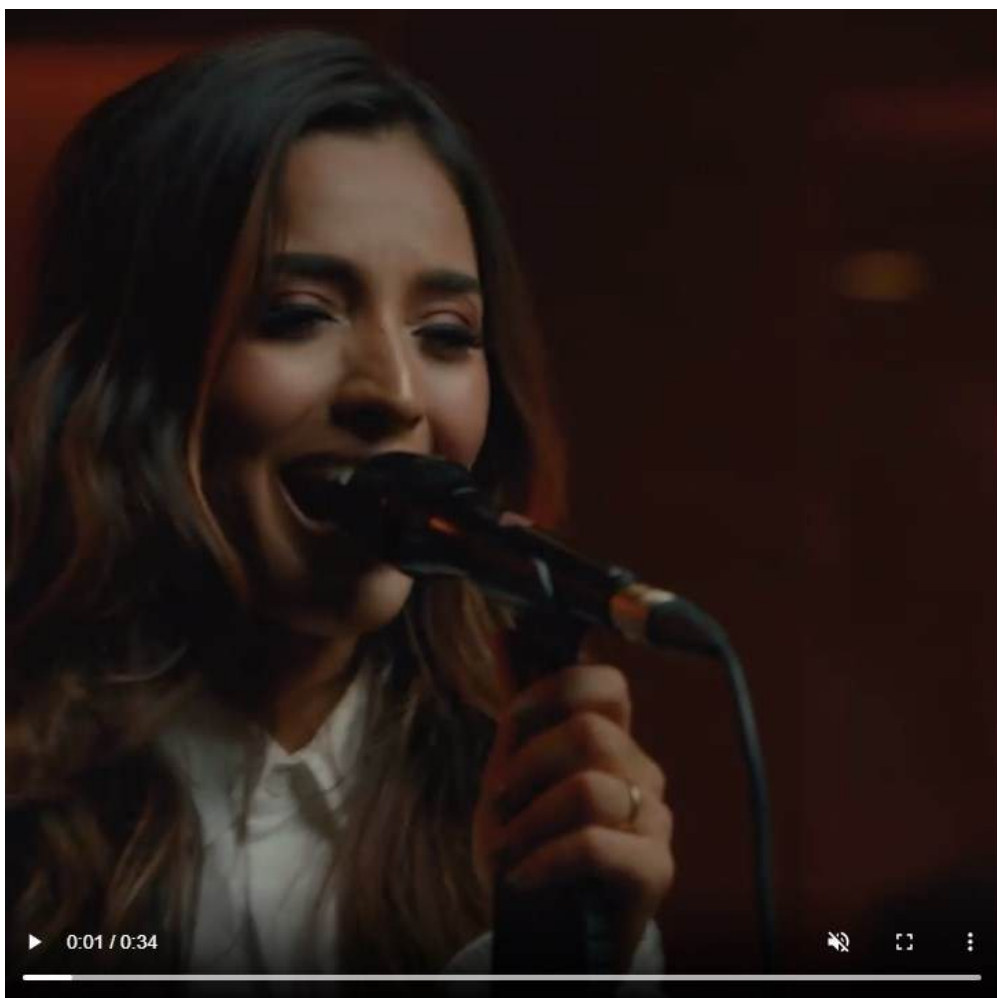
😊 Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - GOSPEL CEUH MUSIC
Data: 23/06/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Gospel Ceuh Music- Feed



 **gospelceuhmusic** • Seguindo
Araçatuba-Sp

 **gospelceuhmusic** mais um grande sucesso chegando em nossa programação @mariborgesoficial com a canção sempre esteve aqui.

:
:
:

@musilerecords #gospel #mariborges #musica #webrádios #radio #radioonline #radioweb

18 h


♡ 💬 📌 🏷

9 visualizações
HÁ 18 HORAS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Gospel Music Brasil - Feed



gospelmusicbra • [Seguir](#)
Mari Borges • Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo) ⋮

gospelmusicbra @mariborgesoficial -
Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

#musilerecords #mariborges
#sempreesteevaqui #gospel
#gospelmusic

1 d

musilerecords ❤️❤️❤️ 📌
45 min Responder

📌
4 curtidas
HÁ 1 DIA

😊 Adicione um comentário... [Publicar](#)



Gospel One - Twitter





Unidade em Jesus - Feed



unidadeemjesus • Seguir
Sempre Esteve Aqui . Mari Borges



unidadeemjesus "Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de @mariborgesoficial ❤️🔥🙌 #mariborges #gospelbrasil #sempreestevaqui

4 min



5 curtidas
HÁ 5 MINUTOS



Adicione um comentário...

Publicar



Poder e Oração - Feed



podereoracaodeusoficial • Seguir
Mari Borges • Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

podereoracaodeusoficial Jesus prometeu sempre estaria conosco todos dias , não sei que você está passando Jesus está aí com você , confira nova música da @mariborgesoficial * Sempre Esteve Aqui * nas plataformas de áudio e no YouTube no canal da @musilerecords

2 h

mariborgesoficial Obrigadaaaaaa 😭😭😭

1 h 1 curtida Responder

Ocultar respostas

podereoracaodeusoficial @mariborgesoficial 🔥

1 h Responder

👍 🗨️ 📌

Curtido por mariborgesoficial e outras 64 pessoas

HÁ 2 HORAS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Gospel One - Feed



gospeloneoficial • Seguir
Teresina Capital

gospeloneoficial Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?". A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

Baixe nosso novo aplicativo na Playstore.

#mariborges #lançamento #single #gospelone #gospelone1 #onesoundonelight #rádiocristã #musicchristian #topmusic #newalbum #gospelhits #gospelsongs #vocêadorando #gospelsongs #gospelinternacional #radioweb #gospelpraise #osomdopalavra #osomdoreino #teresinapi #jovemcristão #christianmusic #sintoniagospel #gospelmusic

2 d

10 curtidas
HÁ 2 DIAS

Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - ADORADORES COVERS #
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING



Adoradores Covers - Feed



adoradores.cover e pregacao_reflexao

adoradores.cover Como está escrito em Romanos 8, nada pode nos separar do amor de Deus que está em Cristo Jesus, nosso Senhor.

Quando refletimos neste capítulo da Bíblia, entendemos então que Ele sempre esteve aqui cuidando de nós em qualquer situação. 🙏 Que essa mensagem fale ao seu coração hoje!
#adoradores
#adoradorescover
#covergospel
#MariBorges #SempreEsteveAqui #MusileRecords
#MusicaGospel

37 min

👍 🗨️ 📌

Curtido por suelycouts e outras pessoas
HÁ 38 MINUTOS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Rádio Vem - Feed

The composite image features a purple background with vinyl records. At the top, it says 'Top Five 05+'. Below this, five album covers are displayed and numbered 1 to 5:

1. 'O Céu tem um Lugar' by O Céu tem um Lugar
2. 'SEMPRE ESTEVE AQUI' by Grupo Sala Musical
3. 'EU ESTOU AQUI' by Grupo Sala Musical
4. 'EU ESTOU AQUI' by Grupo Sala Musical
5. 'COMO I CONÇA' by Grupo Sala Musical

At the bottom of the graphic are the logos for 'radiovem' and 'SALA MUSICAL', along with their respective websites: 'WWW.RADIOVEM.COM.BR' and 'WWW.PORTALSALAMUSICAL.COM.BR'. Social media icons for YouTube, Instagram, Facebook, and Twitter are also present.

On the right side, there is a screenshot of an Instagram post from 'radiovem'. The post text reads: 'Já conferiu o nosso TOP FIVE VEM? A nossa lista conta com: @andre_e_felipe @juliavitoria.ofc @mariborgesoficial @klebsonkollins @kaikymellooficial @izaacsantoss'. It includes hashtags: '#RadioVem #RadioGospel #GrupoSalaMusical #Gospel #Radio #MusicGospel'. The post was made 2 days ago and has been liked by 'musilerecords' and 'agenciainfini'.



Gospel Guide - Feed



 gospelguide • Seguir
Áudio original

 musilerecords 🍕🍕🍕
1 h Responder

🍷 🗨️ 📌

 Curtido por musilerecords e 1 outra pessoa
HÁ 1 HORA

 Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - CRESCIMENTO DO REINO
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING



Crescimento do Reino - Story

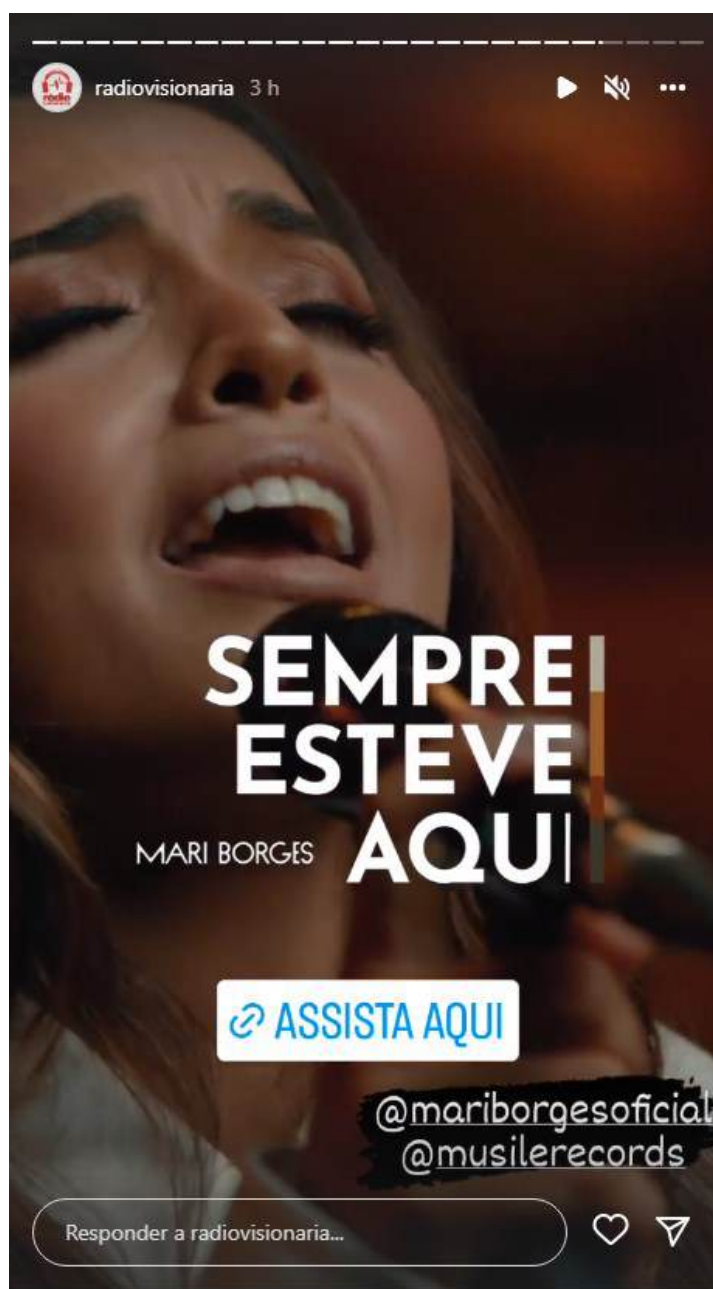


Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - VISIONÁRIA
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Rádio Visionária - Story





Rosário News - Story



Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - JULIA VITORIA
Data: 27/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

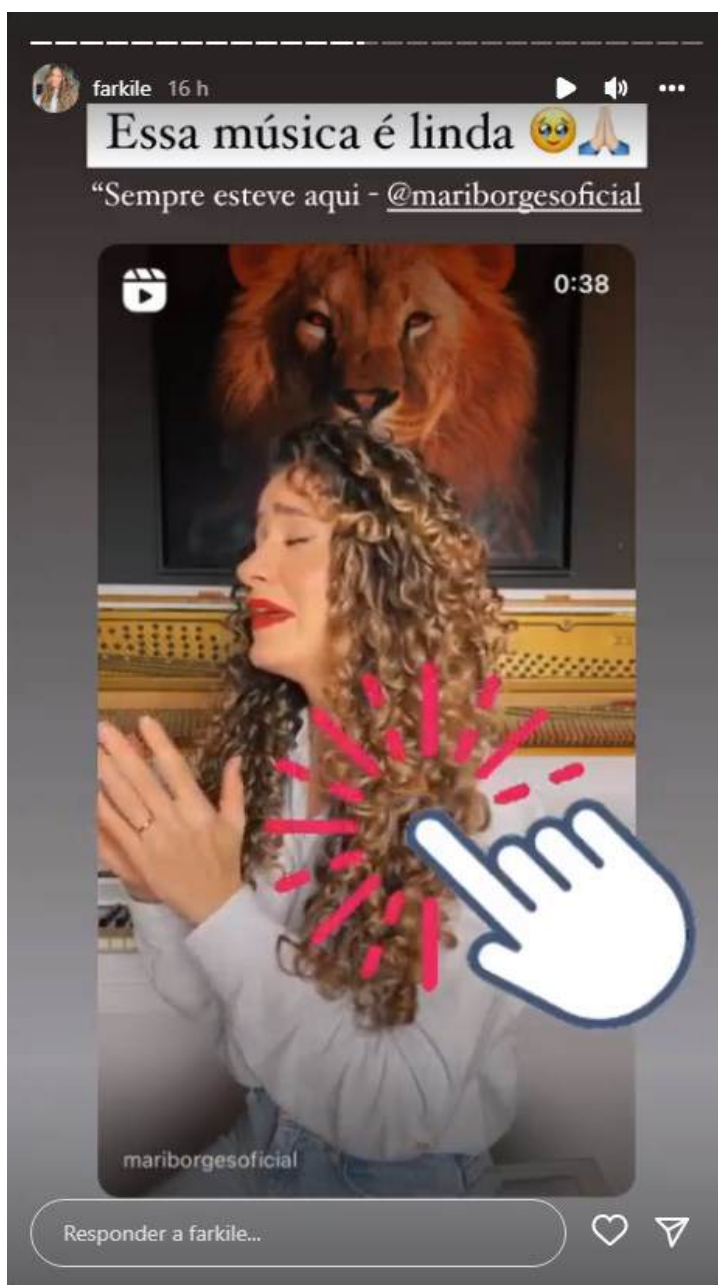


Júlia Vitória - Story



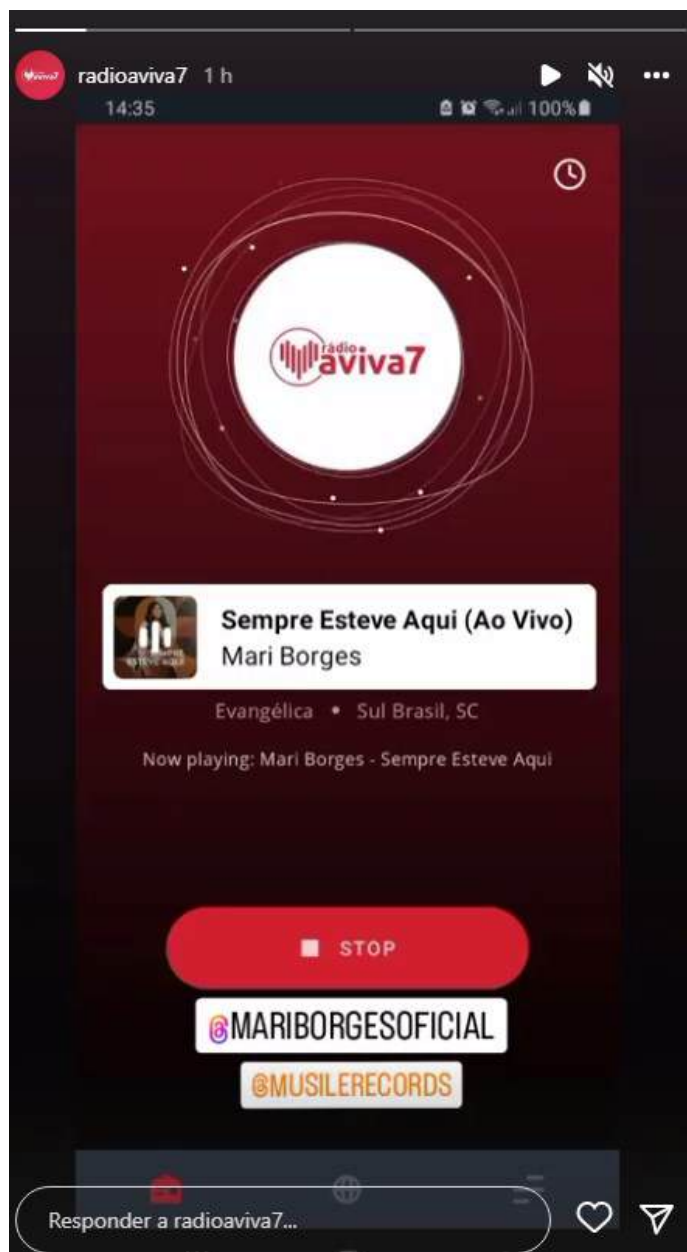


Story - Farkile





Aviva 7 - Story





Gospel Ceuh Music- Story





Rádio Louvor Real - Story



Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - ADORE MAIS FM 102.1
Data: 29/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Story - Adore Mais FM





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/10/2024

NOME: DAMARIS BORGES FERNANDES

CNPJ/CPF: 22.900.144/0001-37

LOGRADOURO: RUA RENATO REZENDE PEREIRA

NÚMERO: 390

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FORTUNATO REZENDE

CEP: 35598288

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARCOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000784900133



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARCOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES
CNPJ: 22.900.144/0001-37

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Julho de 2024 às 14:43

ARCOS, 25 de Julho de 2024 às 14:43

Código de Autenticação: 2407-2514-4308-0426-7791

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES
CNPJ: 22.900.144/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:48 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **5EBB.FA68.456D.8067**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.900.144/0001-37
Razão Social: DAMARIS BORGES FERNANDES
Endereço: R RENATO REZENDE PEREIRA 390 / FORTUNATO REZENDE / ARCOS / MG / 35598-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2024 a 15/08/2024

Certificação Número: 2024071719396060120532

Informação obtida em 02/08/2024 10:49:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7900
Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br - CNPJ:18.306.662/0001-50

CERTIDÃO

Número de Controle	
Ano certidão / Numero certidão	
2024	6052

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome 45393 DAMARIS BORGES FERNANDES	
Endereço Fiscal RENATO REZENDE PEREIRA 390 BAIRRO FORTUNATO RE 35598288 Arcos MG	
Atividade Principal	CNAE/CAE
CNPJ 22.900.144/0001-37	

Finalidade: Quaisquer Finalidades

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que até a presente data nao consta nesta repartição fazendária, registro de débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurado e/ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 24/08/2024

Observações: Esta certidão abrange todos os tributos municipais de sua responsabilidade

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site do Portal do Cidadão da Prefeitura de Arcos - Minas Gerais em <http://177.71.169.183:8080/cidadao>
Codigo de verificação de autenticidade: 773977850773977

25 de Julho de 2024

SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.900.144/0001-37

Certidão n°: 51665876/2024

Expedição: 25/07/2024, às 14:28:32

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMARIS BORGES FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.900.144/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.900.144/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015	
NOME EMPRESARIAL DAMARIS BORGES FERNANDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARI BORGES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RENATO REZENDE PEREIRA	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.598-288	BAIRRO/DISTRITO FORTUNATO REZENDE	MUNICÍPIO ARCOS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3351-1486	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **09:12:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.900.144/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015	
NOME EMPRESARIAL DAMARIS BORGES FERNANDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARI BORGES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RENATO REZENDE PEREIRA	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.598-288	BAIRRO/DISTRITO FORTUNATO REZENDE	MUNICÍPIO ARCOS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3351-1486	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **09:12:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG, POR INTERMÉDIO DO (A) SR. AFRÂNIO ALVES MENDONÇA NETO E A EMPRESA DAMARIS BORGES FERNANDES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18 296 673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP: 35.622-000 na cidade de Paineiras/MG, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Afrânio Alves de Mendonça, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DAMARIS BORGES FERNANDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.900.144/0001-37, sediado(a) na Rua Renato Rezende Pereira, nº 390, Fortunato Rezende, Arcos/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Damaris Borges Fernandes, conforme requerimento de emesário, apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 56/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexibilidade n. 10/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de apresentação musical de Mari Borges para a II Festa da Primavera e do Carro de Boi 2024, que se realizará no dia 18 de agosto de 2024 no Município de Paineiras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. A Proposta do contratado;
- 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31/08/2024, começando a contar a partir da publicação do contrato.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não da divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Prefeitura terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.12. A Prefeitura não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Prefeitura ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade por meio dos sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Prefeitura ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**:
 1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 02 23 01 23 695 0085 2076 3.3.90.39.00 Ficha 691 Fonte 1.500.000.0000 - Atividades da Divisão de Turismo R\$460.000,00.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Abaeté/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paineiras/MG, 01 de agosto de 2024.

AFRANIO ALVES MENDONÇA NETO:
05136951680

AFRÂNIO ALVES DE MENDONÇA
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por AFRANIO ALVES MENDONÇA NETO.05136951680
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=46838327000107, OU=AC SyngularID
Multiple, O=ICP-Brasil, CN=AFRANIO
ALVES MENDONÇA NETO.05136951680
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Paineiras - MG
Data: 2024-08-02 15:19:00
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Documento assinado digitalmente
gov.br DAMARIS BORGES FERNANDES
Data: 02/08/2024 15:52:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAMARIS BORGES FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1-


2-

MARI BORGES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **DAMARIS BORGES FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº 22.900.144/0001-37, por intermédio de seu representante legal, Sra. DAMARIS BORGES FERNANDES, portadora da Carteira de Identidade nº 18300963 Órgão expedidor SSP/MG e do C.P.F nº 12186749629, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Arcos/MG, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **DAMARIS BORGES FERNANDES**
Data: 31/07/2024 14:17:06-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

DAMARIS BORGES FERNANDES



Certificado de registro de marca

Processo nº: 921228376

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Mari Borges

Data de depósito: 05/11/2020
Data da concessão: 23/11/2021
Fim da vigência: 23/11/2031

Titular: DAMARIS BORGES FERNANDES [BR/SP]
CPF: 12186749629
Endereço: São João Del Rei 24, 06363230 , Carapicuíba, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de canto;Apresentação de espetáculos ao vivo;Apresentação de espetáculos circenses;Apresentação de espetáculos de variedades;Banda de música [serviços de entretenimento];Cantor(a);Composição de canções;Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio];Grupo musical;Produção de shows;Produção musical;Publicação de livros;Serviços de composição musical;Serviços de entretenimento;Serviços de estúdios de gravação (da classe 41)

Rio de Janeiro, 23/11/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Release
**MARI
BORGES**



Historia

Mari Borges começou sua carreira aos 16 anos, cantando na igreja em que frequentava.

Logo no início descobriu que não seria fácil, devido a um problema auditivo. Mari porém permaneceu firme se dedicando ao estudo musical e no conhecimento da palavra de Deus.

No início de 2014 começou com seu canal no Youtube, postando versões acústicas semanalmente. O canal foi crescendo e alcançando milhares de pessoas.

Em 2018, Mari Borges passou a integrar o cast da gravadora (Sony Music por onde lançou o seu álbum de estréia “Abra os Céus”).

No ano seguinte, Mari realizou uma grande parceria com DJ PV que contou também com a participação do DJ Roger na música “Sua Morada”.

No ano de 2020 após 2 anos na Sony Music, Mari Borges assinou contrato com a Musile Records.

Seu segundo trabalho, lançado em novembro de 2021, foi produzido por Hananiel Eduardo, que recebeu as participações de Casa Worship na canção “Fenda da Rocha.”

Mari alcançou em 2021 a marca de 1 milhão de inscritos no Youtube e mais de 128 milhões de visualizações.

Atualmente morando em São Paulo, Mari congrega na Igreja Central SP, Liderada pelos Pastores Isac Filho e Daiana Celano.

Lançamentos



Redes Sociais



592K

SEGUIDORES



1,36M

INSCRITOS



1,1M

SEGUIDORES



MARI BORGES

Contato:

(17) 98158-4900
Claudemir





MUNICÍPIO DE ARCOS

Secretaria de Fazenda

Departamento de Tributação - Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro- CEP 35.588-000 - Arcos/MG - Brasil - Fone: (37) 3359-7912 / 7913



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

14/08/2024 14:13:58

Período de Competência

08/2024

Município de Prestação do Serviço

Paineiras - MG

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Paineiras

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DAMARIS BORGES FERNANDES

Nome Fantasia

MARI BORGES

Email

laissavisao@gmail.com

CPF/CNPJ

22.900.144/0001-37

Inscrição Municipal

156830

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(37) 99926-1798

Endereço

Rua Renato Rezende Pereira, 390, Fortunato Rezende - CEP: 35598-288 - Arcos - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE PAINEIRAS

CPF/CNPJ

18.296.673/0001-04

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(37) 3545-1052 ADMINISTRACAO.PAINEIRAS@YAHOO.COM.BR

E-mail

Endereço

RUA BATISTA DE MENDONCA, 288 - CENTRO - CEP: 35622-000 - Paineiras - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL DE MARI BORGES PARA O EVENTO "FESTA DA PRIMAVERA E DO CARRO DE BOI" A SER REALIZADO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG. CONTRATO Nº 17/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO ITAÚ S/A

AGENCIA: 3156

CONTA CORRENTE: 51890-8

DAMARIS BORGES FERNANDES.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

90.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

90.000,00

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

1.800,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

88.200,00

Valor Total da Nota (R\$)

90.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 12.105,00 Federal e R\$ 2.664,00 Municipal. Fonte: IBPT [B047CD]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/08/2024 14:13:58

Para validação desta NFS-e acesse: <http://arcosmg.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.583 de 24 de janeiro de 2012.



MUNICÍPIO DE ARCOS

Secretaria de Fazenda

Departamento de Tributação - Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro- CEP 35.588-000 - Arcos/MG - Brasil - Fone: (37) 3359-7912 / 7913



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

22/08/2024 17:31:13

Período de Competência

08/2024

Município de Prestação do Serviço

Teófilo Otoni - MG

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Teófilo Otoni

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DAMARIS BORGES FERNANDES

Nome Fantasia

MARI BORGES

Email

laissavisao@gmail.com

CPF/CNPJ

22.900.144/0001-37

Inscrição Municipal

156830

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(37) 99926-1798

Endereço

Rua Renato Rezende Pereira, 390, Fortunato Rezende - CEP: 35598-288 - Arcos - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI

CPF/CNPJ

18.404.780/0001-09

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(33) 3522-2210

E-mail

GABINETE@TEOFILOTONI.MG.GOV.BR

Endereço

Avenida Luiz Boali Porto Salman, 230 - Centro - CEP: 39802-900 - Teófilo Otoni - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARI BORGES PARA O EVENTO "MARCHA PARA JESUS 2024" A SER REALIZADO NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 21H30 NO MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO Nº 135/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO ITAÚ S/A

AGENCIA: 3156

CONTA CORRENTE: 51890-8

DAMARIS BORGES FERNANDES.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

70.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

70.000,00

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

1.400,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

68.600,00

Valor Total da Nota (R\$)

70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 9.415,00 Federal e R\$ 2.072,00 Municipal. Fonte: IBPT [B047CD]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 22/08/2024 17:31:13

Para validação desta NFS-e acesse: <http://arcosmg.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.583 de 24 de janeiro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS
COORDENADORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Código de Verificação
4205720MB6



Nº Nota (Nova Versão)
7
Nº RPS:
-
Data de Emissão
20/FEV/2024 - 09:29:49
Competência
02/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **DAMARIS BORGES FERNANDES**
CNPJ/CPF: **22.900.144/0001-37** Insc. Municipal: **118486** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA SÃO JOÃO DEL REY, 24** CEP: **06.363-230**
Complemento: Bairro: **JARDIM COLONIAL**
Município: **CARAPICUÍBA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM** Telefone: **37999261798**
Site: **CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **ARLON OLIVEIRA DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: **40.843.656/0001-90** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **ESTRADA DA PROVIDENCIA, 13** CEP: **67.130-670**
Complemento: **FUNDOS PX SHOPPING METROPOLE** Bairro: **CIDADE NOVA**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** País: **BRASIL**
E-mail: **ARLON@HOTMAIL.COM** Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW MARI BORGES EM 17/02/2024, ANANINDEUA-PA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AGENCIA: 3156
CONTA CORRENTE: 51890-8
DAMARIS BORGES FERNANDES.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 80.000,00

Local de Incidência do ISS: **CARAPICUIBA - SP**

Código do Serviço:

Ativ. Serviço: **12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos,...**

Valor do INSS Retido (R\$)	Valor do IRRF Retido (R\$)	Valor do CSLL Retido (R\$)	Valor do PIS Retido (R\$)	Valor do COFINS Retido (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vlr Deduções (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)
0,00	0,00	80.000,00	2,00	1.600,00	80.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site:<http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/>
RECEBEMOS DO(A) DAMARIS BORGES FERNANDESOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e

Código de Verificação:
4205720MB6

Número da Nota:
7

Local

Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS
COORDENADORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Código de Verificação
43973810CQ



Nº Nota (Nova Versão)
10
Nº RPS:
-
Data de Emissão
19/MAR/2024 - 10:49:41
Competência
03/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **DAMARIS BORGES FERNANDES**
CNPJ/CPF: **22.900.144/0001-37** Insc. Municipal: **118486** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA SÃO JOÃO DEL REY, 24** CEP: **06.363-230**
Complemento: Bairro: **JARDIM COLONIAL**
Município: **CARAPICUÍBA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM** Telefone: **37999261798**
Site: **CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICÍPIO DE GETULINA**
CNPJ/CPF: **44.528.842/0001-96** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **PC BERNARDINO DE CAMPOS, 184** CEP: **16.450-011**
Complemento: **Não Informado** Bairro: **CENTRO**
Município: **GETULINA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **GABINETE@GETULINA.SP.GOV.BR** Telefone: **(14) 3559-222**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO SHOW MARI BORGES "MARCHA PARA JESUS" A SER REALIZADO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE GETULINA/SP. CONTRATO Nº011/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AGENCIA: 3156
CONTA CORRENTE: 51890-8
DAMARIS BORGES FERNANDES.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00

Local de Incidência do ISS: **CARAPICUIBA - SP**

Código do Serviço:
Ativ. Serviço: **12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos,...**

Valor do INSS Retido (R\$)	Valor do IRRF Retido (R\$)	Valor do CSLL Retido (R\$)	Valor do PIS Retido (R\$)	Valor do COFINS Retido (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vlr Deduções (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)
0,00	0,00	60.000,00	2,00	1.200,00	60.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site:<http://www.carapicuiba.sp.gov.br/>
RECEBEMOS DO(A) DAMARIS BORGES FERNANDESOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e

Código de Verificação:
43973810CQ

Número da Nota:
10

Local

Data

Assinatura

1Doc: Proc. Administrativo 555/2024 | Anexo: NF_MARI_BORGES_GETULINA_SP.pdf (1/1) 315/674

MARI BORGES

A/C Prefeitura Municipal de CAJATI/SP.

Orçamento / Carta Proposta

Data: 28/09/2024 - Município – CAJATI/SP.

Valor abaixo referente a uma apresentação única de 90 minutos.

DATA	ATRAÇÃO	VALOR
28/09/2024	MARI BORGES	R\$50.000,00
	CACHÊ	R\$26.830,00
	VALOR ÔNIBUS	R\$ 5.200,00
	VALOR TRANSPORTE (VAN)	R\$1.000,00
	VALOR ALIMENTAÇÃO EQUIPE	R\$1.630,00
	VALOR HOTEL EQUIPE	R\$2.100,00
	CAMARIM	R\$800,00
	CACHÊ MÚSICOS	R\$4.500,00
	ESCRITÓRIO COMERCIAL	R\$3.000,00
	IMPOSTOS NF	R\$4.940,00

Não Incluso: Palco, Som, Iluminação, ECAD, Gerador.

DAMARIS BORGES FERNANDES 12186749629, inscrita no CNPJ sob nº 22.900.144/0001-37, com endereço a Rua Renato Rezende Pereira, 390, Fortunato Rezende, Arcos/MG, CEP: 35.598-288, por intermédio de seu representante legal, Sra. DAMARIS BORGES FERNANDES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 18300963 Órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 12186749629, representando a cantora conhecida artisticamente como “**MARI BORGES**”.

DECLARAMOS que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajuntamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, § 1º da Lei Federal nº 14 133/2021.

VALOR R\$ 50.000,00 Mil Reais (a ser depositado até a data do evento).

Proposta válida por 45 dias.

Auriflama/SP, 23 de Agosto de 2024.

DAMARIS BORGES

FERNANDES:121867496

29

Assinado de forma digital por

DAMARIS BORGES

FERNANDES:12186749629

Dados: 2024.08.23 15:35:48 -03'00'

DAMARIS BORGES FERNANDES

Proc. Administrativo 1- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/08/2024 às 16:34:18

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_10495_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/08/2024 16:38:55	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D97C-8FEF-78F2-E810**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 10495 Ano: 2024 Data: 27/08/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 969 EVENTO " AMO O BRASIL "
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da SCT.
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: O evento Amo o Brasil, foi instituído no calendário turístico oficial do município pela Lei Municipal nº 1.622 de 26 de novembro de 2018. Para tornar o evento mais atraente e trazer mais turistas para o município, foi sugerido a contratação da cantora mari borges. DFD nº /2024 - SECULT - Memorando nº 14813/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25535	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CAJATI, 27 de Agosto de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D97C-8FEF-78F2-E810> e informe o código D97C-8FEF-78F2-E810





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D97C-8FEF-78F2-E810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/08/2024 16:38:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D97C-8FEF-78F2-E810>

Proc. Administrativo 2- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 27/08/2024 às 16:37:10

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da SCT. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo_INXG_MARI_BORGES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/08/2024 16:38:03	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C867-5206-4179-34C8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1575/2024

Página: 1/1

Processo: 5552/24

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da SCT.

Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 27 de Agosto de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C867-5206-4179-34C8> e informe o código C867-5206-4179-34C8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C867-5206-4179-34C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/08/2024 16:38:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C867-5206-4179-34C8>

Proc. Administrativo 3- 555/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2024 às 08:38:33

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia,

PREZADOS, BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 969.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS DE PRAXE.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA0A-0016-A355-5549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 28/08/2024 08:38:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA0A-0016-A355-5549>

Proc. Administrativo 4- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 09:07:21

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_INXG_MARI_BORGES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/08/2024 09:20:34	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2502-CD81-5904-EDB0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1575/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da SCT.
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 28 de Agosto de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2502-CD81-5904-EDB0> e informe o código 2502-CD81-5904-EDB0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2502-CD81-5904-EDB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/08/2024 09:20:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2502-CD81-5904-EDB0>

Proc. Administrativo 5- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 28/08/2024 às 09:26:01

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL_INXG_MARI_BORGES.pdf

declaracao_prosseguimento_certame_INXG_MARI_BORGES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	28/08/2024 09:32:44	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5FD3-D63B-8F33-ACB2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 28 de agosto de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FD3-D63B-8F33-ACB2> e informe o código 5FD3-D63B-8F33-ACB2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 10495/2024 – Ano: 2024 – Data: 27/08/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 28 de agosto de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FD3-D63B-8F33-ACB2> e informe o código 5FD3-D63B-8F33-ACB2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FD3-D63B-8F33-ACB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 28/08/2024 09:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FD3-D63B-8F33-ACB2>

Proc. Administrativo 6- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 09:43:10

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia,

Bom dia! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa DAMARIS BORGES FERNANDES - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf

Alvara_89c37c3f7.pdf

CND_ESTADUAL_1_.pdf

CND_FALENCIA_CONCORDATA.pdf

CND_FEDERAL_1_.pdf

CND_FGTS_3_.pdf

CND_MUNICIPAL_3_.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CNPJ_NOVO_MARI.pdf

CNPJ_NOVO_MARI_2_.pdf

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DO_DISPOSTO_NO_INCISO_XXXIII_assinado.pdf

IDENTIDADE.jpg

INPI.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20D6-B668-6E44-EC7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 09:43:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20D6-B668-6E44-EC7A>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400219269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ARCOS
Local

7 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/437.412-1	MGP2400219269	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

IDoc: Proc. Administrativo 559/2024 - Anexo: ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL.pdf (2/10) 335/874

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAMARIS BORGES FERNANDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO DAMIAO MARTINS SANTANA		(mãe) MARIA APARECIDA BORGES MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/01/1993	IDENTIDADE (número) 18300963	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 121.867.496-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL laissavisao@gmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RENATO REZENDE PEREIRA			NÚMERO 390	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FORTUNATO REZENDE	CEP 35598288	
MUNICÍPIO ARCOS			UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO 039	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL DAMARIS BORGES FERNANDES				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RENATO REZENDE PEREIRA			NÚMERO 390	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FORTUNATO REZENDE	CEP 35598288	
MUNICÍPIO ARCOS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 5912099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL, CANTORA, SERVICOS DE EDICAO DE VIDEO E GRAVACAO MUSICAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22900144000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 3585047788-2	UF SP	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 15/07/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400219269



SP50516838



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/437.412-1	MGP2400219269	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

IDoc: Proc. Administrativo 559/2024 - Anexo: ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL.pdf (4/10) 337/874

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3585047788-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DAMARIS BORGES FERNANDES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Igaratinga		UF MG	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca		SEXO Feminino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (Pai) DAMIAO MARTINS SANTANA		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA APARECIDA BORGES MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/01/1993	IDENTIDADE (número) 18300963	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2020
ORGÃO EMISSOR SSP		UF MG	CPF (número) 121.867.496-29
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Renato Rezende Pereira			NÚMERO 390
BAIRRO/DISTRITO Fortunato Rezende		CEP 35598-288	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1427
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Arcos		UF MG	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOR(S) Transferência de Sede; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL DAMARIS BORGES FERNANDES			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Renato Rezende Pereira			NÚMERO 390
BAIRRO/DISTRITO Fortunato Rezende		CEP 35598-288	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1427
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Arcos		UF MG	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.900.144/0001-37	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO DAMARIS BORGES FERNANDES			
DATA DA ASSINATURA 28/06/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/agente procurador) DAMARIS BORGES FERNANDES (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033715388-4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



RequerimentoEmpresario2638551853928417949.pdf

Documento número #0d0437d8-b04b-4d7a-82ce-a0f83f49bc75

Hash do documento original (SHA256): 7601654e0588d5bd41932b82c44216efdafef0895f031e12fe26ac91c8557eeba

Hash do PAdES (SHA256): acde5a5a2c853095d9b328cc42ff964ab26f0b7f875dfd737e5632654032e70c



Assinaturas



DAMARIS BORGES FERNANDES

CPF: 121.867.496-29

Assinou em 28 jun 2024 às 15:35:22

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 nov 2024

Log

- 28 jun 2024, 15:31:21 Operador com email krlinhus.latera02@gmail.com na Conta 6b92d177-d7a5-4ad5-a936-fece8185e685 criou este documento número 0d0437d8-b04b-4d7a-82ce-a0f83f49bc75. Data limite para assinatura do documento: 28 de julho de 2024 (15:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jun 2024, 15:33:43 Operador com email krlinhus.latera02@gmail.com na Conta 6b92d177-d7a5-4ad5-a936-fece8185e685 adicionou à Lista de Assinatura: carlosaugusto.junior@outlook.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAMARIS BORGES FERNANDES e CPF 121.867.496-29.
- 28 jun 2024, 15:45:41 DAMARIS BORGES FERNANDES assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 121.867.496-29. IP: 191.54.60.30. Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jun 2024, 15:45:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d0437d8-b04b-4d7a-82ce-a0f83f49bc75.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d0437d8-b04b-4d7a-82ce-a0f83f49bc75, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10



Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 03 de julho de 2024 às 10:52 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

RequerimentoEmpresario2638551853928417949 – Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

58a046e9cf4c31f0e8e39090569c42486fb3bdd193d89dacacfdada553663a43b

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
JUEGJAIAU1

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

<https://www.clicksign.com/validador>

1/1

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/437.412-1	MGP2400219269	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, de NIRE 3180682939-2 e protocolado sob o número 24/437.412-1 em 15/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11842599, em 17/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.867.496-29	DAMARIS BORGES FERNANDES

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2024, às 08:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/437.412-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11842599 em 17/07/2024 da Empresa DAMARIS BORGES FERNANDES, Nire 31806829392 e protocolo 244374121 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 15/07/2024. Autenticação: 1C884DF84C419361442C01CCD44C990D9DC3240. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/437.412-1 e o código de segurança sjZ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1 Doc.: Proc. Administrativo 555/2024 - Anexo: ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL.pdf (10/10) 343/874

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37)3359-7900
Email: arcosmg@twister.com.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

Alvará para Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei municipal nº 1.320/90 e suas alterações e o CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL em vigor Lei Municipal nº 2.253/09 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Número do Alvará: **1026121**

Data de Concessão:

Razão social: **DAMARIS BORGES FERNANDES**

Endereço: **RENATO REZENDE PEREIRA, 390 - BAIRRO FORTUNATO REZENDE -**

CPF/CNPJ: **22.900.144/0001-37**

Cadastro Mobiliário: **15683-0**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **22/07/2015**

Enquanto satisfazer às exigências da legislação em vigor, para funcionamento nos seguintes horários

HORÁRIO NORMAL

07:00 ÀS 18:00 HORAS

HORÁRIO ESPECIAL

ATIVIDADES:

5912099 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS

9001902 - PRODUCAO MUSICAL

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** deverá ser anual, conforme prevê o PARAGRAFO ÚNICO do artigo 91 da Lei Municipal 1.320/90(Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade e a licença do estabelecimento cassada nas hipóteses previstas no artigo 132 Lei da Lei Municipal nº 2.253/09.
- O Alvará de licença de vera ser renovado anualmente sob pena de interdição do estabelecimento alem da cobrança das multas devidas.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal nº 2.253/09.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada á verificação de sua autenticidade na internet.

Acesse o site <http://177.71.169.183/AlvaraWeb/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 89c37c3f7

Alvará Emitido em: 23/07/2024



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/10/2024

NOME: DAMARIS BORGES FERNANDES

CNPJ/CPF: 22.900.144/0001-37

LOGRADOURO: RUA RENATO REZENDE PEREIRA

NÚMERO: 390

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FORTUNATO REZENDE

CEP: 35598288

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARCOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000784900133



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARCOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES
CNPJ: 22.900.144/0001-37

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Julho de 2024 às 14:43

ARCOS, 25 de Julho de 2024 às 14:43

Código de Autenticação: 2407-2514-4308-0426-7791

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES
CNPJ: 22.900.144/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:48 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **5EBB.FA68.456D.8067**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.900.144/0001-37
Razão Social: DAMARIS BORGES FERNANDES
Endereço: R RENATO REZENDE PEREIRA 390 / FORTUNATO REZENDE / ARCOS / MG / 35598-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2024 a 15/08/2024

Certificação Número: 2024071719396060120532

Informação obtida em 02/08/2024 10:49:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos(MG) 35588-000 - Fone (37) 3359-7900
Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br - CNPJ:18.306.662/0001-50

CERTIDÃO

Número de Controle	
Ano certidão / Numero certidão	
2024	6052

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome 45393 DAMARIS BORGES FERNANDES	
Endereço Fiscal RENATO REZENDE PEREIRA 390 BAIRRO FORTUNATO RE 35598288 Arcos MG	
Atividade Principal	CNAE/CAE
CNPJ 22.900.144/0001-37	

Finalidade: Quaisquer Finalidades

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que até a presente data nao consta nesta repartição fazendária, registro de débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurado e/ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 24/08/2024

Observações: Esta certidão abrange todos os tributos municipais de sua responsabilidade

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site do Portal do Cidadão da Prefeitura de Arcos - Minas Gerais em <http://177.71.169.183:8080/cidadao>
Codigo de verificação de autenticidade: 773977850773977

25 de Julho de 2024

**SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.900.144/0001-37

Certidão n°: 51665876/2024

Expedição: 25/07/2024, às 14:28:32

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMARIS BORGES FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.900.144/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.900.144/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015	
NOME EMPRESARIAL DAMARIS BORGES FERNANDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARI BORGES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RENATO REZENDE PEREIRA	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.598-288	BAIRRO/DISTRITO FORTUNATO REZENDE	MUNICÍPIO ARCOS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3351-1486	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **09:12:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.900.144/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015	
NOME EMPRESARIAL DAMARIS BORGES FERNANDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARI BORGES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RENATO REZENDE PEREIRA	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.598-288	BAIRRO/DISTRITO FORTUNATO REZENDE	MUNICÍPIO ARCOS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3351-1486	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **09:12:47** (data e hora de Brasília).


Página: **1/1**

MARI BORGES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **DAMARIS BORGES FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº 22.900.144/0001-37, por intermédio de seu representante legal, Sra. DAMARIS BORGES FERNANDES, portadora da Carteira de Identidade nº 18300963 Órgão expedidor SSP/MG e do C.P.F nº 12186749629, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Arcos/MG, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 DAMARIS BORGES FERNANDES
Data: 31/07/2024 14:17:06-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

DAMARIS BORGES FERNANDES



Certificado de registro de marca

Processo nº: 921228376

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Mari Borges

Data de depósito: 05/11/2020
Data da concessão: 23/11/2021
Fim da vigência: 23/11/2031

Titular: DAMARIS BORGES FERNANDES [BR/SP]
CPF: 12186749629
Endereço: São João Del Rei 24, 06363230 , Carapicuíba, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de canto;Apresentação de espetáculos ao vivo;Apresentação de espetáculos circenses;Apresentação de espetáculos de variedades;Banda de música [serviços de entretenimento];Cantor(a);Composição de canções;Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio];Grupo musical;Produção de shows;Produção musical;Publicação de livros;Serviços de composição musical;Serviços de entretenimento;Serviços de estúdios de gravação (da classe 41)

Rio de Janeiro, 23/11/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Proc. Administrativo 7- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 09:57:29

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia,

Bom dia! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa DAMARIS BORGES FERNANDES - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Anexo ainda a consulta a certidão do TCU e CNDT da empresa.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_22900144000137.pdf
CERTIDÃO_FALENCIA_CONCORDATA_25396569.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
ConsultaConsolidada_22900144000137_28_8_2024.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
SEF_MG_SIARE.pdf
Sistema_RUPE_Publico.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F095-C9AC-F295-17DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 09:57:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F095-C9AC-F295-17DE>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.900.144/0001-37

Certidão n°: 51665876/2024

Expedição: 25/07/2024, às 14:28:32

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMARIS BORGES FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.900.144/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARCOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DAMARIS BORGES FERNANDES

CNPJ: 22.900.144/0001-37

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Julho de 2024 às 14:43

ARCOS, 25 de Julho de 2024 às 14:43

Código de Autenticação: 2407-2514-4308-0426-7791

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.900.144/0001-37

Código de Controle: 5EBB.FA68.456D.8067

Data da Emissão: 25/07/2024

Hora da Emissão: 10:42:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/07/2024, com validade até 21/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2024 09:56:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAMARIS BORGES FERNANDES**
CNPJ: **22.900.144/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.900.144/0001-37

Razão social: DAMARIS BORGES FERNANDES

Nome fantasia: MARI BORGES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082407576060120563
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080509156060120503
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071719396060120532
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062819156060120519
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060901446060120561
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052107106060120587
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	2024050219150944702108
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301552028144831
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508432312664300
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030619081465774448
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	2024021603021374288559
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	2024012801572549684435
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806444891301323
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122010025156296900
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110430741897874
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203570921123402
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102408181733944351
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100522270906926754
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604474135281780
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807312129502310
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922540945349990
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111361788402150
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070204135140628490
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304572205097706
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052505195414216349
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604351787684201
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041704113954975471



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/10/2024

NOME: DAMARIS BORGES FERNANDES

CNPJ/CPF: 22.900.144/0001-37

LOGRADOURO: RUA RENATO REZENDE PEREIRA

NÚMERO: 390

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FORTUNATO REZENDE

CEP: 35598288

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARCOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000784900133



Sair

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

«

Código de Validação: 2407-2514-4308-0426-7791

Pesquisar

[Privacidade](#) • [Termos](#)

Código verificador: 2407-2514-4308-0426-7791

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_25396569.pdf

Situação: Disponível

Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

Tipo de Documento: Certidão

Observação: Certidão válida para consulta até 23 de Outubro de 2024.

Visualizar Arquivo/Certidão



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 22.900.144/0001-37

Razão social: DAMARIS BORGES FERNANDES

Nome fantasia: MARI BORGES

Resultado da consulta em 28/08/2024 09:50:36

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 8- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 09:58:34

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia,

Bom dia! Anexo aos autos a proposta da empresa DAMARIS BORGES FERNANDES - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Proposta_Mari_Borges_Cajati_SP_28_09_24.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6568-D44C-08E3-E5F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 09:58:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6568-D44C-08E3-E5F8>

MARI BORGES

A/C Prefeitura Municipal de CAJATI/SP.

Orçamento / Carta Proposta

Data: 28/09/2024 - Município – CAJATI/SP.

Valor abaixo referente a uma apresentação única de 90 minutos.

DATA	ATRAÇÃO	VALOR
28/09/2024	MARI BORGES	R\$50.000,00
	CACHÊ	R\$26.830,00
	VALOR ÔNIBUS	R\$ 5.200,00
	VALOR TRANSPORTE (VAN)	R\$1.000,00
	VALOR ALIMENTAÇÃO EQUIPE	R\$1.630,00
	VALOR HOTEL EQUIPE	R\$2.100,00
	CAMARIM	R\$800,00
	CACHÊ MÚSICOS	R\$4.500,00
	ESCRITÓRIO COMERCIAL	R\$3.000,00
	IMPOSTOS NF	R\$4.940,00

Não Incluso: Palco, Som, Iluminação, ECAD, Gerador.

DAMARIS BORGES FERNANDES 12186749629, inscrita no CNPJ sob nº 22.900.144/0001-37, com endereço a Rua Renato Rezende Pereira, 390, Fortunato Rezende, Arcos/MG, CEP: 35.598-288, por intermédio de seu representante legal, Sra. DAMARIS BORGES FERNANDES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 18300963 Órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 12186749629, representando a cantora conhecida artisticamente como “**MARI BORGES**”.

DECLARAMOS que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajuntamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, § 1º da Lei Federal nº 14 133/2021.

VALOR R\$ 50.000,00 Mil Reais (a ser depositado até a data do evento).

Proposta válida por 45 dias.

Auriflama/SP, 23 de Agosto de 2024.

DAMARIS BORGES
FERNANDES:121867496
29

Assinado de forma digital por
DAMARIS BORGES
FERNANDES:12186749629
Dados: 2024.08.23 15:35:48 -03'00'

DAMARIS BORGES FERNANDES

Proc. Administrativo 9- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 10:00:35

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia,

Bom dia! Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do show está compatível com os praticados em mercado pela empresa DAMARIS BORGES FERNANDES - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Obs.: Foram efetuadas consultas ao PNCP sem êxito em obter contratos do objeto do show.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CONTRATO_MARI_BORGES_PAINEIRAS.pdf

NFS_e_PAINEIRAS_.pdf

NFS_e_TEOFILO_OTONI_MG_202400000000003_LY38_MX6W___WebISS_.pdf

NF_7_118486_ANANINDEUA_PA.pdf

NF_MARI_BORGES_GETULINA_SP.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ED1-5CBA-E354-0830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 10:00:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0ED1-5CBA-E354-0830>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG, POR INTERMÉDIO DO (A) SR. AFRÂNIO ALVES MENDONÇA NETO E A EMPRESA DAMARIS BORGES FERNANDES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18 296 673/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, CEP: 35.622-000 na cidade de Paineiras/MG, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Afrânio Alves de Mendonça, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DAMARIS BORGES FERNANDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.900.144/0001-37, sediado(a) na Rua Renato Rezende Pereira, nº 390, Fortunato Rezende, Arcos/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Damaris Borges Fernandes, conforme requerimento de emesário, apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 56/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexibilidade n. 10/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de apresentação musical de Mari Borges para a II Festa da Primavera e do Carro de Boi 2024, que se realizará no dia 18 de agosto de 2024 no Município de Paineiras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. A Proposta do contratado;
- 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31/08/2024, começando a contar a partir da publicação do contrato.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não da divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Prefeitura terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.12. A Prefeitura não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Prefeitura ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade por meio dos sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Prefeitura ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**:
 1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 02 23 01 23 695 0085 2076 3.3.90.39.00 Ficha 691 Fonte 1.500.000.0000 - Atividades da Divisão de Turismo R\$460.000,00.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04

Gabinete do Prefeito

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Abaeté/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paineiras/MG, 01 de agosto de 2024.

AFRANIO ALVES MENDONÇA NETO:
05136951680

AFRÂNIO ALVES DE MENDONÇA
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por AFRANIO ALVES MENDONÇA NETO.05136951680
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=46838327000107, OU=AC SyngularID
Multiple, O=ICP-Brasil, CN=AFRANIO
ALVES MENDONÇA NETO.05136951680
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Paineiras - MG
Data: 2024-08-02 15:19:00
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Documento assinado digitalmente
gov.br DAMARIS BORGES FERNANDES
Data: 02/08/2024 15:52:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAMARIS BORGES FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1-

2-



MUNICÍPIO DE ARCOS

Secretaria de Fazenda

Departamento de Tributação - Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro- CEP 35.588-000 - Arcos/MG - Brasil - Fone: (37) 3359-7912 / 7913



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

14/08/2024 14:13:58

Período de Competência

08/2024

Município de Prestação do Serviço

Paineiras - MG

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Paineiras

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DAMARIS BORGES FERNANDES

Nome Fantasia

MARI BORGES

Email

laissavisao@gmail.com

CPF/CNPJ

22.900.144/0001-37

Inscrição Municipal

156830

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(37) 99926-1798

Endereço

Rua Renato Rezende Pereira, 390, Fortunato Rezende - CEP: 35598-288 - Arcos - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE PAINEIRAS

CPF/CNPJ

18.296.673/0001-04

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

(37) 3545-1052

E-mail

ADMINISTRACAO.PAINEIRAS@YAHOO.COM.BR

Endereço

RUA BATISTA DE MENDONCA, 288 - CENTRO - CEP: 35622-000 - Paineiras - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL DE MARI BORGES PARA O EVENTO "FESTA DA PRIMAVERA E DO CARRO DE BOI" A SER REALIZADO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG. CONTRATO Nº 17/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO ITAÚ S/A

AGENCIA: 3156

CONTA CORRENTE: 51890-8

DAMARIS BORGES FERNANDES.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

90.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

90.000,00

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

1.800,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

88.200,00

Valor Total da Nota (R\$)

90.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 12.105,00 Federal e R\$ 2.664,00 Municipal. Fonte: IBPT [B047CD]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/08/2024 14:13:58

Para validação desta NFS-e acesse: <http://arcosmg.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.583 de 24 de janeiro de 2012.



MUNICÍPIO DE ARCOS

Secretaria de Fazenda

Departamento de Tributação - Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro- CEP 35.588-000 - Arcos/MG - Brasil - Fone: (37) 3359-7912 / 7913



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

22/08/2024 17:31:13

Período de Competência

08/2024

Município de Prestação do Serviço

Teófilo Otoni - MG

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Teófilo Otoni

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DAMARIS BORGES FERNANDES

Nome Fantasia

MARI BORGES

Email

laissavisao@gmail.com

CPF/CNPJ

22.900.144/0001-37

Inscrição Municipal

156830

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(37) 99926-1798

Endereço

Rua Renato Rezende Pereira, 390, Fortunato Rezende - CEP: 35598-288 - Arcos - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI

CPF/CNPJ

18.404.780/0001-09

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(33) 3522-2210

E-mail

GABINETE@TEOFILOTONI.MG.GOV.BR

Endereço

Avenida Luiz Boali Porto Salman, 230 - Centro - CEP: 39802-900 - Teófilo Otoni - MG

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARI BORGES PARA O EVENTO "MARCHA PARA JESUS 2024" A SER REALIZADO NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 21H30 NO MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI/MG. CONTRATO Nº 135/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO ITAÚ S/A

AGENCIA: 3156

CONTA CORRENTE: 51890-8

DAMARIS BORGES FERNANDES.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

70.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

70.000,00

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

1.400,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

68.600,00

Valor Total da Nota (R\$)

70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 9.415,00 Federal e R\$ 2.072,00 Municipal. Fonte: IBPT [B047CD]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 22/08/2024 17:31:13

Para validação desta NFS-e acesse: <http://arcosmg.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.583 de 24 de janeiro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS
COORDENADORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Código de Verificação
4205720MB6



Nº Nota (Nova Versão)
7
Nº RPS:
-
Data de Emissão
20/FEV/2024 - 09:29:49
Competência
02/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **DAMARIS BORGES FERNANDES**
CNPJ/CPF: **22.900.144/0001-37** Insc. Municipal: **118486** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA SÃO JOÃO DEL REY, 24** CEP: **06.363-230**
Complemento: Bairro: **JARDIM COLONIAL**
Município: **CARAPICUÍBA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM** Telefone: **37999261798**
Site: **CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **ARLON OLIVEIRA DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: **40.843.656/0001-90** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **ESTRADA DA PROVIDENCIA, 13** CEP: **67.130-670**
Complemento: **FUNDOS PX SHOPPING METROPOLE** Bairro: **CIDADE NOVA**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** País: **BRASIL**
E-mail: **ARLON@HOTMAIL.COM** Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW MARI BORGES EM 17/02/2024, ANANINDEUA-PA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AGENCIA: 3156
CONTA CORRENTE: 51890-8
DAMARIS BORGES FERNANDES.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 80.000,00

Local de Incidência do ISS: **CARAPICUIBA - SP**

Código do Serviço:

Ativ. Serviço: **12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos,...**

Valor do INSS Retido (R\$)	Valor do IRRF Retido (R\$)	Valor do CSLL Retido (R\$)	Valor do PIS Retido (R\$)	Valor do COFINS Retido (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vlr Deduções (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)
0,00	0,00	80.000,00	2,00	1.600,00	80.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site:<http://www.carapicuiba.sp.gov.br/>
RECEBEMOS DO(A) DAMARIS BORGES FERNANDESOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e

Código de Verificação:

4205720MB6

Número da Nota:

7

Local

Data

Assinatura

1Doc: Proc. Administrativo 555/2024 | Anexo: NF_7_118486_ANANINDEUA_PA.pdf (1/1) 382/674



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS
COORDENADORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Código de Verificação
43973810CQ



Nº Nota (Nova Versão)
10
Nº RPS:
-
Data de Emissão
19/MAR/2024 - 10:49:41
Competência
03/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **DAMARIS BORGES FERNANDES**
CNPJ/CPF: **22.900.144/0001-37** Insc. Municipal: **118486** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA SÃO JOÃO DEL REY, 24** CEP: **06.363-230**
Complemento: Bairro: **JARDIM COLONIAL**
Município: **CARAPICUÍBA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM** Telefone: **37999261798**
Site: **CONTATODAMARISBORGES@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICÍPIO DE GETULINA**
CNPJ/CPF: **44.528.842/0001-96** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **PC BERNARDINO DE CAMPOS, 184** CEP: **16.450-011**
Complemento: **Não Informado** Bairro: **CENTRO**
Município: **GETULINA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **GABINETE@GETULINA.SP.GOV.BR** Telefone: **(14) 3559-222**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO SHOW MARI BORGES "MARCHA PARA JESUS" A SER REALIZADO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE GETULINA/SP. CONTRATO Nº011/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AGENCIA: 3156
CONTA CORRENTE: 51890-8
DAMARIS BORGES FERNANDES.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00

Local de Incidência do ISS: **CARAPICUIBA - SP**

Código do Serviço:
Ativ. Serviço: **12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos,...**

Valor do INSS Retido (R\$)	Valor do IRRF Retido (R\$)	Valor do CSLL Retido (R\$)	Valor do PIS Retido (R\$)	Valor do COFINS Retido (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vlr Deduções (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota	Valor do ISS (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)
0,00	0,00	60.000,00	2,00	1.200,00	60.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site:<http://www.carapicuiba.sp.gov.br/>
RECEBEMOS DO(A) DAMARIS BORGES FERNANDESOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e

Código de Verificação:
43973810CQ

Número da Nota:
10

Local

Data

Assinatura

1Doc: Proc. Administrativo 10- 555/2024 383/674

Proc. Administrativo 10- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 10:04:58

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia,

Bom dia! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa DAMARIS BORGES FERNANDES - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. Anexo ainda documentos de consagração da cantora encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. P1

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Clipping_Fenda_da_Rocha_Mari_Borges_FINAL_2_.pdf

Clipping_Sempre_Esteve_Aqui_Mari_Borges_v4_1_1_.pdf

Clipping_Sempre_Esteve_Aqui_Mari_Borges_v4_1_1_2_.pdf

INPI.pdf

MARI_BORGES_RELEASE_2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04C3-EA50-F67F-B6FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 10:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04C3-EA50-F67F-B6FB>

RELATÓRIO DE CLIPPING

**MARI BORGES E CASA WORSHIP
FENDA DA ROCHA**



LANÇADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Cliente: MARI BORGES
Veículo: APP - DEEZER
Data: 16/11/2021
Abrangência: Nacional, Estadual, Regional
Editoria: PLAYLIST - CLIPPING

musile+
records

 **deezer**

Playlist Deezer - Mix Gospel





Playlist Youtube Music - Estação Gospel





Playlist Spotify - Revelação Gospel



Comunhão

Mari Borges de volta ao mercado com canção inédita: confira!

Mari Borges de volta ao mercado com canção inédita: confira!

11 de novembro de 2021



Foto: Divulgação

“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo da artista. Para a canção, Mari Borges se junta à Casa Woship

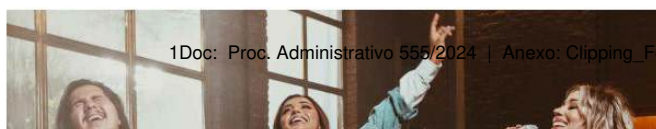
Por Priscilla Cerqueira

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

- Mari Borges passa a integrar o time de artistas da Musile
- Mari Borges inicia novo projeto musical

O single tem ainda a participação do Casa Woship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”.



“Estamos muito felizes em ter feito parte desse projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a



Foto: Divulgação

vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

Mari Borges de volta

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da

Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”.

Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais. A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul.

Confira a canção



UAUGOSPEL

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

No Comment



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de [Mari Borges](#). A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem como participação de Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.



“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul.

EXIBIR
Gospel

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Published 4 dias ago on 12/11/2021
By **jornalismo**



Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos. "Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa. O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como

"A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão. "Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais. A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha": <https://youtu.be/JYMPkpiJ3k>

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Início > Músicas > Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft....

Músicas Notícias

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Assista ao clipe oficial e acompanhe a letra!

Por **Gabriele de Paula** - novembro 12, 2021 68

ARTIGOS RELACIONADOS Mais do autor

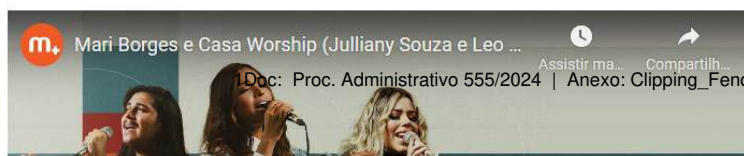
- Lá na Cruz** | Gabriel Guedes Lança Novo Videoclipe!
- Veraneio** | Eli Soares lança novo single com a participação de Thiaguinho!
- Conheça 7 músicas sobre Socorro de Deus!
- Refrigerio** | Confira o Novo Single de Paulo Sérgio!
- O Barro e o Sangue** | Confira o Novo Single de Arthur Callazans!

A cantora gospel **Mari Borges** lançou na última quinta (11) o seu mais novo single, intitulado **"Fenda da Rocha"**. A canção é o seu primeiro lançamento em parceria com a gravadora Musile Records e conta com a participação no **Ministério Casa Worship**.

"Que alegria meu Deus, estou muito feliz com tudo, essa canção tá incrível!!!, e a produção nem se fala né!? obrigada Musile por tanta excelência, amei tudooooo! E eu espero que vocês sejam impactados por essa canção, nos clamaremos pela manifestação da Glória de Deus", compartilhou a [cantora](#).

Vale destacar que Mari Borges começou sua trajetória lançando covers em seu canal no YouTube, assim como outras cantoras da Musile, como Isadora Pompeo, Thaiane Seghetto e Julia Vitória. Releituras de "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?", "Ousado Amor" e "Todavia Me Alegrei" na voz de Mari somam milhões de visualizações.

Confira o clipe oficial de "Fenda da Rocha", o mais novo single da cantora gospel Mari Borges ft. Casa Worship:



MAIS POPULARES

- 10 Versículos sobre Missões**
junho 10, 2018
- 10 Versículos sobre a Santa Ceia**
novembro 4, 2018
- Os 20 Hinos mais Tocados da Harpa Cristã**
fevereiro 29, 2020



Acompanhe a letra:

Fenda da Rocha (Mari Borges ft. Casa Worship)

*Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me chegar a Ti*

*Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto*

*Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto*

*Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha*

*Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha*

*Nós queremos ver Tua glória
Invocamos
Vem sobre nós, vem sobre nós*

Composição: Mari Borges, Rui Samuel, Vinicius Pacheco, Aleff Maycon, João Santos e Raphael Cruz

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

 de Ysa Oliver — 12/11/2021

Home > Mari Borges



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianne Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chovendo". **Dado Proc. Administrativo: 555/2024** | Anexo: Clipping_Fenda_da_Rocha_Mari_Borges_FINAL_2_.pdf (13/52)

Recommended.



Single 'Dono do Meu Coração', de Edu Lucassi, chega nas plataformas digitais

22/10/2019



Cassiane embala o Jesus Vida Verão 2020 com seus sucessos de carreira

09/01/2020

Trending.



Valesca Mayssa lança

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha":



Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records

CRISTÃO+

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Música

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

📅 12 de novembro de 2021 📍 CRISTÃO MAIS

"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória

e Thiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista “Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha”:



👁 Casa Worship, Maari Borges, Musile Records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges pela Musile Records. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

– Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando “Fenda da Rocha” surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo – conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, conhecido pelos hits “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”.

– Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês – reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia

Vitória e Thaiane Segnetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A live session conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A produção musical é assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo por Jhony Sul.



Cliente: MARI BORGES

Veículo: CN+

Data: 11/11/2021

Link: <https://www.cnmais.com.br/noticia/dueto-com-casa-worship-marca-a-estrela-de-mar-i-borges-na-musile-records>

Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

CNN REDAÇÃO | ANAL... 11/11/2021 19:57 11/11/2021 20:56 35 ACESSOS

COMPARTILHE: f t s w m



Musile Records

SEU ESPAÇO
CLIQUE E ANUNCIE

A- A+ IMPRIMIR REPORTAR ERROS

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.



SEU ESPAÇO
CLIQUE E ANUNCIE

Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando "Fenda da Rocha" surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

+ Lidas

- ECONOMIA**
Caixa paga auxílio emergencial a nascidos em março
- SAÚDE**
Estado do Rio tem queda de 50% em mortes por SRAG desde julho de 2020
- ECONOMIA**
Vendas do Tesouro Direto superam resgates em R\$ 1,238 bil em setembro
- ECONOMIA**
MME reitera que horário de verão não resulta em economia de energia
- POLÍTICA**
CPI aprova pedido de retratação de presidente Bolsonaro por live
- JUSTIÇA**
TSE anuncia centralização de informações sobre condenações e óbitos

NOSSAS NOTÍCIAS NO CELULAR

Receba as notícias do CN+ no seu app favorito de mensagens.

Telegram WhatsApp Facebook

ENTRAR



"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship - Fenda da Rocha":





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Publicado em 12/11/2021 18:53:48

0 comentário(s)

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!



Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção "Fenda Da Rocha " (Assista)

Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção "Fenda Da Rocha " (Assista)



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir.

Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 11/11/2021
Link: <http://portalsalamusical.com.br/mundo-gospel/dueto-com-casa-worship-marca-a-est-reia-de-mari-borges-na-musile-records/>
Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



DUETO COM CASA WORSHIP MARCA A ESTREIA DE MARI BORGES NA MUSILE RECORDS

DUETO COM CASA WORSHIP MARCA A ESTREIA DE MARI BORGES NA MUSILE RECORDS



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaian Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha":





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Mais acessadas de Casa Worship ▾



Fenda da Rocha (Ao Vivo) (part. Mari Borges)

Casa Worship



- 18 Casa Worship - A Cruz
- 19 Casa Worship - És Bom Pra Mim
- 20 Casa Worship - Quando Ele Chega
- 21 Casa Worship - Fenda da Rocha (Ao Vivo) (part. Mari ...**
- 22 Casa Worship - A Esperança da Glória
- 23 Casa Worship - Sopra
- 24 Casa Worship - Em Tua Presença

Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me chegar a Ti



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo.

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Vale a pena conferir abaixo!



Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me chegar a Ti

Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto

Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto

Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha

Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha

Nós queremos ver Tua glória
Invocamos
Vem sobre nós, vem sobre nós

Fonte: Musile Records.



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Postado 11/11/2021 10H57



“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais - apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

covers em suas redes sociais -

apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.



O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!



Assista “Mari Borges e Casa Worship - Fenda da Rocha”: <https://youtu.be/JYMpRKpiJ3k>



Após meses de trabalho, enfim chegou a hora de conferir o novo projeto da cantora Mari Borges. A canção " Fenda da Rocha" com a participação do Casa Worship.



Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 13/11/2021
Link: <https://twitter.com/salamusical/status/1459373200685637634?s=20>
Editoria: REDES - CLIPPING



"Fenda da rocha" é a nova canção de Mari Borges e @CasaWorship

SALA MUSICAL™
@salamusical

"Fenda da rocha" é a nova canção de Mari Borges e @CasaWorship

11 visualizações

0:05 / 0:42

1:10 AM · 13 de nov de 2021 · Twitter for Android



Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Somos de Cristo
@SomosDCOficial

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

MARI BORGES
ft. CASA WORSHIP

**FENDA
DA ROCHA**

musile+
records

somosdecristo.com.br

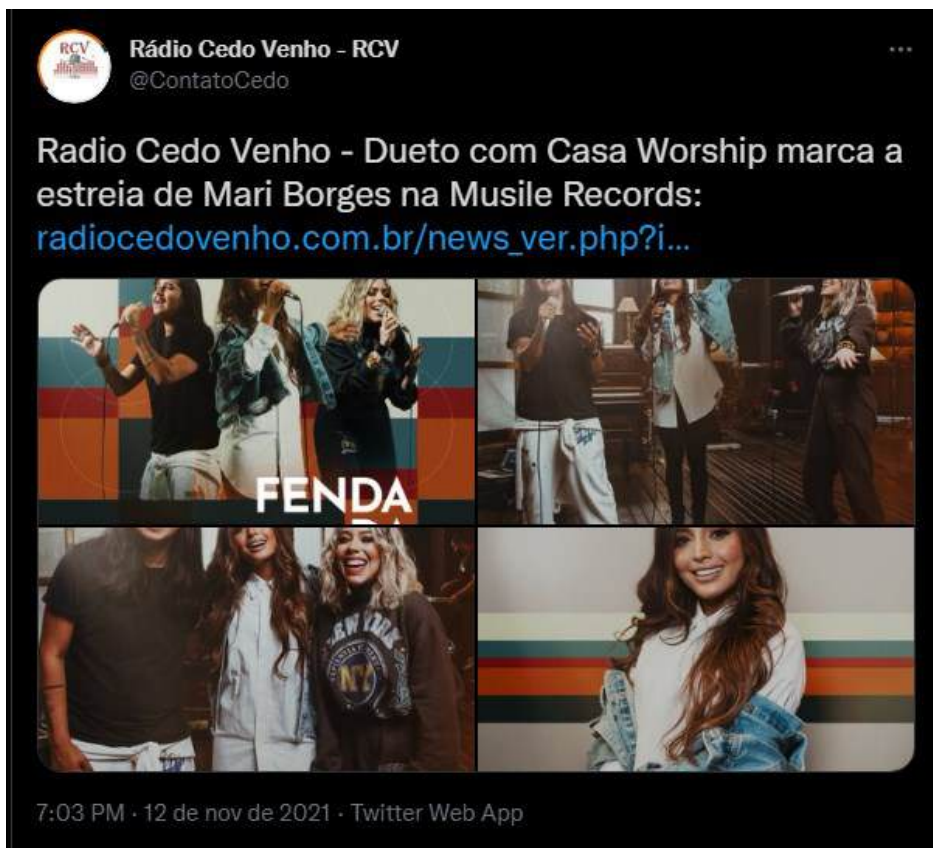
Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship! - So...
[letra] Fenda da Rocha (Mari Borges ft. Casa Worship) Me esvazio de mim mesmo Pra me encontrar Contigo Abro mão dos meus anseios Pra me...

3:41 PM · 12 de nov de 2021 · IFTTT

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - CEDO VENHO
Data: 12/11/2021
Link: <https://twitter.com/ContatoCedo/status/1459280647978164231?s=20>
Editoria: REDES - CLIPPING

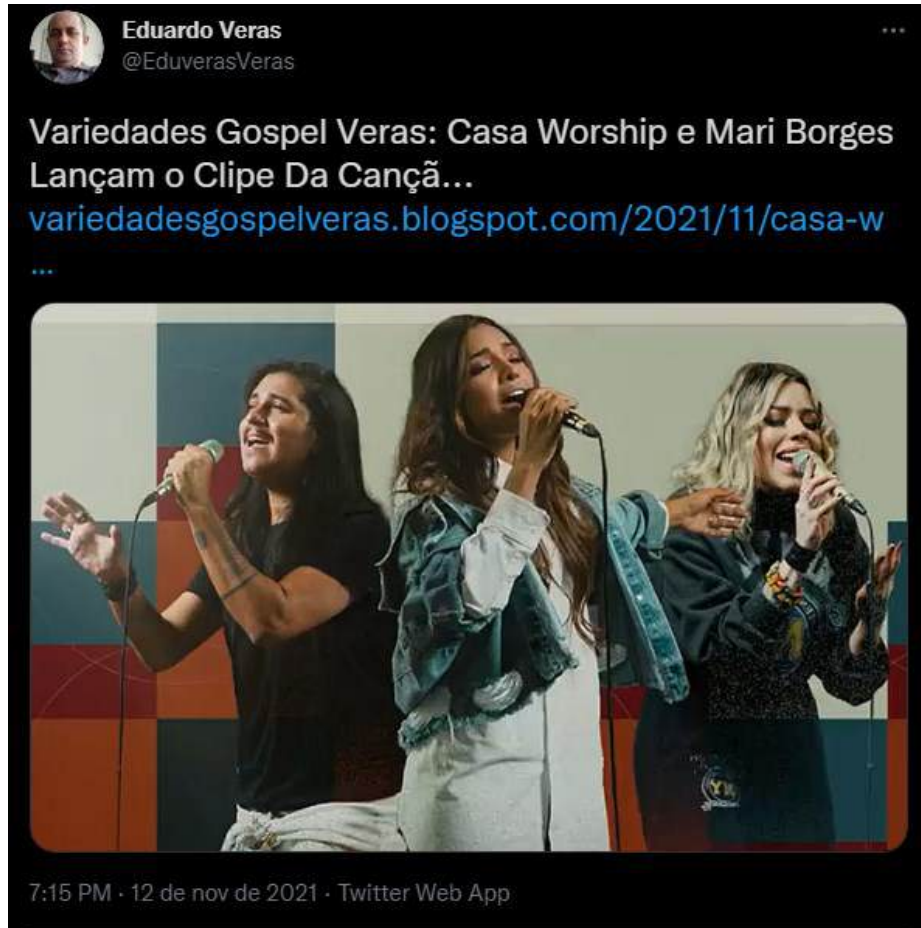


Radio Cedo Venho - Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records





Variedades Gospel Veras: Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção Fenda da Rocha





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records #GospelPlanet #CasaWorship #MariBorges #MusileRecords





Stories - Sala Musical





Stories - Filhos de Deus

filhosdedeus.oficial

@MARIORGESOFICIAL

MÚSICA

MARI BORGES | FENDA DA ROCHA

EM SUA GRANDE ESTREIA NA MUSILE RECORDS, MARI BORGES LANÇA CANÇÃO CONTAGIANTE EM SEU NOVO PROJETO

CONTINUE ASSISTINDO

[YOUTU.BE](#)

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO VISIONÁRIA #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Stories - Rádio Visionária



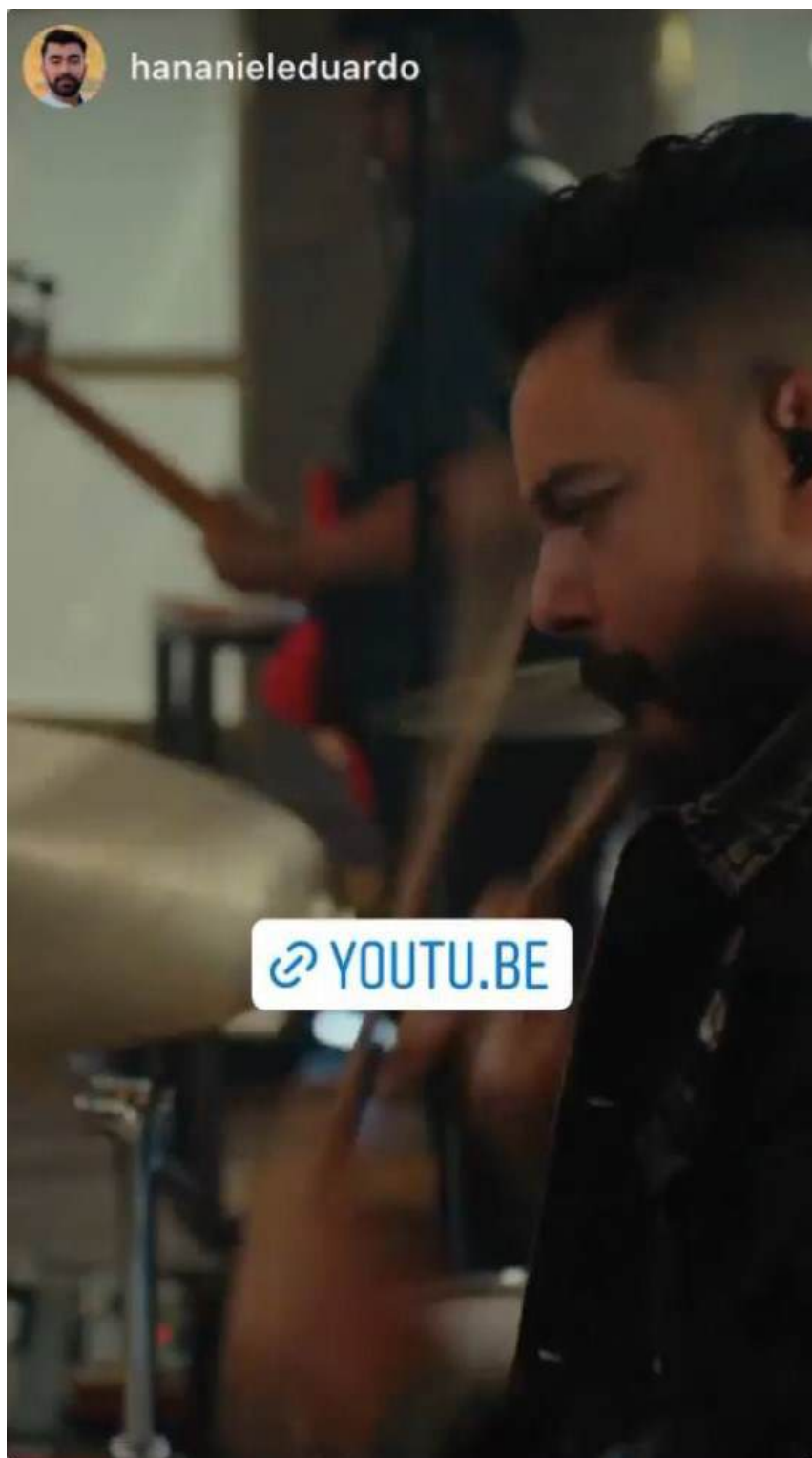


Stories - Jhony Sul





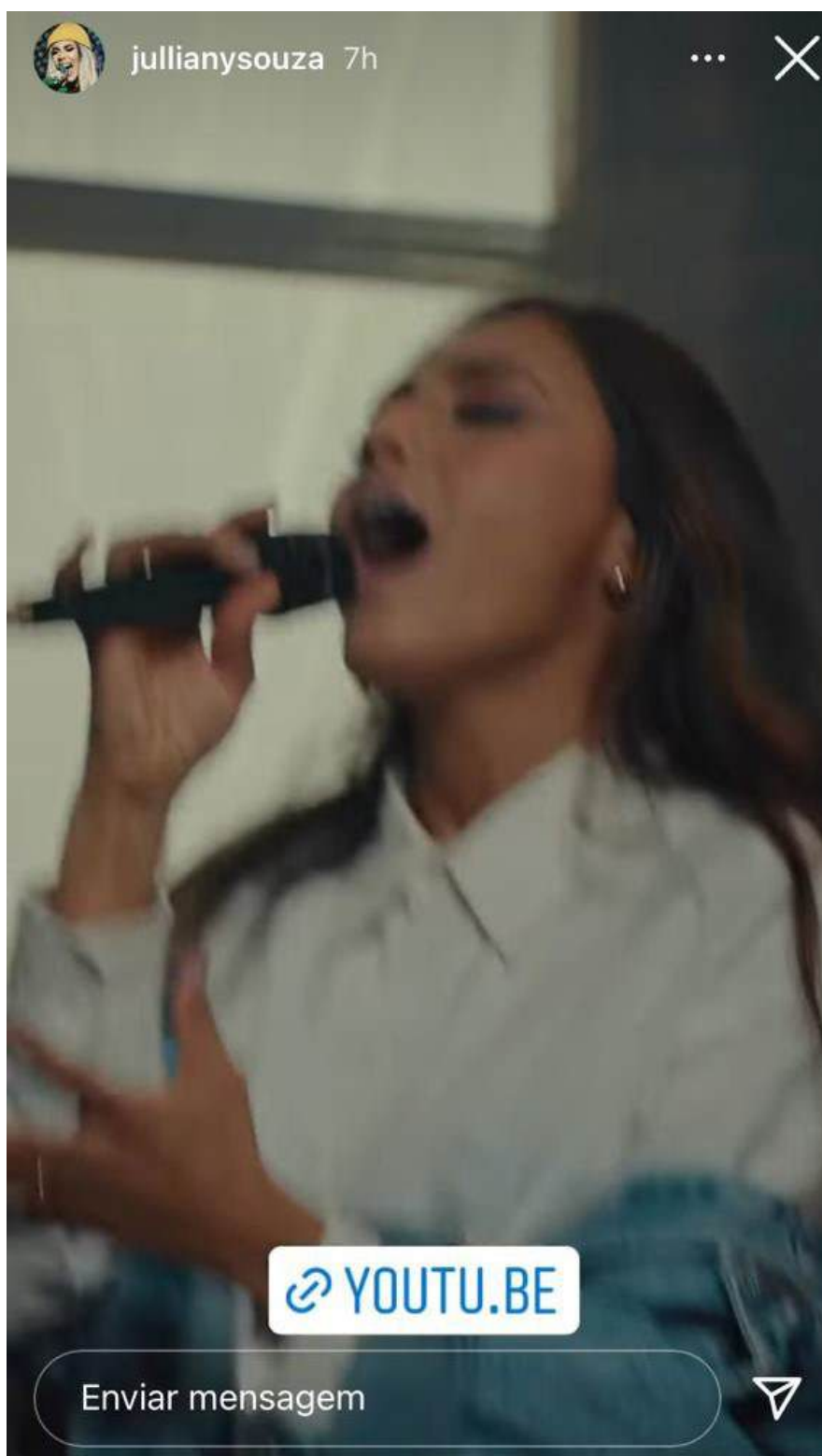
Stories - Hananiel Eduardo



Cliente: MARI BORGES
Veículo: JULLIANY SOUZA #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



Stories - Julliany Souza



Cliente: MARI BORGES
Veículo: LEO BRANDÃO #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



Stories - Léo Brandão





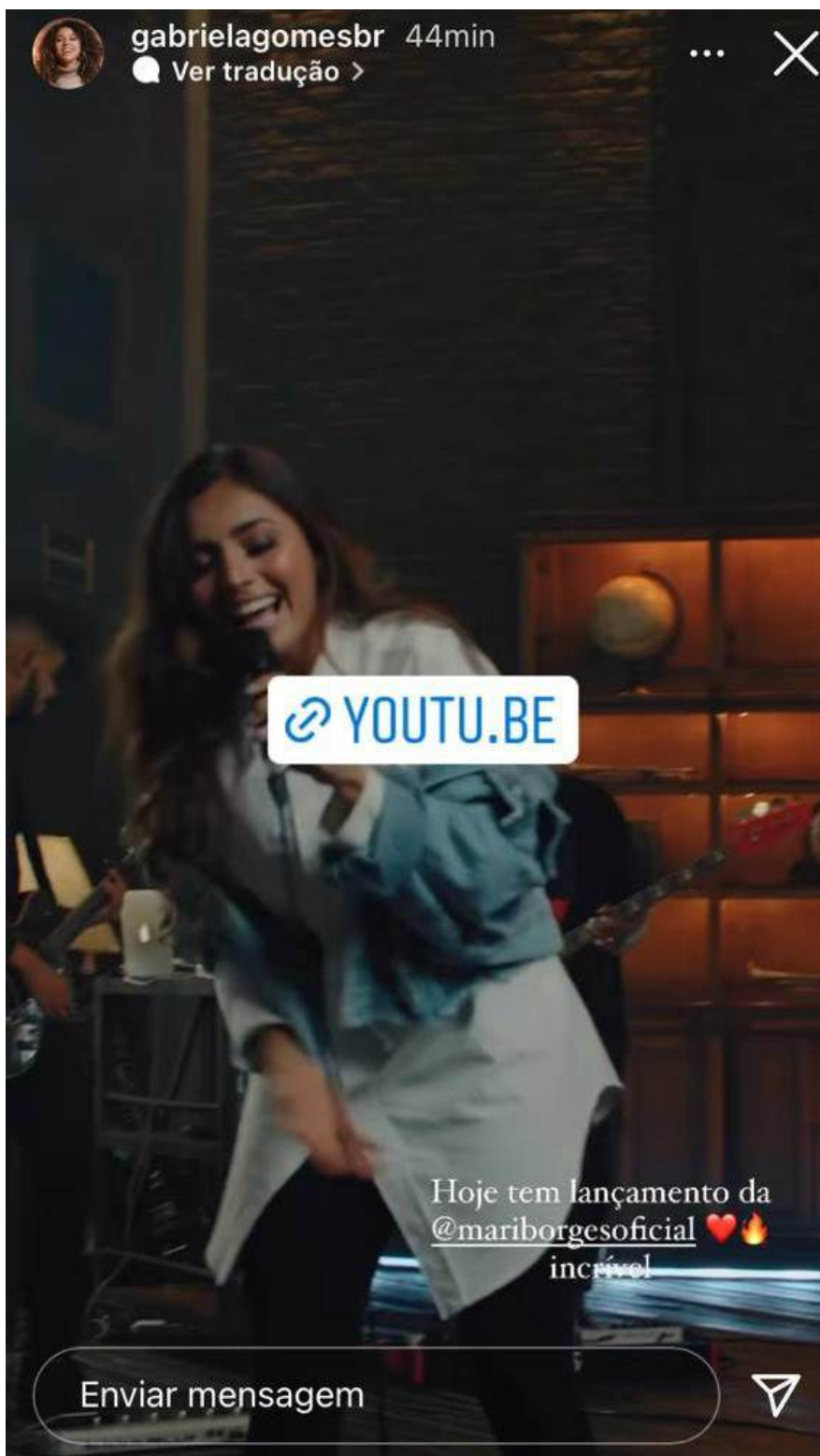
Stories - Casa Worship



Cliente: MARI BORGES
Veículo: GABRIELA GOMES #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



Stories - Gabriela Gomes



Cliente: MARI BORGES
Veículo: KATHLEEN BERTELLI #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING

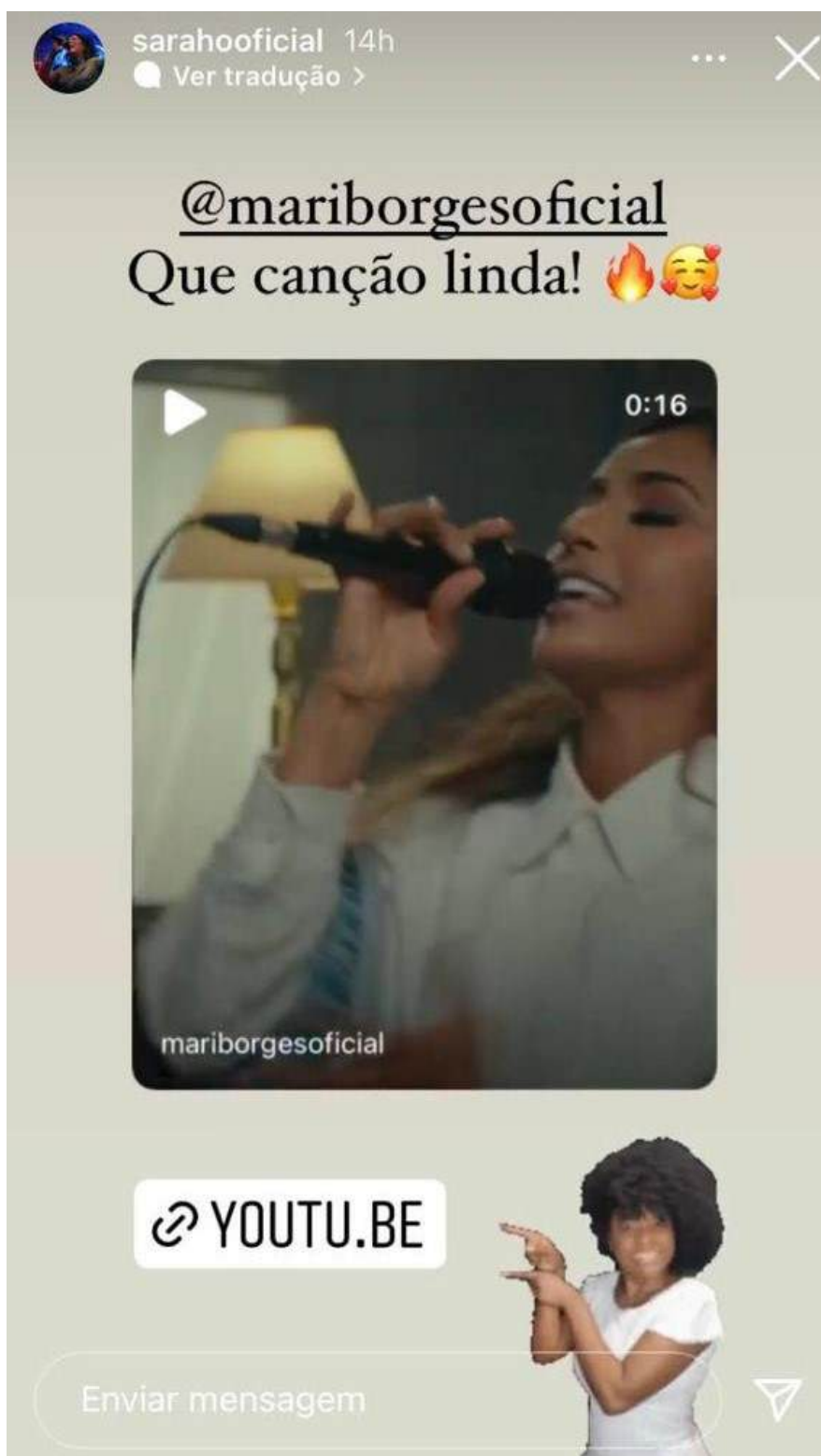


Stories - Kathleen Bertelli





Stories - Sarah Oliveira





Stories - Well Duart

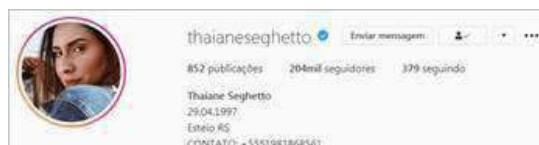


Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - JULIA VITORIA
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



Stories - Julia Vitória

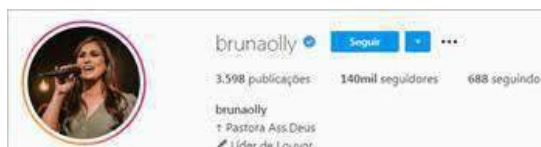




Stories - Thaiane Seghetto



Cliente: MARI BORGES
Veiculo: BRUNA OLLY #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING

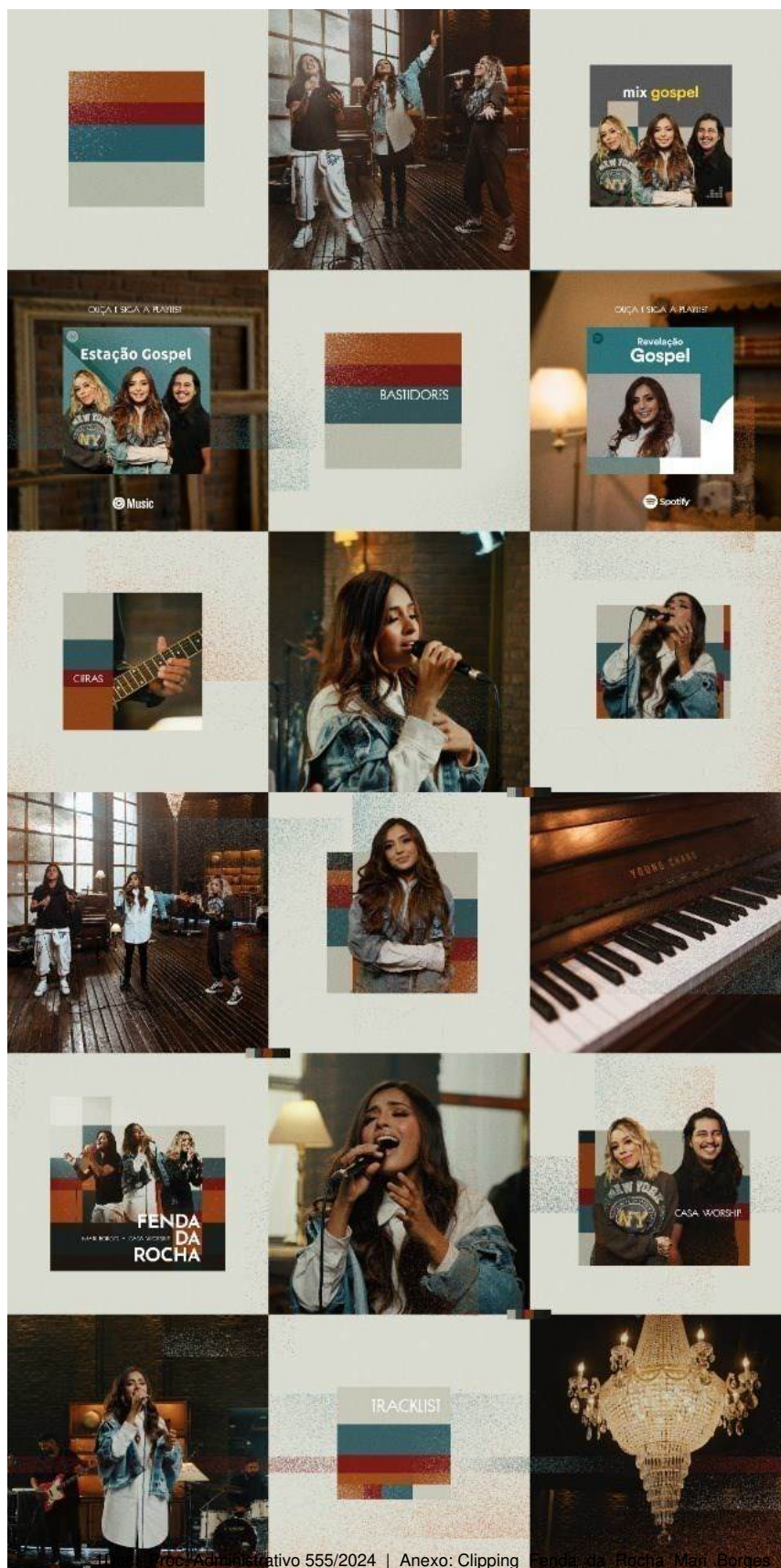


Stories - Bruna Olly





Feed Mari Borges



RELATÓRIO DE CLIPPING

MARI BORGES
SEMPRE ESTEVE AQUI



LANÇADO EM 23 DE JUNHO DE 2022



Entrevista no programa "Adore Mais FM"

PROGRAMA ADORE MAIS
Conectando pessoas e unindo propósitos!

Elisângela Gomes

ADORE mais
102.1 FM

ENTREVISTADA
MARI BORGES
Cantora e Compositora

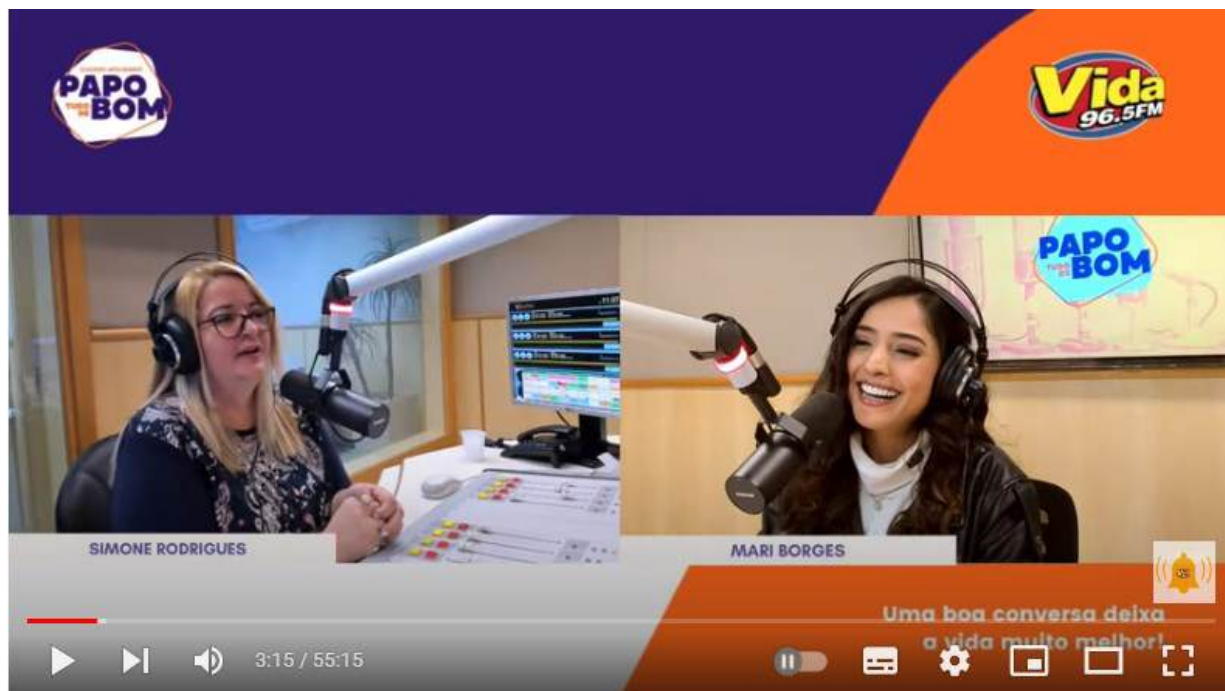
MARI BORGES CONTANDO SUA HISTÓRIA NO PROGRAMA ADORE MAIS (13/07/22)

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - VIDA FM 96.5
Data: 08/07/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Entrevista no programa "Papo Tudo de Bom" da Rádio Vida



#aovivo #eutonavida

Mari Borges | Papo Tudo de Bom #86

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - VIDA FM 96.5
Data: 08/07/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Entrevista no programa "Papo Tudo de Bom" da Rádio Vida





Entrevista no programa "Nossa Tarde" da Nossa Rádio



Comunhão

“Sempre Esteve Aqui” é a nova música de Mari Borges

MÚSICA

“Sempre Esteve Aqui” é a nova música de Mari Borges

24 de junho de 2022

Compartilhe



Foto: Divulgação

A canção, de Rui Samuel, traz uma mensagem de descanso e alívio aos aflitos ao destacar os cuidados do Senhor. Ouça!

Por Patricia Scott

Mari Borges apresenta a quinta música do novo projeto em parceria com a Musile Records: “Sempre Esteve Aqui”. O novo single foi escrito pelo esposo da artista, Rui Samuel. A letra da canção destaca os cuidados de Deus e a importância do descanso n’Ele. A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia destaca sobre como o cristão deve confiar e descansar em Deus.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, detalha a cantora.

- “Que Amor É Esse?” é a quarta faixa do novo projeto de Mari Borges
- Mari Borges canta “Não há nome mais doce”

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo. Hananiel Eduardo assina a produção musical, e a direção de vídeo é de Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com a participação do grupo Casa Worship. Logo em seguida, Mari lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha”, com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

Mari Borges tornou-se muito conhecida a partir da gravação de covers no YouTube. Entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, são mais de um milhão de inscritos no canal da artista no YouTube e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais. Ela foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022.

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges



Música

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

📅 28 de junho de 2022 👤 CRISTÃO MAIS

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", relembrou a cantora.

1Doc: Proc. Administrativo 555/2024 | Anexo: Clipping_Sempre_Esteve_Aqui_Mari_Borges_v4_1_1_.pdf (8/74)
A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se

incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges – Sempre Esteve Aqui"



Mari Borges, Musile Records, Sempre Esteve Aqui



Mari Borges lança nova canção

GOSPEL

Mari Borges lança nova canção

'Sempre Esteve Aqui' fala sobre descansar em Deus

Jucielle Leal
Há 2 horas



A cantora gospel Mari Borges (Foto: Reprodução/Uau Gospel)

Gospel - A cantora gospel Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, lançou uma nova canção. “Sempre Esteve Aqui” é o título da música que fala sobre descansar em Deus.

O single faz parte de um projeto em parceria com a Musile Records. Ele foi escrito pelo esposo da cantora, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de se descansar n'Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como se deve confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse *“Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei”* (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a alma está aflita. *“Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma”* (Salmos 94:19).

Vale lembrar que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão *“Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?”* e *“Ousado Amor”*. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. *“Sempre Esteve Aqui”* já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

FOLHA GOSPEL

Um jornal cristão a serviço do Evangelho

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus.

Por **Folha Gospel** - 29/06/2022

15



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, também menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



'Sempre Esteve Aqui' é a nova canção de Mari Borges

Gospel \ GOSPEL

'Sempre Esteve Aqui' é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

23/06/2022 12h01

Por: Redação \ Fonte: ASSESSORIA



Reprodução

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo,

Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Continua depois da publicidade

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel

Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui":





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

👤 Meryelen Diamante 🕒 29 de junho, 2022

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.



A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rei compôs a me apresentou “Sempre Esteve Aqui”, ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando

por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornoalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está afundada. “Proceda, Senhor, a minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui": <https://youtu.be/1jRg-yzJErg>

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

MUNDO CRISTÃO

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos



Publicado 5 horas atrás em 24 de junho de 2022

Por **Leiliane Lopes**



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a [Musile Records](#). O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse: "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas

passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a

passagens, menciona o cuidado de [Deus](#) quando a nossa alma está ansiosa. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”:



UAUGOSPEL

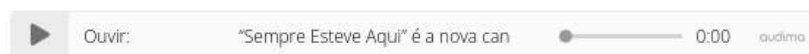
“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

● LANÇAMENTOS

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

🗨 No Comment



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da [Mari Borges](#), “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansar nos Il Et.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu

Quando Mari compôs e me apresentou "Sempre Esteve Aqui", ela veio tão forte de meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.



A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Assessoria

Imagem: Divulgação



Mari Borges canta sobre o descansar em Deus

ENTRETENIMENTO MÚSICA

Mari Borges canta sobre o descansar em Deus

By Redação - 23/06/2022 6



Foto: Divulgação

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges. Música traz alívio aos corações aflitos

Eleita pelo Youtube como uma das promessas para 2022, a cantora Mari Borges apresenta mais uma canção pela Musile Records. Escrita por seu esposo, Rui Samuel, “Sempre Esteve Aqui” ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou essa canção veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

- **Mari Borges é a promessa para 2022 no Youtube**

A canção

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5).

O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”: <https://youtu.be/1jRg-yzJErg>

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornoalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5).

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”



Mari Borges lança nova música "Sempre Esteve Aqui"

MÚSICA GOSPEL

Mari Borges lança nova música "Sempre Esteve Aqui"

Published 2 horas ago on 1 de julho de 2022
By Gospel Guide



Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornoalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

Better Me - Dieta Personalizada e Plano de Treino. Keto, Vegan, Jejum Intermitente.

Me. BetterMe

Abrir

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.



watch on YouTube ADS

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).



Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Qué?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges – Sempre Esteve Aqui": <https://youtu.be/1jRg-vzIErg>



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

EVENTOS MÚSICA

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

23 de junho de 2022 itingagospel 0 comentários

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, também menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio ao meu coração” (Salmos 34:5).





Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Sempre Esteve Aqui":

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

— LIVE — VÍDEOS

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

By Dcrente 📅 23 De Junho, 2022

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornoalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.



A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”,

relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”:



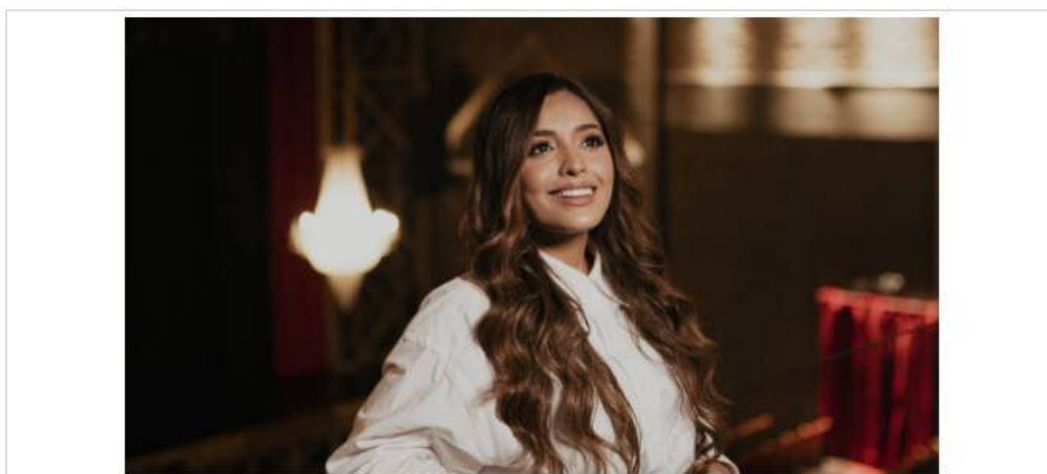
Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records



Mari Borges apresenta a canção “Sempre Esteve Aqui” pela Musile Records

Música

Mari Borges apresenta a canção “Sempre Esteve Aqui” pela Musile Records



Eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, Mari Borges apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. Escrita pelo seu esposo, Rui Samuel, “Sempre Esteve Aqui” traz uma mensagem que ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos nEle.

– Quando o Rui compôs e me apresentou “Sempre Esteve Aqui”, ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus – lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita, como no Salmo 94:19 – “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma”.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, com produção musical assinada por Hananiel Eduardo e direção de vídeo realizada por Jhony Sul. Além de "Sempre Esteve Aqui", o projeto de Mari Borges pela Musile Records conta com as canções "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship; "Não Há Nome Mais Doce"; "Outra na Fornalha", com a participação de Sarah Beatriz; e "Que Amor é Esse?".





Sempre Esteve Aqui | Confira o Novo Single de Mari Borges!

A cantora gospel **Mari Borges** lançou hoje (23) o seu mais novo single, intitulado "**Sempre Esteve Aqui**". A canção é o quinto lançamento do novo projeto ao vivo da cantora, em parceria com a gravadora Musile Records.

-- Anúncio --

"A letra desta música fala muito ao meu coração e me fez perceber que tudo o que importa é correr para os braços do Senhor, pois Ele deseja ser o centro das novas vidas", compartilhou a [cantora](#).

A intérprete de canções como "Outro Na Fornalha", com [@Sarah Beatriz](#), "Que Amor É Esse?", "Não Há Nome Mais Doce" e "Fenda da Rocha", com [@CASA Worship](#), agora apresenta uma composição emocionante escrita por Rui Samuel, esposo de Mari. Confira agora!

Confira o clipe oficial do single "Sempre Esteve Aqui", da cantora gospel Mari Borges:



Acompanhe a letra:

*Descansa, ó minh'alma
Pois o Rei chegou
Nada mais me falta
Sou completo em Ti
Me fez completo em Ti*

*A Paz que eu tanto procurava
Estava à porta e eu nem vi
Trouxe à minha memória
O que fez em mim
O que fez em mim*

*Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor
Em chamas*

*Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor*

*Sempre estive aqui
Sempre estive aqui*

*E em Teus braços me lancei
Esse amor não deixarei
Partir*

Composição: Rui Samuel

Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 23/06/2022
Link: <http://portalsalamusical.com.br/mundo-gospel/mari-borges-lanca-sempre-esteve-aqui-pela-musile-records/>
Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



Mari Borges Lança “Sempre Esteve Aqui” Pela Musile Records

MARI BORGES LANÇA “SEMPRE ESTEVE AQUI” PELA MUSILE RECORDS



Posted By: Newton Barros



1Doc: Proc. Administrativo 555/2024 | Anexo: Clipping_Sempre_Esteve_Aqui_Mari_Borges_v4_1_1_.pdf (38/74)

475/674

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a

com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Canta na Formosa" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.



A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Qué?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

by Filhos De Deus | junho 24, 2022 | 0 comentário

COMPARTILHAR



Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhonny Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



Mari Borges - Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

Watch later

Share



MARI BORGES

SEMPRE ESTEVE AQUI

musile+
Watch on YouTube

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - VISIONÁRIA
Data: 23/06/2022
Link: <https://www.radiovisionaria.com.br/noticia/462561/mari-borges-lanca-sua-nova-cancao-sem-pre-esteve-aqui>
Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



Mari Borges lança sua nova canção “Sempre Esteve Aqui”

Mari Borges lança sua nova canção “Sempre Esteve Aqui”

[Whatsapp](#) [Facebook](#) [Tweeter](#)

Postado 23/06/2022 10H27



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já

estampar-se" (Salmos 219). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita: "Quando a angústia já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui":



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Sempre Esteve Aqui – Mari Borges



Mari Borges – Sempre Esteve Aqui

Publicidade

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

COMPARTILHE:



SEMPRE ESTEVE AQUI
Composição: Rui Samuel

Descansa, ó minh'alma
Pois o Rei chegou
Nada mais me falta
Sou completo em Ti
Me fez completo em Ti

A Paz que eu tanto procurava
Estava à porta e eu nem vi
Trouxe à minha memória
O que fez em mim
O que fez em mim

Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor
Em chamadas

Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor

Sempre esteve aqui
Sempre esteve aqui

Foi lindo quando eu Te encontrei
E em Teus braços me lancei
Esse amor não deixarei
Partir

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.



Mari Borges Lança o Clipe Da Canção "Sempre Esteve Aqui" (Assista)

Mari Borges Lança o Clipe Da Canção "Sempre Esteve Aqui" (Assista)



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo, não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Musile Records



Sala Musical - Feed



Mari Borges lança "Sempre estive aqui" pela Musile Records

 Niwton Barros

PORTAL



FIQUE POR DENTRO!

WWW.PORTALSALAMUSICAL.COM.BR



salamusical • Seguir



salamusical Se liga nas novidades do mundo gospel em nosso portal Sala Musical. Todo dia tem muita informação para você poder renovar sua playlist.

LINK DAS MATÉRIAS NA BIO

#Noticias #GospelMusic #MundoGospel #InfinitCompany #SalaMusical #PortalSalaMusical

1 min



Seja a primeira pessoa a curtir isso

HÁ 1 MINUTO

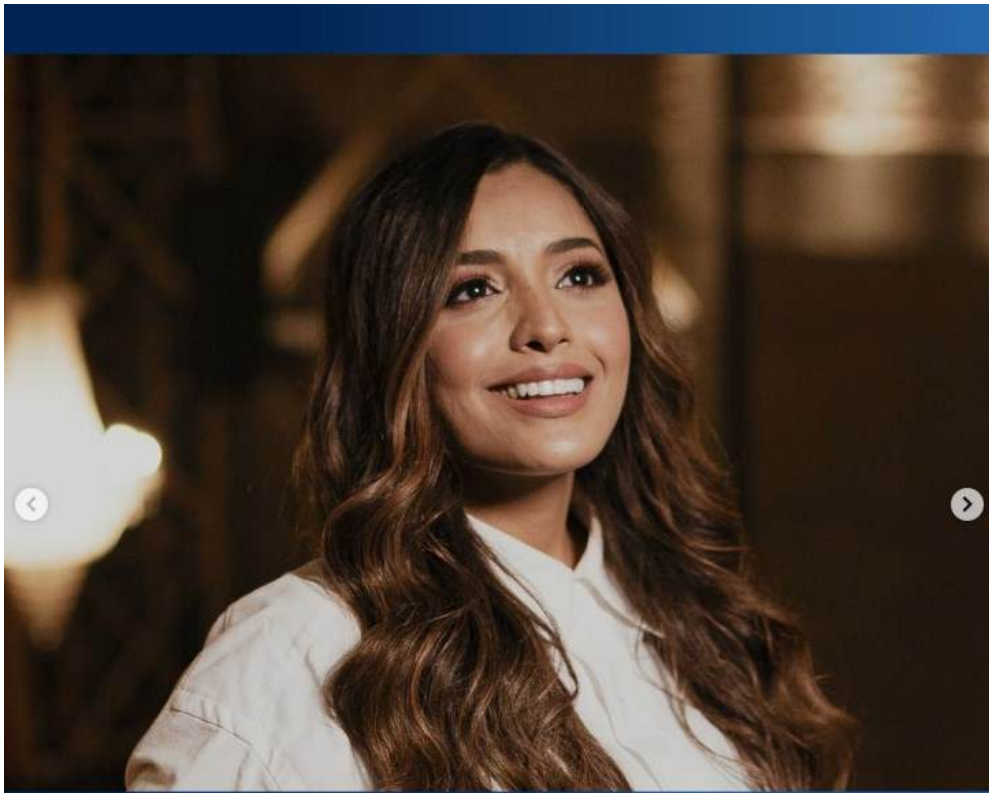



Adicione um comentário...

Publicar



Gospel Planet - Feed



 Mari Borges apresenta a canção "Sempre Esteve Aqui" pela Musile Records

 **gospelplanetoficial** • Seguir

 **gospelplanetoficial** Quer saber quais são os lançamentos musicais?

Então acesse o link que está em nossa bio e fique por dentro de tudo o que acontece no cenário gospel

#gospelplanet #músicagospel #músicacristã #newsgospel #novidadesgospel #news

2 h

 **mpcamusicoficial** Parabéns pelo excelente trabalho!!! Deus é fiel! 🙏🔥🔥🔥

1 h • 1 curtida • Responder

 **davilaassiscantora_** 🙏❤️

1 h • Responder

 **mapsevenassessoria** @mpcamusicoficial

1 h • 1 curtida • Responder

— Ver respostas (1)

👍 💬 📌

 Curtido por **musilerecords** e outras 7 pessoas

HÁ 2 HORAS

 Adicione um comentário... Publicar



Poder e Oração - Feed



UAUGOSPEL

Uau Gospel - Feed



uaugospel • Seguir

uaugospel A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

⚡ Pra saber mais e conferir o single, acesse nosso site. Link na bio!

#uaugospel #mariborges @mariborgesoficial @musilerecords

4 h

6 curtidas
HÁ 4 HORAS

Adicione um comentário... Publicar

D'Crente - Feed



 **dcrenteof** • Seguir
Brasília - DF

 **dcrenteof** D'Crente - O seu portal de notícias de Brasília e Região

Acesse nosso site e fique por dentro dos melhores lançamentos do gospel.

Link na Bio...

Siga: @dcrenteof

Curta, Comenta e Compartilha

#mundogospel #musicagospel #dcrente
#noticiasgospel #lançamentosgospel
#singlegospel #boatarde

38 min

 **musilerecords** 🔥🔥🔥

12 min 1 curtida Responder

— Ver respostas (1)

👍 🗨️ 📌

 Curtido por musilerecords e outras pessoas
HÁ 38 MINUTOS


😊 Adicione um comentário... Publicar



Feed - Rádio Toda Sua




 radiotodasua • [Seguir](#) ...

 radiotodasua "Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges


Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos #mariborges #lançamento

[@mariborgesoficial](#)
[@musilerecords](#)
Musile Records

10 h

16 visualizações
HÁ 10 HORAS

 Adicione um comentário... [Publicar](#)

D'Crete - Twitter



D'Crete
@dcrenteof



dcrente.com/sempr-esteve-... @MusileRecords



dcrente.com

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges | D'Crete

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações

7:29 PM · 23 de jun de 2022 · Twitter Web App



Rádio Vitória FM - Feed



radiovitoriafm • Seguir

radiovitoriafm #lançamento Jesus prometeu que estaria com a gente em todos os momentos.🙏🙏🙏 Confira o single "Sempre Esteve Aqui", da Mari Borges e traga à memória aquilo que nos dá esperança.🙏 Musile Records @mariborgesoficial @musilerecords

#sempreesteveaqui #louvor #MariBorges #MusileRecords #plataformasdigitais #RadioVitoria #radiovitoriafm #radiovitoriafm #lançamento #plataformas #plataforma #digitais #digital #PlataformasDigitales #plataformadigital #louvores #plataformainternacional #plataformasstreaming #plataformasdigitais #clipe

4 h

musilerecords 🙏🙏🙏

3 h Responder

21 visualizações
HÁ 4 HORAS

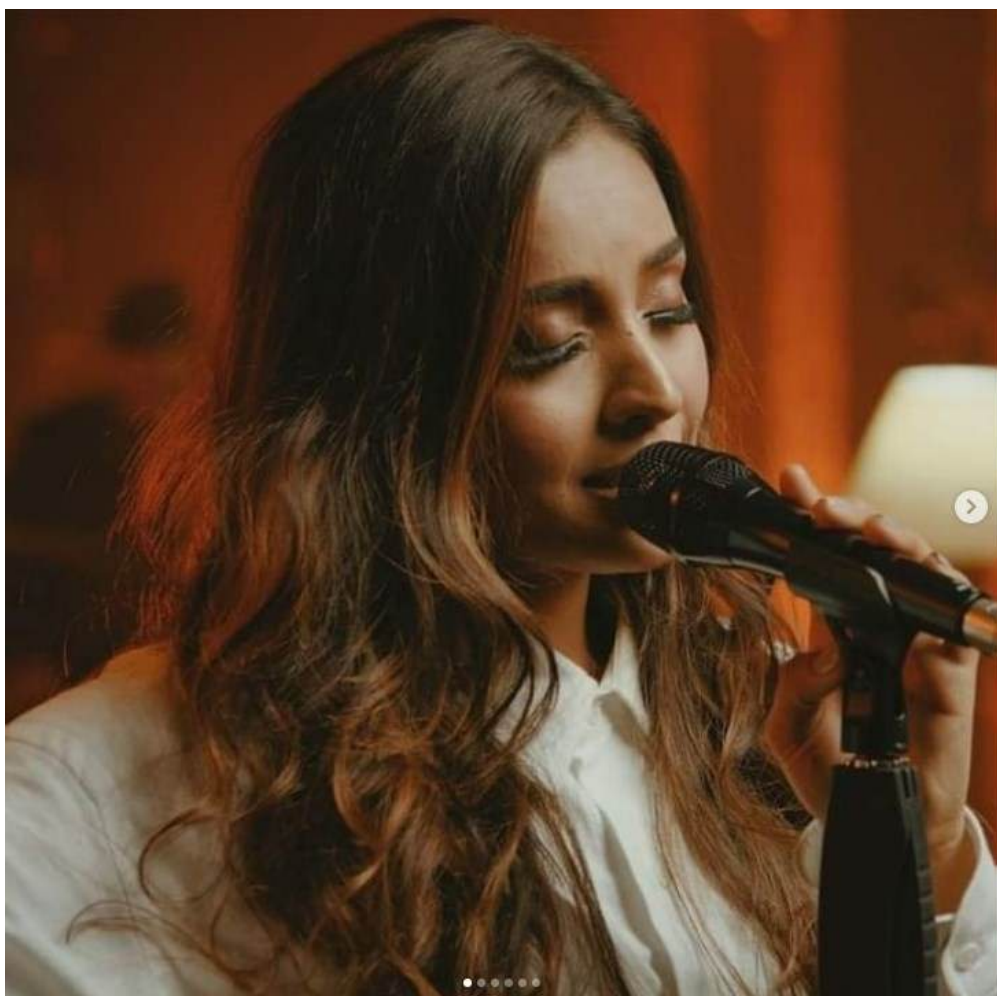
Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RÁDIO - VITÓRIA FM
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Rádio Vitória FM - Feed



radiovitoriafmsp • Seguir

radiovitoriafmsp Preparados para as novidades da @mariborgesoficial? 🤗 "Sempre Esteve Aqui" vem aí. Crie muita expectativa! @musilerecords

#MariBorges #MusileRecords
#novidadesoutonoinverno #novidadesdasemana
#novidadeschegando #novidades
#novidades2022 #musile

1 d

👍 🗨️ 📌

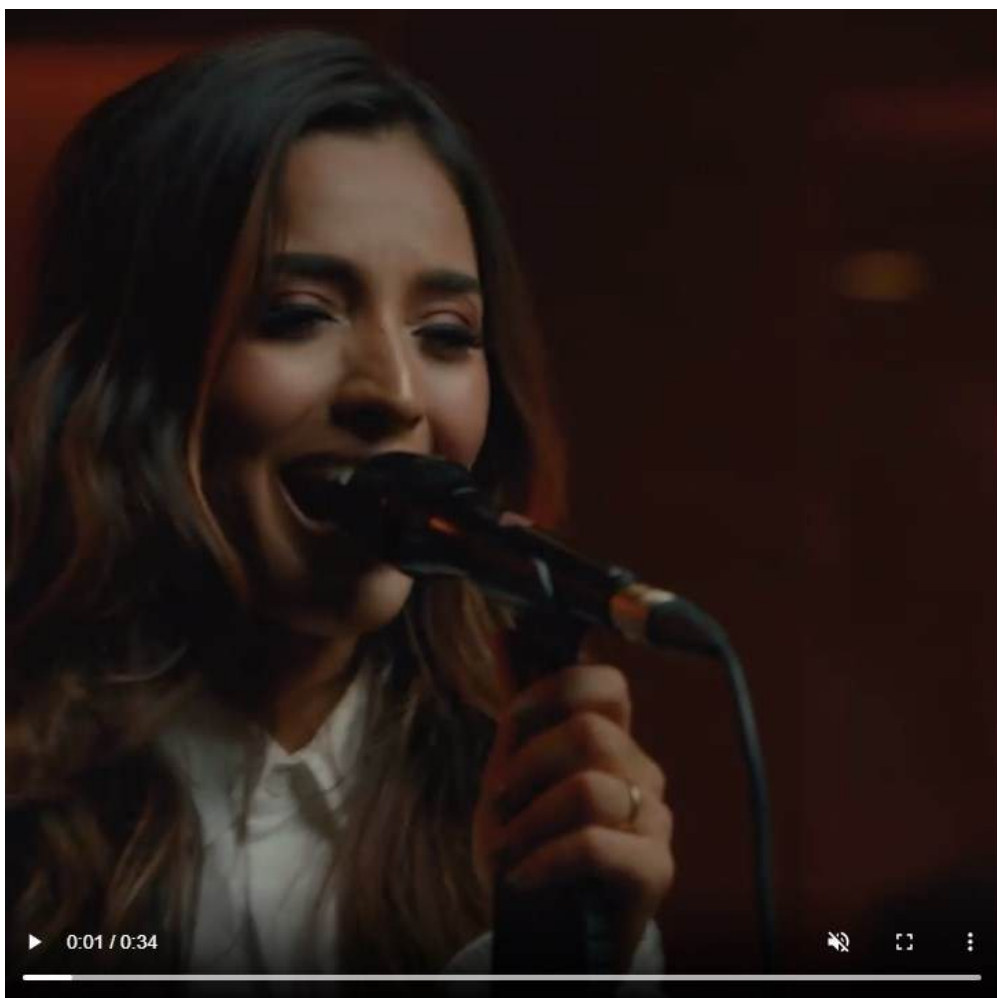
📌 Curtido por musilerecords e outras 5 pessoas
HÁ 1 DIA

😊 Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - GOSPEL CEUH MUSIC
Data: 23/06/2022
Editoria: GOSPEL GERAL



Gospel Ceuh Music- Feed



 **gospelceuhmusic** • Seguindo
Araçatuba-Sp

 **gospelceuhmusic** mais um grande sucesso chegando em nossa programação @mariborgesoficial com a canção sempre esteve aqui.

:
:
:

@musilerecords #gospel #mariborges #musica #webrádios #radio #radioonline #radioweb

18 h


♡ 💬 📌 🏷

9 visualizações
HÁ 18 HORAS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Gospel Music Brasil - Feed



gospelmusicbra • [Seguir](#)
Mari Borges • Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo) ⋮

gospelmusicbra @mariborgesoficial -
Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

#musilerecords #mariborges
#sempreesteevaqui #gospel
#gospelmusic

1 d

musilerecords ❤️❤️❤️ 📌
45 min Responder

📌

4 curtidas
HÁ 1 DIA

😊 Adicione um comentário... [Publicar](#)



Gospel One - Twitter





Unidade em Jesus - Feed



unidadeemjesus • [Seguir](#)
Sempre Esteve Aqui · Mari Borges



unidadeemjesus "Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de @mariborgesoficial ❤️🔥🙌 #mariborges #gospelbrasil #sempreesteevaqui

4 min



5 curtidas

HÁ 5 MINUTOS



Adicione um comentário...

[Publicar](#)



Poder e Oração - Feed



podereoracaodedeusoficial • Seguir
Mari Borges • Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

podereoracaodedeusoficial Jesus prometeu sempre estaria conosco todos dias , não sei que você está passando Jesus está aí com você , confira nova música da @mariborgesoficial * Sempre Esteve Aqui * nas plataformas de áudio e no YouTube no canal da @musilerecords

2 h

mariborgesoficial Obrigadaaaaaaa 😭😭😭

1 h 1 curtida Responder

Ocultar respostas

podereoracaodedeusoficial @mariborgesoficial 🔥

1 h Responder

👍 🗨️ 📌

Curtido por mariborgesoficial e outras 64 pessoas

HÁ 2 HORAS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Gospel One - Feed



gospeloneoficial • Seguir
Teresina Capital

gospeloneoficial Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?". A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

Baixe nosso novo aplicativo na Playstore.

#mariborges #lançamento #single #gospelone #gospelone1 #onesoundonelight #rádiocristã #musicchristian #topmusic #newalbum #gospelhits #gospelsongs #vocêadorando #gospelsongs #gospelinternacional #radioweb #gospelpraise #osomdopalavra #osomdoreino #teresinapi #jovemcristão #christianmusic #sintoniagospel #gospelmusic

2 d

10 curtidas
HÁ 2 DIAS

Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - ADORADORES COVERS #
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING



Adoradores Covers - Feed



adoradores.cover e pregacao_reflexao

adoradores.cover Como está escrito em Romanos 8, nada pode nos separar do amor de Deus que está em Cristo Jesus, nosso Senhor. 📖

Quando refletimos neste capítulo da Bíblia, entendemos então que Ele sempre esteve aqui cuidando de nós em qualquer situação. 🙏 Que essa mensagem fale ao seu coração hoje!

#adoradores
#adoradorescover
#covergospel
#MariBorges #SempreEsteveAqui #MusileRecords
#MusicaGospel

37 min

👍 🗨️ 📌

Curtido por suelycouts e outras pessoas
HÁ 38 MINUTOS

😊 Adicione um comentário... [Publicar](#)



Rádio Vem - Feed

Top Five 05+

1. O Céu tem um Lugar
2. SEMPRE ESTEVE AQUI
3. ESTEVE AQUI
4. EU ESTOU AQUI
5. COMO I CONÇA

radiovem • Seguir

radiovem Já conferiu o nosso TOP FIVE VEM?
A nossa lista conta com:
@andre_e_felipe @juliavitoria.ofc
@mariborgesoficial @klebsonkollins
@kaikymellooficial @izaacsantoss

#RadioVem #RadioGospel
#GrupoSalaMusical #Gospel #Radio
#MusicGospel

2 d

musilerecords 🔥🔥🔥
54 min Responder

agenciainfini @klebsonkollins
@izaacsantoss @bracemusic

Curtido por musilerecords e outras 7 pessoas
HÁ 2 DIAS

Adicione um comentário... Publicar

WWW.RADIOVEM.COM.BR @RadioVem
WWW.PORTALSALAMUSICAL.COM.BR @Gruposalamusical



Gospel Guide - Feed



 gospelguide • Seguir
Áudio original

 musilerecords 🍕🍕🍕
1 h Responder

🍷 🔍 📌

 Curtido por musilerecords e 1 outra pessoa
HÁ 1 HORA

 Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - CRESCIMENTO DO REINO
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING



Crescimento do Reino - Story

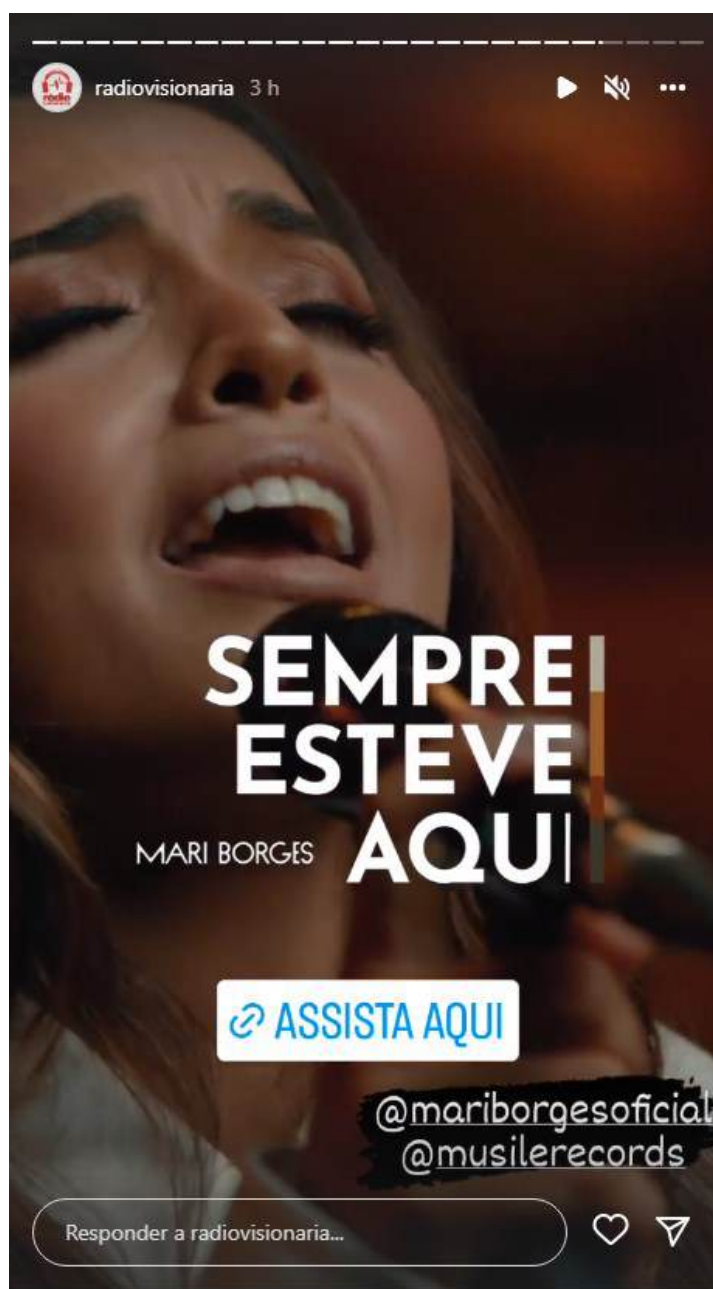


Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - VISIONÁRIA
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Rádio Visionária - Story





Rosário News - Story



Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - JULIA VITORIA
Data: 27/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

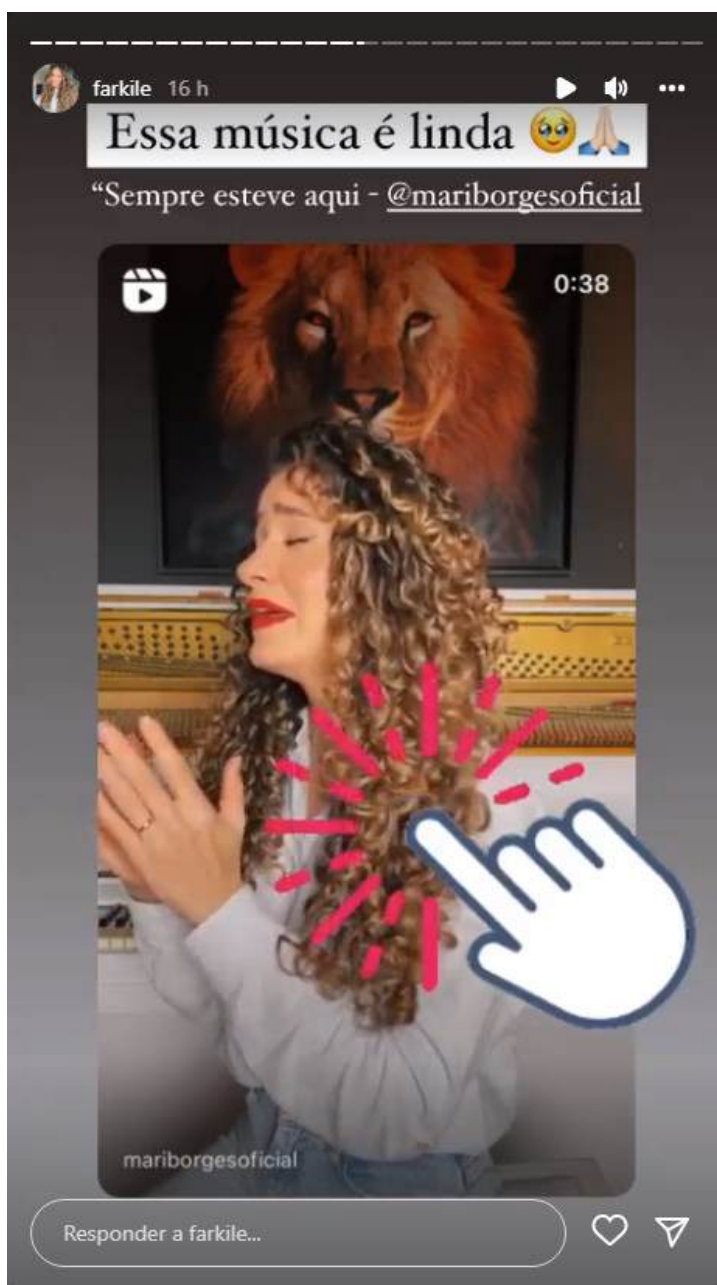


Júlia Vitória - Story



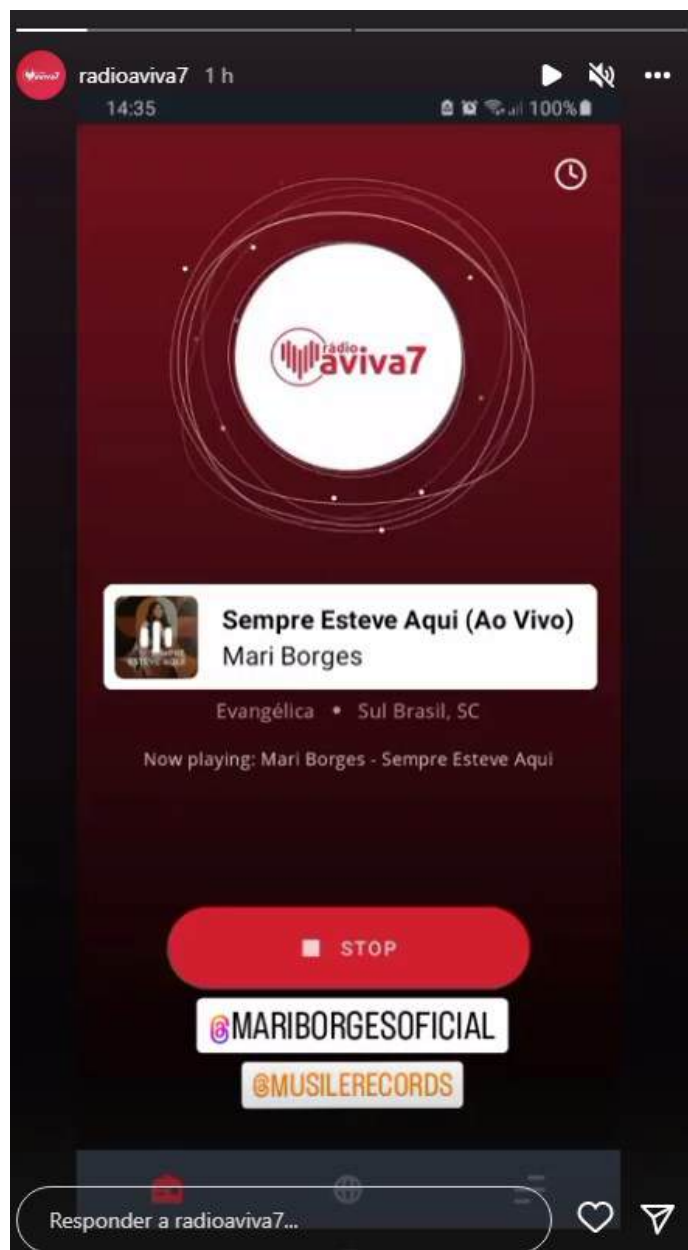


Story - Farkile





Aviva 7 - Story





Gospel Ceuh Music- Story





Rádio Louvor Real - Story





Story - Adore Mais FM



RELATÓRIO DE CLIPPING

MARI BORGES
SEMPRE ESTEVE AQUI



LANÇADO EM 23 DE JUNHO DE 2022

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - ADORE MAIS FM 102.1
Data: 14/07/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Entrevista no programa "Adore Mais FM"

PROGRAMA ADORE MAIS
Conectando pessoas e unindo propósitos!

Elisângela Gomes

ADORE mais
102.1 FM

ENTREVISTADA
MARI BORGES
Cantora e Compositora

LIVE

0:02 / 54:10

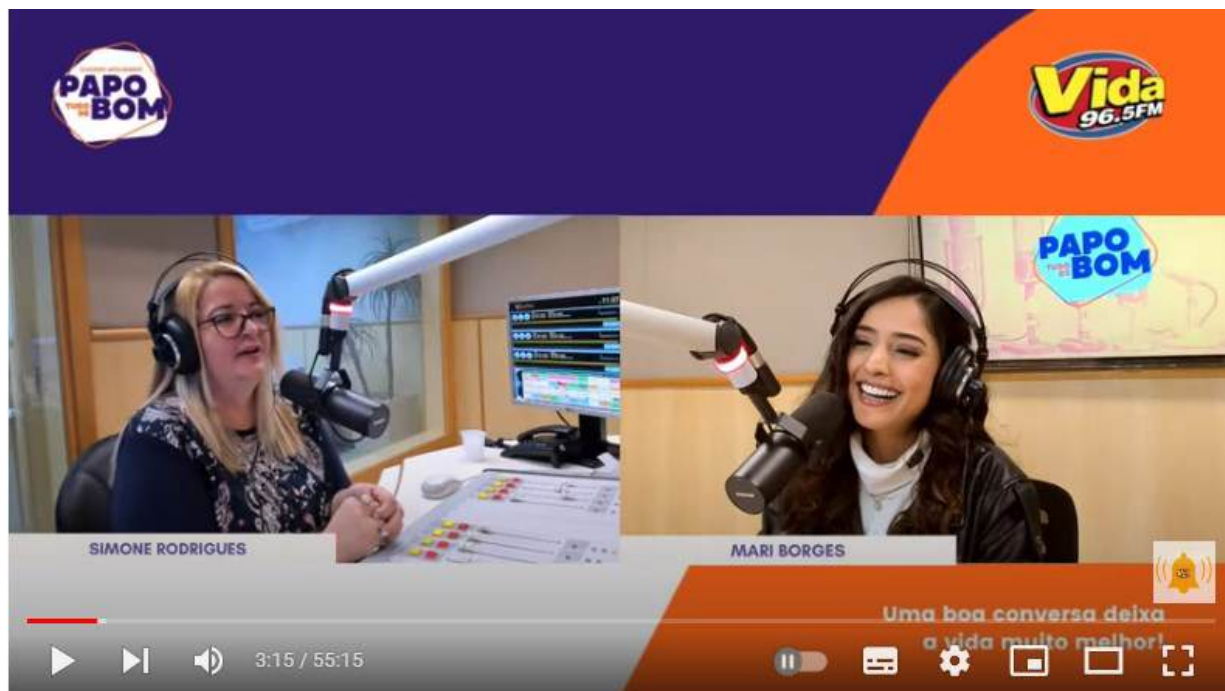
MARI BORGES CONTANDO SUA HISTÓRIA NO PROGRAMA ADORE MAIS (13/07/22)

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - VIDA FM 96.5
Data: 08/07/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Entrevista no programa "Papo Tudo de Bom" da Rádio Vida



#aovivo #eutonavida

Mari Borges | Papo Tudo de Bom #86

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - VIDA FM 96.5
Data: 08/07/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Entrevista no programa "Papo Tudo de Bom" da Rádio Vida





Entrevista no programa "Nossa Tarde" da Nossa Rádio



Comunhão

“Sempre Esteve Aqui” é a nova música de Mari Borges

MÚSICA

“Sempre Esteve Aqui” é a nova música de Mari Borges

24 de junho de 2022

Compartilhe



Foto: Divulgação

A canção, de Rui Samuel, traz uma mensagem de descanso e alívio aos aflitos ao destacar os cuidados do Senhor. Ouça!

Por Patricia Scott

Mari Borges apresenta a quinta música do novo projeto em parceria com a Musile Records: “Sempre Esteve Aqui”. O novo single foi escrito pelo esposo da artista, Rui Samuel. A letra da canção destaca os cuidados de Deus e a importância do descanso n’Ele. A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia destaca sobre como o cristão deve confiar e descansar em Deus.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, detalha a cantora.

- “Que Amor É Esse?” é a quarta faixa do novo projeto de Mari Borges
- Mari Borges canta “Não há nome mais doce”

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo. Hananiel Eduardo assina a produção musical, e a direção de vídeo é de Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com a participação do grupo Casa Worship. Logo em seguida, Mari lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha”, com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

Mari Borges tornou-se muito conhecida a partir da gravação de covers no YouTube. Entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, são mais de um milhão de inscritos no canal da artista no YouTube e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais. Ela foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022.

CRISTÃO⁺

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges



Música

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

📅 28 de junho de 2022 👤 CRISTÃO MAIS

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornoalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", relembrou a cantora.

1Doc: Proc. Administrativo 555/2024 | Anexo: Clipping_Sempre_Esteve_Aqui_Mari_Borges_v4_1_1_2_.pdf (8/74)
A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se

incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges – Sempre Esteve Aqui"



Mari Borges, Musile Records, Sempre Esteve Aqui



Mari Borges lança nova canção

GOSPEL

Mari Borges lança nova canção

'Sempre Esteve Aqui' fala sobre descansar em Deus

Jucielle Leal
Há 2 horas



A cantora gospel Mari Borges (Foto: Reprodução/Uau Gospel)

Gospel - A cantora gospel Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, lançou uma nova canção. “Sempre Esteve Aqui” é o título da música que fala sobre descansar em Deus.

O single faz parte de um projeto em parceria com a Musile Records. Ele foi escrito pelo esposo da cantora, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de se descansar n'Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como se deve confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse *“Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei”* (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a alma está aflita. *“Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma”* (Salmos 94:19).

Vale lembrar que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão *“Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?”* e *“Ousado Amor”*. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. *“Sempre Esteve Aqui”* já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

FOLHA GOSPEL

Um jornal cristão a serviço do Evangelho

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus.

Por **Folha Gospel** - 29/06/2022

15



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, também menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



'Sempre Esteve Aqui' é a nova canção de Mari Borges

Gospel \ GOSPEL

'Sempre Esteve Aqui' é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

23/06/2022 12h01

Por: Redação \ Fonte: ASSESSORIA



Reprodução

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo,

Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Continua depois da publicidade

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel

Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui":





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

👤 Meryelen Diamante 🕒 29 de junho, 2022

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.



A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs a música, ‘Sempre Esteve Aqui’, ele veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando

por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornoalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está em perigo. “Como o Senhor cuida da minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui": <https://youtu.be/1jRg-yzJErg>

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

MUNDO CRISTÃO

"Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos



Publicado 5 horas atrás em 24 de junho de 2022

Por **Leiliane Lopes**



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a [Musile Records](#). O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas

passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a

passagens, menciona o cuidado de [Deus](#) quando a nossa alma está ansiosa. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”:



UAUGOSPEL

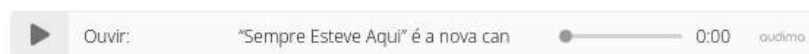
“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

● LANÇAMENTOS

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

🗨 No Comment



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da [Mari Borges](#), “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de

Quando o nar compasso me apresentou "Sempre Esteve Aqui", eu veio ao forte do meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.



A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Assessoria

Imagem: Divulgação



Mari Borges canta sobre o descansar em Deus

ENTRETENIMENTO MÚSICA

Mari Borges canta sobre o descansar em Deus

By Redação - 23/06/2022 6



Foto: Divulgação

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges. Música traz alívio aos corações aflitos

Eleita pelo Youtube como uma das promessas para 2022, a cantora Mari Borges apresenta mais uma canção pela Musile Records. Escrita por seu esposo, Rui Samuel, “Sempre Esteve Aqui” ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou essa canção veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

- **Mari Borges é a promessa para 2022 no Youtube**

A canção

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5).

O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”: <https://youtu.be/1jRg-yzJErg>

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornoalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5).

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”



Mari Borges lança nova música "Sempre Esteve Aqui"

MÚSICA GOSPEL

Mari Borges lança nova música "Sempre Esteve Aqui"

Published 2 horas ago on 1 de julho de 2022
By Gospel Guide



Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".



Better Me - Dieta Personalizada e Plano de Treino. Keto, Vegan, Jejum Intermitente.

[Abrir](#)

Me. BetterMe

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.



"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).



Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Qué?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Mari Borges – Sempre Esteve Aqui": <https://youtu.be/1jRg-vzIErg>



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

EVENTOS MÚSICA

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

23 de junho de 2022 itingagospel 0 comentários

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, também menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio” (Salmo 138:1).



Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista "Sempre Esteve Aqui":

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

■ LIVE ■ VÍDEOS

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

By Dcrente 📅 23 De Junho, 2022

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornaça” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.



A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”,

relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Assista “Mari Borges – Sempre Esteve Aqui”:



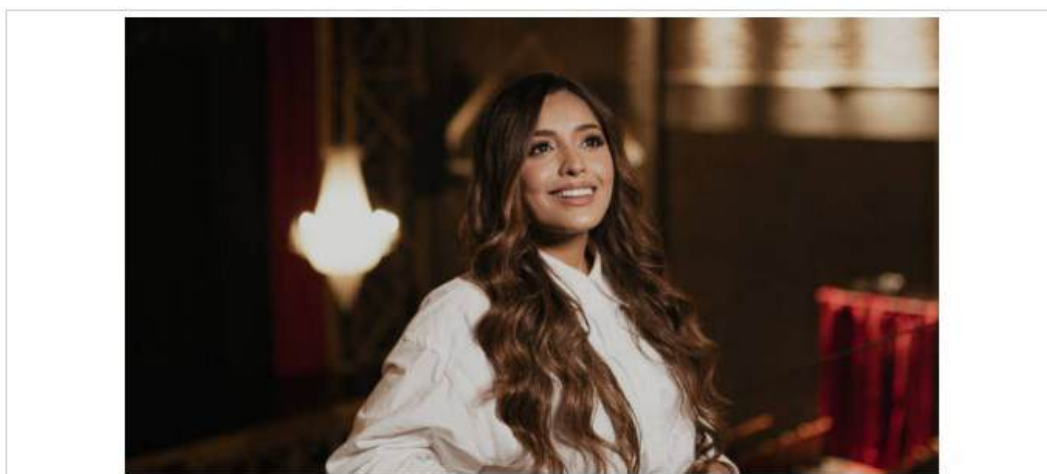
Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records



Mari Borges apresenta a canção “Sempre Esteve Aqui” pela Musile Records

Música

Mari Borges apresenta a canção “Sempre Esteve Aqui” pela Musile Records



Eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, Mari Borges apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. Escrita pelo seu esposo, Rui Samuel, “Sempre Esteve Aqui” traz uma mensagem que ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos nEle.

– Quando o Rui compôs e me apresentou “Sempre Esteve Aqui”, ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus – lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita, como no Salmo 94:19 – “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma”.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, com produção musical assinada por Hananiel Eduardo e direção de vídeo realizada por Jhony Sul. Além de "Sempre Esteve Aqui", o projeto de Mari Borges pela Musile Records conta com as canções "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship; "Não Há Nome Mais Doce"; "Outra na Fornalha", com a participação de Sarah Beatriz; e "Que Amor é Esse?".





Sempre Esteve Aqui | Confira o Novo Single de Mari Borges!

A cantora gospel **Mari Borges** lançou hoje (23) o seu mais novo single, intitulado "**Sempre Esteve Aqui**". A canção é o quinto lançamento do novo projeto ao vivo da cantora, em parceria com a gravadora Musile Records.

-- Anúncio --

"A letra desta música fala muito ao meu coração e me fez perceber que tudo o que importa é correr para os braços do Senhor, pois Ele deseja ser o centro das novas vidas", compartilhou a [cantora](#).

A intérprete de canções como "Outro Na Fornalha", com [@Sarah Beatriz](#), "Que Amor É Esse?", "Não Há Nome Mais Doce" e "Fenda da Rocha", com [@CASA Worship](#), agora apresenta uma composição emocionante escrita por Rui Samuel, esposo de Mari. Confira agora!

Confira o clipe oficial do single "Sempre Esteve Aqui", da cantora gospel Mari Borges:



Acompanhe a letra:

*Descansa, ó minh'alma
Pois o Rei chegou
Nada mais me falta
Sou completo em Ti
Me fez completo em Ti*

*A Paz que eu tanto procurava
Estava à porta e eu nem vi
Trouxe à minha memória
O que fez em mim
O que fez em mim*

*Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor
Em chamas*

*Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor*

*Sempre estive aqui
Sempre estive aqui*

*E em Teus braços me lancei
Esse amor não deixarei
Partir*

Composição: Rui Samuel

Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 23/06/2022
Link: <http://portalsalamusical.com.br/mundo-gospel/mari-borges-lanca-sempre-esteve-aqui-pela-musile-records/>
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Mari Borges Lança “Sempre Esteve Aqui” Pela Musile Records

MARI BORGES LANÇA “SEMPRE ESTEVE AQUI” PELA MUSILE RECORDS



Posted By: Newton Barros



1Doc: Proc. Administrativo 555/2024 | Anexo: Clipping_Sempre_Esteve_Aqui_Mari_Borges_v4_1_1_2_.pdf (38/74)

549/674

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a

com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Nas Na Nome Mas Deus", "Canta na Formosa" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", lembrou a cantora.



A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Qué?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

by Filhos De Deus | junho 24, 2022 | 0 comentário

COMPARTILHAR



Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jeony Sel. “Sempre Esteve Aqui” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



Mari Borges - Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

Watch later

Share



Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - VISIONÁRIA
Data: 23/06/2022
Link: <https://www.radiovisionaria.com.br/noticia/462561/mari-borges-lanca-sua-nova-cancao-acao-sempre-esteve-aqui>
Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



Mari Borges lança sua nova canção “Sempre Esteve Aqui”

Mari Borges lança sua nova canção “Sempre Esteve Aqui”



Postado 23/06/2022 10H27



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a Bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já

estampar-se" (Salmos 219). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está triste: "Quando a angústia já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.



Assista "Mari Borges - Sempre Esteve Aqui":



“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges

Sempre Esteve Aqui – Mari Borges



Mari Borges – Sempre Esteve Aqui

Publicidade

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos

COMPARTILHE:



SEMPRE ESTEVE AQUI
Composição: Rui Samuel

Descansa, ó minh'alma
Pois o Rei chegou
Nada mais me falta
Sou completo em Ti
Me fez completo em Ti

A Paz que eu tanto procurava
Estava à porta e eu nem vi
Trouxe à minha memória
O que fez em mim
O que fez em mim

Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor
Em chamadas

Eu encontrei o Amado da minh'alma
E me perdi no Seu olhar
Me constrangeu com Seu amor

Sempre esteve aqui
Sempre esteve aqui

Foi lindo quando eu Te encontrei
E em Teus braços me lancei
Esse amor não deixarei
Partir

Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para “ficar de olho” em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi “Fenda da Rocha”, que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou “Não Há Nome Mais Doce”, “Outra na Fornalha” com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, “Que Amor é Esse?”.

A nova música da Mari Borges, “Sempre Esteve Aqui”, foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n’Ele.

“Quando o Rui compôs e me apresentou ‘Sempre Esteve Aqui’ ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus”, lembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse “Como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei” (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. “Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma” (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.



Mari Borges Lança o Clipe Da Canção "Sempre Esteve Aqui" (Assista)

Mari Borges Lança o Clipe Da Canção "Sempre Esteve Aqui" (Assista)



Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?".

A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

"Quando o Rui compôs e me apresentou 'Sempre Esteve Aqui' ela veio tão forte ao meu coração, pois há dias eu estava chorando e clamando por isso. Diante de tantas escolhas para fazer e de uma corrida constante em busca de tantas outras coisas, neste dia eu percebi que tudo isso não valia de nada, que tudo que importava era correr para os braços de Deus", relembrou a cantora.

A canção remete a diversos versículos em que a bíblia fala sobre como devemos confiar e descansar em Deus. Quando Josué recebeu o chamado para guiar o povo hebreu até a Terra Prometida e sentiu-se incapaz, Deus disse "Como fui com Moisés assim serei contigo, não te deixarei nem te desampararei" (Josué 1:5). O salmista, em diversas passagens, menciona o cuidado de Deus quando a nossa alma está aflita. "Quando a ansiedade já me dominava no íntimo, o teu consolo trouxe alívio à minha alma" (Salmos 94:19).

Vale lembrar, que Mari tornou-se muito conhecida com a gravação de covers no Youtube, entre as releituras que tiveram grande repercussão, estão "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Quê?" e "Ousado Amor". Atualmente, ela possui mais de um milhão de inscritos em seu canal e mais de três milhões de seguidores nas redes sociais.

O projeto foi gravado no Teatro Claro, em São Paulo, a produção musical foi assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo foi realizada por Jhony Sul. "Sempre Esteve Aqui" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Fonte: Musile Records




Sala Musical - Feed

Mari Borges lança "Sempre esteve aqui" pela Musile Records

Niwtton Barros

PORTAL  **FIQUE POR DENTRO!**

WWW.PORTALSALAMUSICAL.COM.BR

 **salamusical** • Seguir

 **salamusical** Se liga nas novidades do mundo gospel em nosso portal Sala Musical. Todo dia tem muita informação para você poder renovar sua playlist.

-
-

LINK DAS MATÉRIAS NA BIO

-
-

#Noticias #GospelMusic #MundoGospel
#InfinitCompany #SalaMusical #PortalSalaMusical

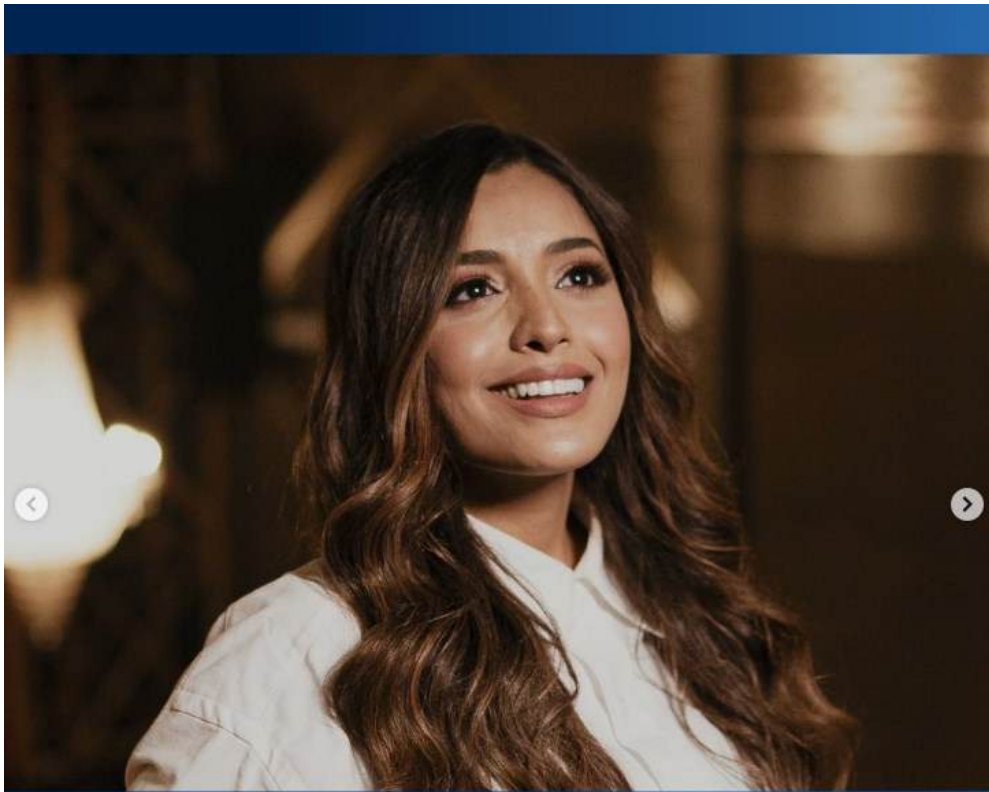
1 min


Seja a primeira pessoa a curtir isso
HÁ 1 MINUTO

Adicione um comentário... Publicar



Gospel Planet - Feed



 Mari Borges apresenta a canção "Sempre Esteve Aqui" pela Musile Records

 **gospelplanetoficial** • Seguir

 **gospelplanetoficial** Quer saber quais são os lançamentos musicais?

Então acesse o link que está em nossa bio e fique por dentro de tudo o que acontece no cenário gospel

#gospelplanet #músicagospel #músicacristã #newsgospel #novidadesgospel #news

2 h

 **mpcamusicoficial** Parabéns pelo excelente trabalho!!! Deus é fiel! 🙏🔥🔥🔥

1 h • 1 curtida • Responder

 **davilaassiscantora_** 🙏❤️

1 h • Responder

 **mapsevenassessoria** @mpcamusicoficial

1 h • 1 curtida • Responder

— Ver respostas (1)

👍 💬 📌

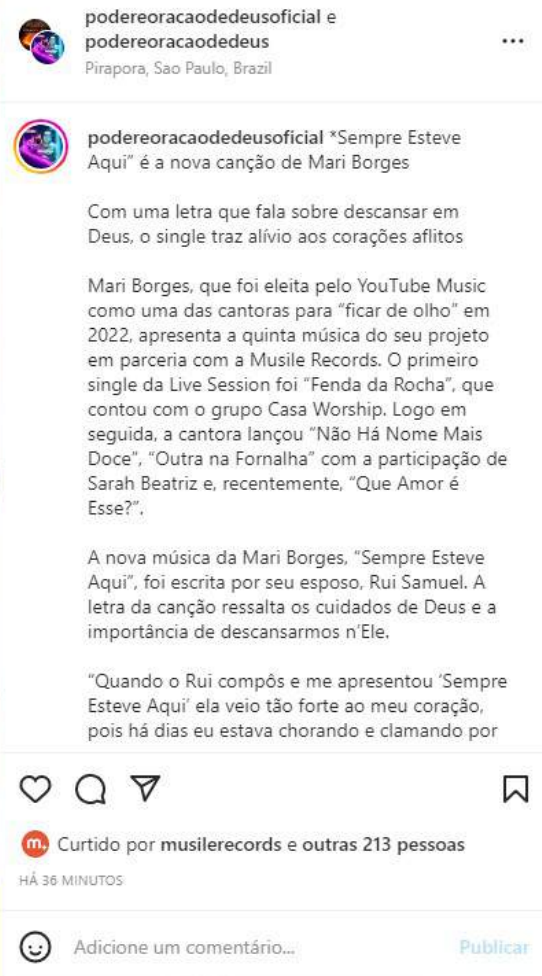
 Curtido por **musilerecords** e outras 7 pessoas

HÁ 2 HORAS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Poder e Oração - Feed



UAUGOSPEL

Uau Gospel - Feed



uaugospel • Seguir

uaugospel A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

⚡ Pra saber mais e conferir o single, acesse nosso site. Link na bio!

#uaugospel #mariborges @mariborgesoficial @musilerecords

4 h

6 curtidas
HÁ 4 HORAS

Adicione um comentário... Publicar

D'Crete - Feed

The image shows a woman, Mari Borges, performing on stage. She is wearing a white long-sleeved top and has her arms outstretched. The background features large windows with a warm, orange glow. The text 'dcrente' is visible in the top left corner of the image. A dark banner across the middle of the image contains the text: "SEMPRE ESTEVE AQUI" É A NOVA CANÇÃO DE MARI BORGES. At the bottom of the image, there are social media icons for Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, and SoundCloud, followed by the text '@dcrenteof dcrente.com'.

dcrenteof • Seguir
Brasília - DF

dcrenteof D'Crete - O seu portal de notícias de Brasília e Região

Acesse nosso site e fique por dentro dos melhores lançamentos do gospel.

Link na Bio...

Siga: @dcrenteof

Curta, Comenta e Compartilha

#mundogospel #musicagospel #dcrente #noticiasgospel #lançamentosgospel #singlegospel #boatarde

38 min

m. musilerecords 🙌🙌🙌

12 min 1 curtida Responder

— Ver respostas (1)

👍 🗨️ 📌

m. Curtido por musilerecords e outras pessoas
HÁ 38 MINUTOS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Feed - Rádio Toda Sua



 radiotodasua • [Seguir](#) ...

 radiotodasua "Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de Mari Borges

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações aflitos
#mariborges #lançamento

@mariborgesoficial
@musilerecords
Musile Records

10 h

16 visualizações
HÁ 10 HORAS

 Adicione um comentário... [Publicar](#)

D'Crete - Twitter



D'Crete
@dcrenteof



dcrente.com/sempre-esteve-... @MusileRecords



dcrente.com

“Sempre Esteve Aqui” é a nova canção de Mari Borges | D'Crete

Com uma letra que fala sobre descansar em Deus, o single traz alívio aos corações

7:29 PM · 23 de jun de 2022 · Twitter Web App



Rádio Vitória FM - Feed



radiovitoriafm • Seguir

radiovitoriafm #lançamento Jesus prometeu que estaria com a gente em todos os momentos.🙏🙏🙏 Confira o single "Sempre Esteve Aqui", da Mari Borges e traga à memória aquilo que nos dá esperança.🙏 Musile Records @mariborgesoficial @musilerecords

#sempreesteveaqui #louvor #MariBorges #MusileRecords #plataformasdigitais #RadioVitoria #radiovitoriafm #radiovitoriafm #lançamento #plataformas #plataforma #digitais #digital #PlataformasDigitales #plataformadigital #louvores #plataformainternacional #plataformasstreaming #plataformasdigitais #clipe

4 h

musilerecords 🙏🙏🙏

3 h Responder

21 visualizações
HÁ 4 HORAS

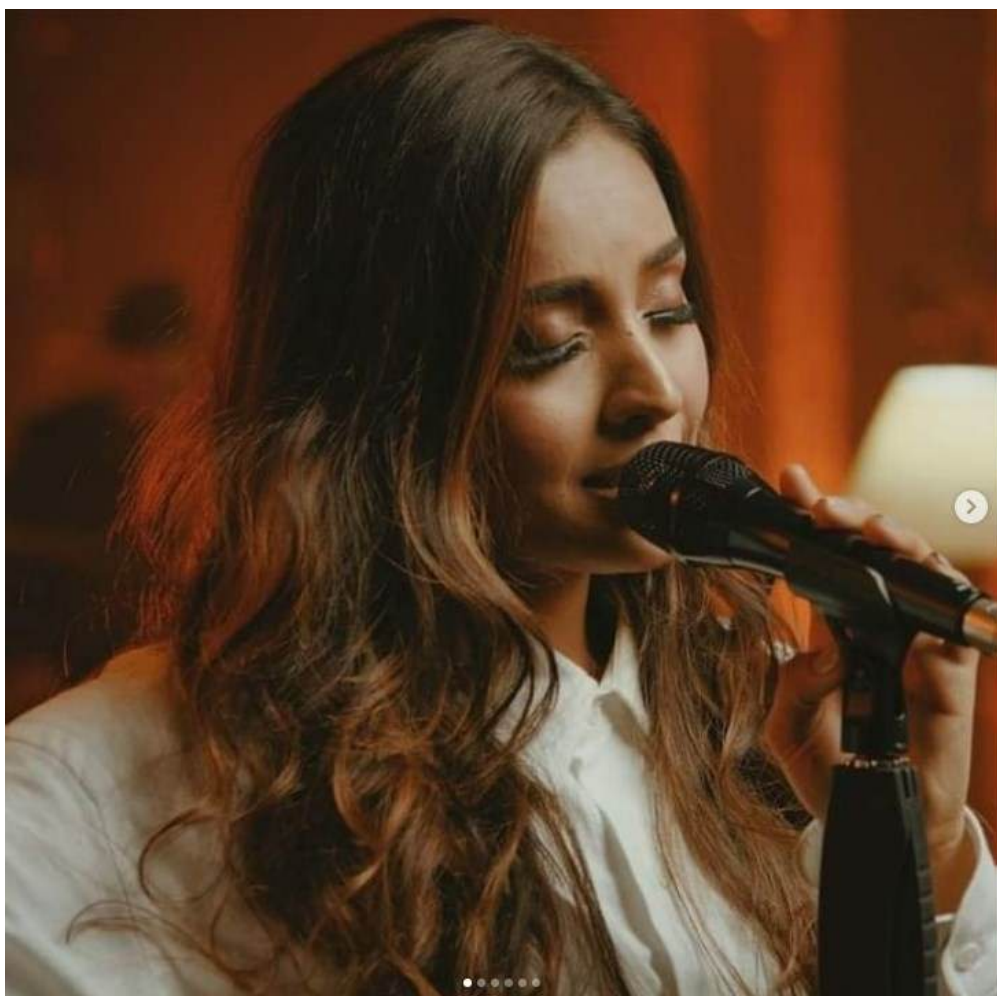
Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RÁDIO - VITÓRIA FM
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Rádio Vitória FM - Feed



radiovitoriafmsp • Seguir

radiovitoriafmsp Preparados para as novidades da @mariborgesoficial? 🤗 "Sempre Esteve Aqui" vem aí. Crie muita expectativa! @musilerecords

#MariBorges #MusileRecords
#novidadesoutonoinverno #novidadesdasemana
#novidadeschegando #novidades
#novidades2022 #musile

1 d

👍 🗨️ 📌

📌 Curtido por musilerecords e outras 5 pessoas
HÁ 1 DIA

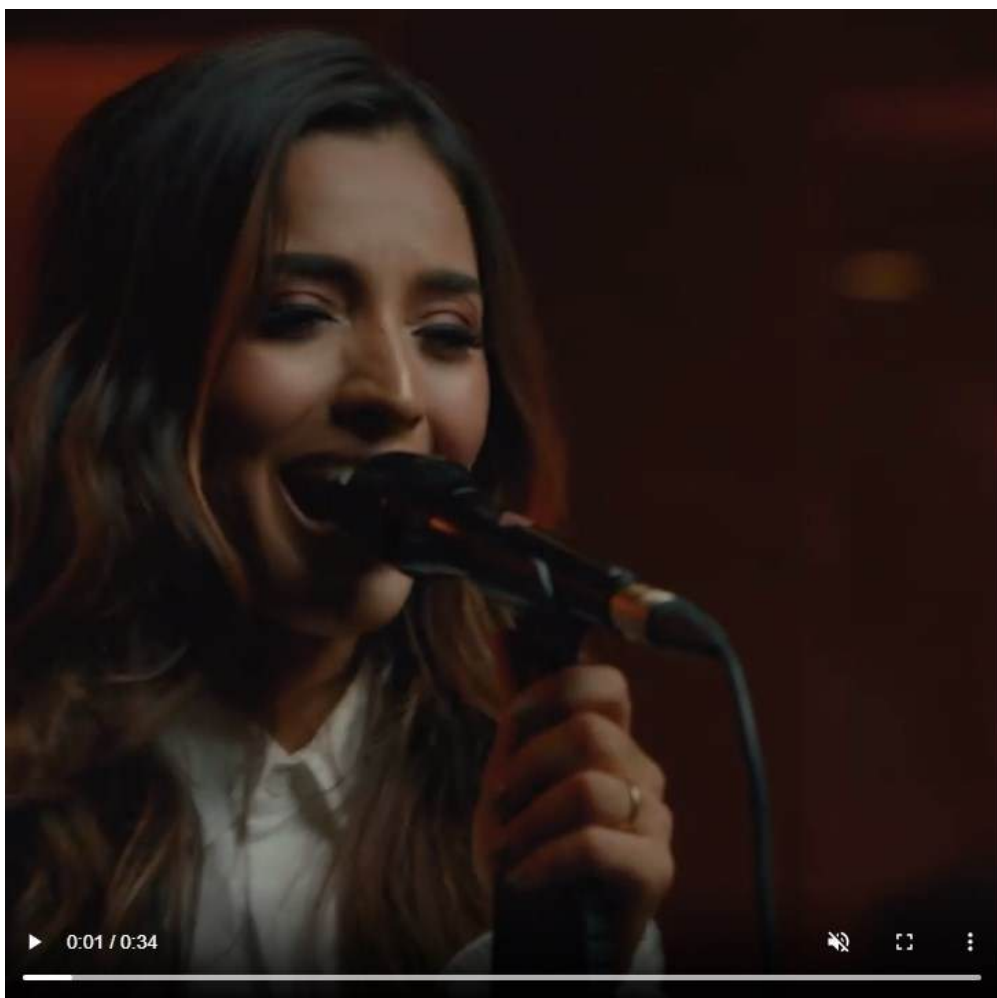
😊 Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - GOSPEL CEUH MUSIC
Data: 23/06/2022
Editoria: GOSPEL GERAL

musile+
records



Gospel Ceuh Music- Feed



 **gospelceuhmusic** • Seguindo
Araçatuba-Sp

 **gospelceuhmusic** mais um grande sucesso chegando em nossa programação @mariborgesoficial com a canção sempre esteve aqui.

:
:
:

@musilerecords #gospel #mariborges #musica #webrádios #radio #radioonline #radioweb

18 h


♡ 💬 📌 🏷

9 visualizações
HÁ 18 HORAS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Gospel Music Brasil - Feed



gospelmusicbra • [Seguir](#)
Mari Borges • Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo) ⋮

gospelmusicbra @mariborgesoficial -
Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

#musilerecords #mariborges
#sempreesteevaqui #gospel
#gospelmusic

1 d

musilerecords ❤️❤️❤️ 📌
45 min Responder

📌

4 curtidas
HÁ 1 DIA

😊 Adicione um comentário... [Publicar](#)



Gospel One - Twitter





Unidade em Jesus - Feed



unidadeemjesus • [Seguir](#)
Sempre Esteve Aqui . Mari Borges



unidadeemjesus "Sempre Esteve Aqui" é a nova canção de @mariborgesoficial ❤️🔥🙌 #mariborges #gospelbrasil #sempreestevaqui

4 min



5 curtidas
HÁ 5 MINUTOS



Adicione um comentário...

[Publicar](#)



Poder e Oração - Feed



podereoracaodedeusoficial • Seguir
Mari Borges • Sempre Esteve Aqui (Ao Vivo)

podereoracaodedeusoficial Jesus prometeu sempre estaria conosco todos dias , não sei que você está passando Jesus está aí com você , confira nova música da @mariborgesoficial * Sempre Esteve Aqui * nas plataformas de áudio e no YouTube no canal da @musilerecords

2 h

mariborgesoficial Obrigadaaaaaa 😭😭😭

1 h 1 curtida Responder

Ocultar respostas

podereoracaodedeusoficial @mariborgesoficial 🔥

1 h Responder

👍 🗨️ 📌

Curtido por mariborgesoficial e outras 64 pessoas

HÁ 2 HORAS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Gospel One - Feed



 **gospeloneoficial** • Seguir
Teresina Capital

 **gospeloneoficial** Mari Borges, que foi eleita pelo YouTube Music como uma das cantoras para "ficar de olho" em 2022, apresenta a quinta música do seu projeto em parceria com a Musile Records. O primeiro single da Live Session foi "Fenda da Rocha", que contou com o grupo Casa Worship. Logo em seguida, a cantora lançou "Não Há Nome Mais Doce", "Outra na Fornalha" com a participação de Sarah Beatriz e, recentemente, "Que Amor é Esse?". A nova música da Mari Borges, "Sempre Esteve Aqui", foi escrita por seu esposo, Rui Samuel. A letra da canção ressalta os cuidados de Deus e a importância de descansarmos n'Ele.

Baixe nosso novo aplicativo na Playstore.

#mariborges #lançamento #single #gospelone #gospelone1 #onesoundonelight #rádiocristã #musicchristian #topmusic #newalbum #gospelhits #gospelsongs #vocêadorando #gospelsongs #gospelinternacional #radioweb #gospelpraise #osomdopalavra #osomdoreino #teresinapi #jovemcristão #christianmusic #sintoniagospel #gospelmusic

2 d

10 curtidas
HÁ 2 DIAS

 Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - ADORADORES COVERS #
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING



Adoradores Covers - Feed



adoradores.cover e pregacao_reflexao

adoradores.cover Como está escrito em Romanos 8, nada pode nos separar do amor de Deus que está em Cristo Jesus, nosso Senhor.

Quando refletimos neste capítulo da Bíblia, entendemos então que Ele sempre esteve aqui cuidando de nós em qualquer situação. 🙏 Que essa mensagem fale ao seu coração hoje!
#adoradores
#adoradorescover
#covergospel
#MariBorges #SempreEsteveAqui #MusileRecords
#MusicaGospel

37 min

👍 🗨️ 📌

Curtido por suelycouts e outras pessoas
HÁ 38 MINUTOS

😊 Adicione um comentário... Publicar



Rádio Vem - Feed

The composite image features a purple background with vinyl records. At the top, it says 'Top Five 05+'. Below this, five album covers are displayed and numbered 1 through 5:

1. 'O Céu é meu Lugar' by O Céu é meu Lugar
2. 'SEMPRE ESTEVE AQUI' by Maria Borges
3. 'ESTEVE AQUI' by Grupo Sala Musical
4. 'EU ESTOU AQUI' by Grupo Sala Musical
5. 'COMO I CONÇA' by Grupo Sala Musical

At the bottom of the graphic are the logos for 'radiovem' and 'SALA MUSICAL', along with their respective websites: [WWW.RADIOVEM.COM.BR](http://www.radiovem.com.br) and [WWW.PORTALSALAMUSICAL.COM.BR](http://www.portalsalamusical.com.br).

On the right side, there is a screenshot of an Instagram post from 'radiovem'. The post text reads: 'Já conferiu o nosso TOP FIVE VEM? A nossa lista conta com: @andre_e_felipe @juliavitoria.ofc @mariborgesoficial @klebsonkollins @kaikymellooficial @izaacsantoss'. It includes hashtags #RadioVem, #RadioGospel, #GrupoSalaMusical, #Gospel, #Radio, and #MusicGospel. The post was made 2 days ago and has been liked by 'musilerecords' and 'agenciainfini'.



Gospel Guide - Feed



 gospelguide • Seguir
Áudio original

 musilerecords 🍕🍕🍕
1 h Responder

🍷 🗨️ 📌

 Curtido por musilerecords e 1 outra pessoa
HÁ 1 HORA

 Adicione um comentário... Publicar

Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - CRESCIMENTO DO REINO
Data: 23/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

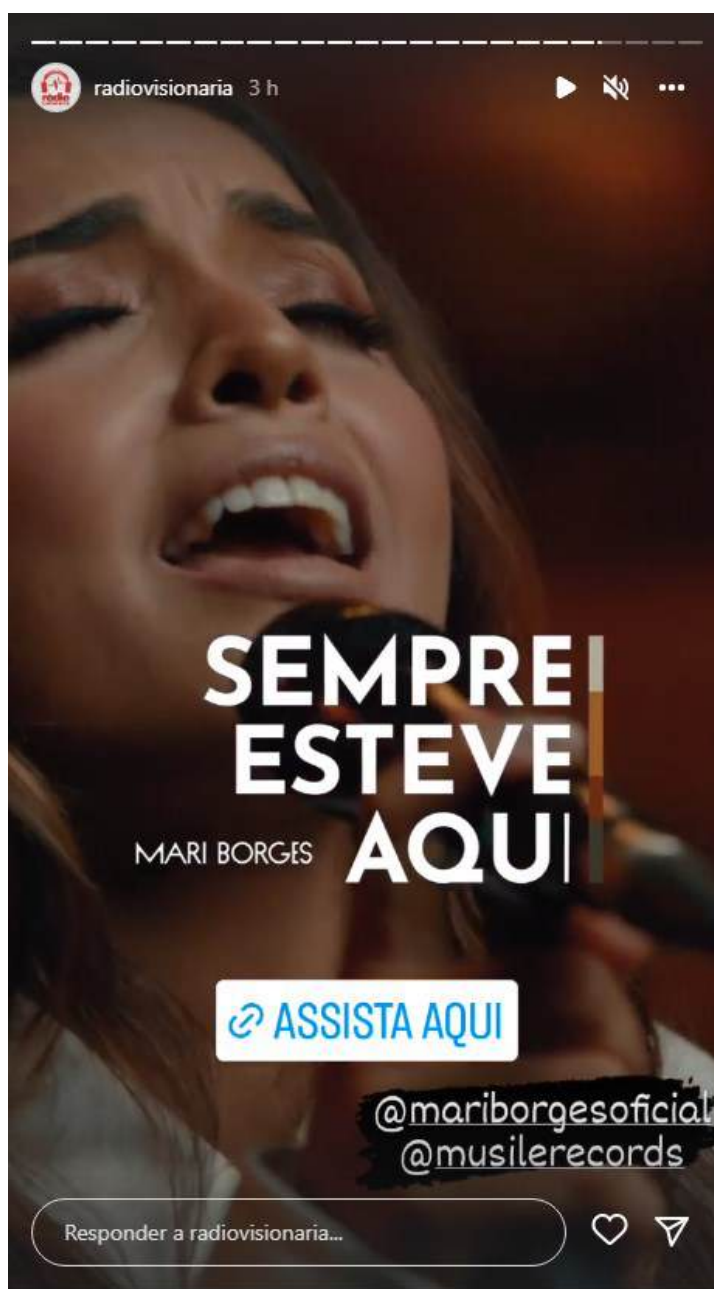


Crescimento do Reino - Story





Rádio Visionária - Story





Rosário News - Story



Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - JULIA VITORIA
Data: 27/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

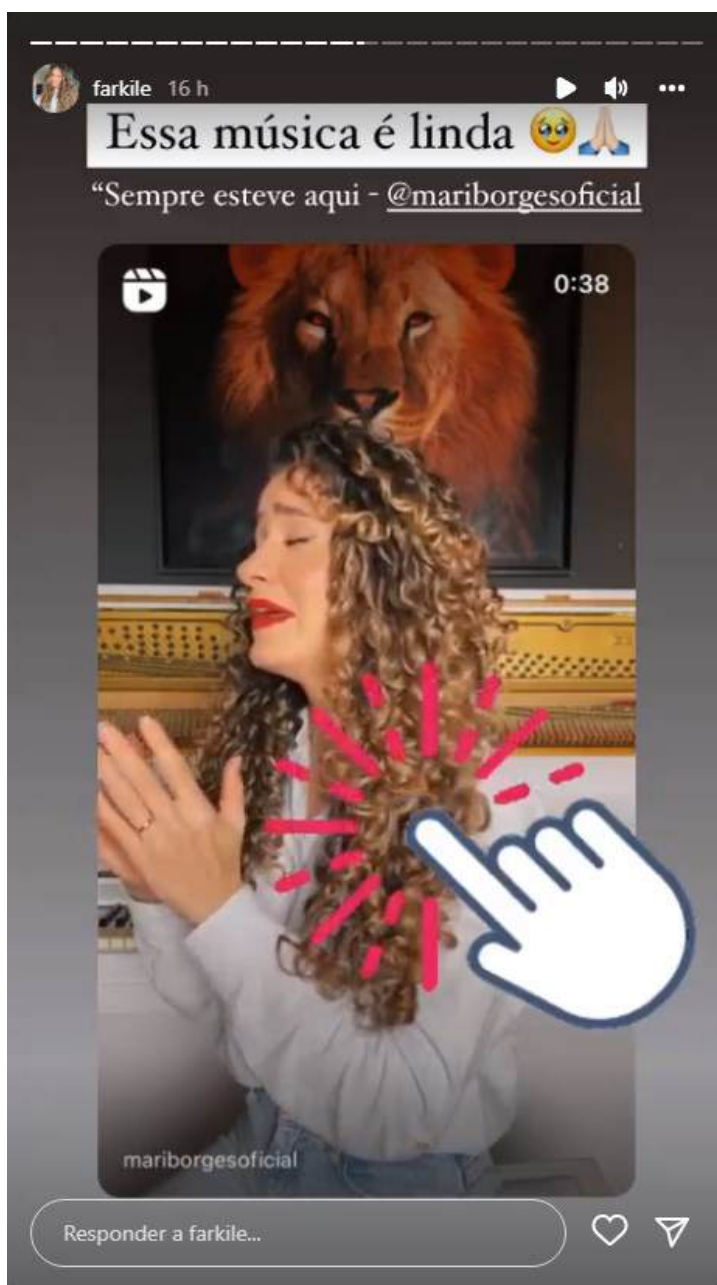


Júlia Vitória - Story



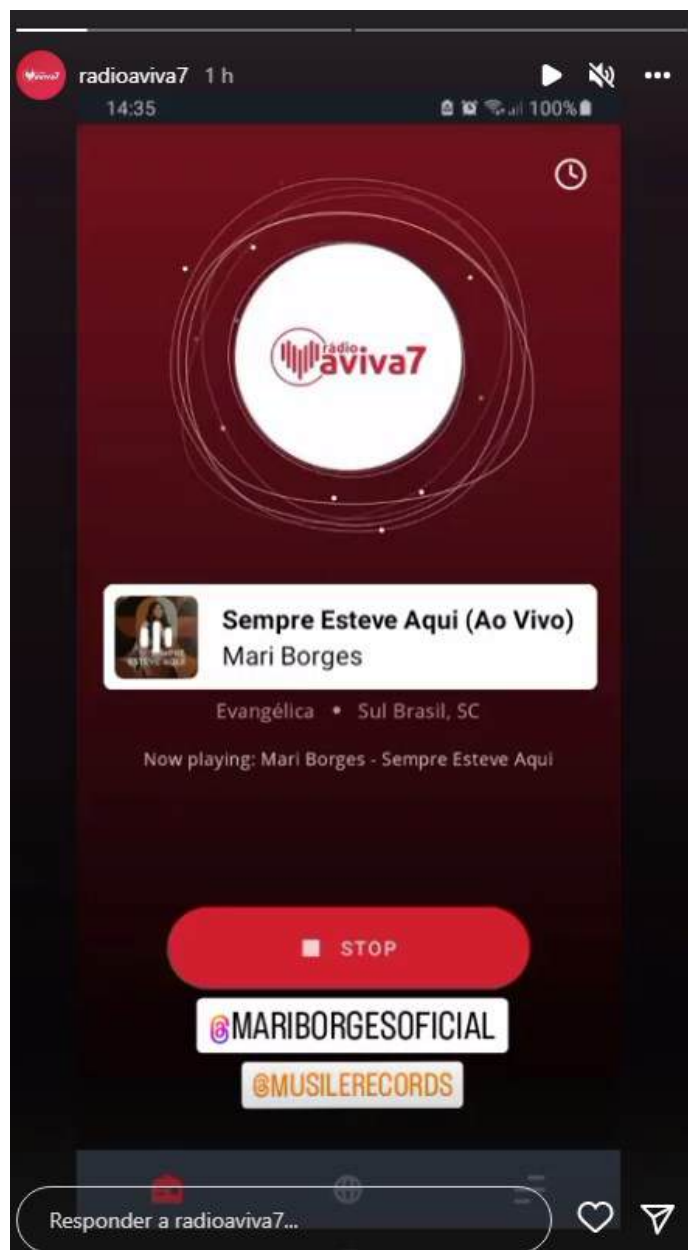


Story - Farkile





Aviva 7 - Story





Gospel Ceuh Music- Story





Rádio Louvor Real - Story



Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO - ADORE MAIS FM 102.1
Data: 29/06/2022
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Story - Adore Mais FM





Certificado de registro de marca

Processo nº: 921228376

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Mari Borges

Data de depósito: 05/11/2020
Data da concessão: 23/11/2021
Fim da vigência: 23/11/2031

Titular: DAMARIS BORGES FERNANDES [BR/SP]
CPF: 12186749629
Endereço: São João Del Rei 24, 06363230 , Carapicuíba, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de canto;Apresentação de espetáculos ao vivo;Apresentação de espetáculos circenses;Apresentação de espetáculos de variedades;Banda de música [serviços de entretenimento];Cantor(a);Composição de canções;Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio];Grupo musical;Produção de shows;Produção musical;Publicação de livros;Serviços de composição musical;Serviços de entretenimento;Serviços de estúdios de gravação (da classe 41)

Rio de Janeiro, 23/11/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Release
**MARI
BORGES**



Historia

Mari Borges começou sua carreira aos 16 anos, cantando na igreja em que frequentava.

Logo no início descobriu que não seria fácil, devido a um problema auditivo. Mari porém permaneceu firme se dedicando ao estudo musical e no conhecimento da palavra de Deus.

No início de 2014 começou com seu canal no Youtube, postando versões acústicas semanalmente. O canal foi crescendo e alcançando milhares de pessoas.

Em 2018, Mari Borges passou a integrar o cast da gravadora (Sony Music por onde lançou o seu álbum de estréia “Abra os Céus”).

No ano seguinte, Mari realizou uma grande parceria com DJ PV que contou também com a participação do DJ Roger na música “Sua Morada”.

No ano de 2020 após 2 anos na Sony Music, Mari Borges assinou contrato com a Musile Records.

Seu segundo trabalho, lançado em novembro de 2021, foi produzido por Hananiel Eduardo, que recebeu as participações de Casa Worship na canção “Fenda da Rocha.”

Mari alcançou em 2021 a marca de 1 milhão de inscritos no Youtube e mais de 128 milhões de visualizações.

Atualmente morando em São Paulo, Mari congrega na Igreja Central SP, Liderada pelos Pastores Isac Filho e Daiana Celano.

Lançamentos



Redes Sociais



592K

SEGUIDORES



1,36M

INSCRITOS



1,1M

SEGUIDORES



MARI BORGES

Contato:

(17) 98158-4900
Claudemir



Proc. Administrativo 11- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 10:06:20

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia,

Bom dia! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa DAMARIS BORGES FERNANDES - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. Anexo ainda documentos de consagração da cantora encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. P2

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Clipping_Fenda_da_Rocha_Mari_Borges_FINAL__2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C896-AADA-C15B-0C90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 10:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C896-AADA-C15B-0C90>

RELATÓRIO DE CLIPPING

**MARI BORGES E CASA WORSHIP
FENDA DA ROCHA**



LANÇADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021



Playlist Deezer - Mix Gospel





Playlist Youtube Music - Estação Gospel





Playlist Spotify - Revelação Gospel



Comunhão

Mari Borges de volta ao mercado com canção inédita: confira!

Mari Borges de volta ao mercado com canção inédita: confira!

11 de novembro de 2021



Foto: Divulgação

“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo da artista. Para a canção, Mari Borges se junta à Casa Worship

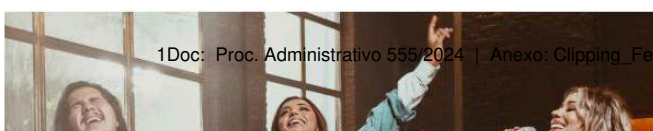
Por Priscilla Cerqueira

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

- Mari Borges passa a integrar o time de artistas da Musile
- Mari Borges inicia novo projeto musical

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”.



“Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a



Foto: Divulgação

vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

Mari Borges de volta

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da

Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”.

Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais. A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul.

Confira a canção



UAUGOSPEL

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

No Comment



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de [Mari Borges](#). A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.



“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul.

EXIBIR
Gospel

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Published 4 dias ago on 12/11/2021
By **jornalismo**



Fenda da Rocha é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos. “Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa. O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como

“A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão. “Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais. A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista “Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha”: <https://youtu.be/JYMpRKpiJ3k>

Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records





Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Início > Músicas > Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft....

Músicas Notícias

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Assista ao clipe oficial e acompanhe a letra!

Por **Gabriele de Paula** - novembro 12, 2021 - 68

ARTIGOS RELACIONADOS Mais do autor

- Lá na Cruz | Gabriel Guedes Lança Novo Videoclipe!
- Veraneio | Eli Soares lança novo single com a participação de Thiaguinho!
- Conheça 7 músicas sobre Socorro de Deus!
- Refrigerio | Confira o Novo Single de Paulo Sérgio!
- O Barro e o Sangue | Confira o Novo Single de Arthur Callazans!

A cantora gospel **Mari Borges** lançou na última quinta (11) o seu mais novo single, intitulado **"Fenda da Rocha"**. A canção é o seu primeiro lançamento em parceria com a gravadora Musile Records e conta com a participação no **Ministério Casa Worship**.

"Que alegria meu Deus, estou muito feliz com tudo, essa canção tá incrível!!!, e a produção nem se fala né!? obrigada Musile por tanta excelência, amei tudooooo! E eu espero que vocês sejam impactados por essa canção, nos clamaremos pela manifestação da Glória de Deus", compartilhou a [cantora](#).

Vale destacar que Mari Borges começou sua trajetória lançando covers em seu canal no YouTube, assim como outras cantoras da Musile, como Isadora Pompeo, Thaiane Seghetto e Julia Vitória. Releituras de "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?", "Ousado Amor" e "Todavia Me Alegrei" na voz de Mari somam milhões de visualizações.

Confira o clipe oficial de "Fenda da Rocha", o mais novo single da cantora gospel Mari Borges ft. Casa Worship:

MAIS POPULARES

- 10 Versículos sobre Missões
junho 10, 2018
- 10 Versículos sobre a Santa Ceia
novembro 4, 2018
- Os 20 Hinos mais Tocados da Harpa Cristã
fevereiro 29, 2020





Acompanhe a letra:

Fenda da Rocha (Mari Borges ft. Casa Worship)

*Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me chegar a Ti*

*Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto*

*Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto*

*Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha*

*Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha*

*Nós queremos ver Tua glória
Invocamos
Vem sobre nós, vem sobre nós*

Composição: Mari Borges, Rui Samuel, Vinicius Pacheco, Aleff Maycon, João Santos e Raphael Cruz

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

 de Ysa Oliver — 12/11/2021

Home > Mari Borges



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianne Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chovendo". **Doc: PPO: Administrativo: 555/2024-11. Anexo: Clipping Fenda da Rocha_Mari Borges_FINAL__2_.pdf (13/52)**

Recommended.



Single 'Dono do Meu Coração', de Edu Lucassi, chega nas plataformas digitais

22/10/2019



Cassiane embala o Jesus Vida Verão 2020 com seus sucessos de carreira

09/01/2020

Trending.



Valesca Mayssa lança

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha":



Fonte: Assessoria de Imprensa Musile Records

CRISTÃO+

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Música

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

📅 12 de novembro de 2021 📍 CRISTÃO MAIS

"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória

e Thiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista “Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha”:



👁 Casa Worship, Maari Borges, Musile Records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges pela Musile Records. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

– Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando “Fenda da Rocha” surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo – conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, conhecido pelos hits “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”.

– Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês – reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia

Vitória e Thaiane Segnetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Quê?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A live session conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A produção musical é assinada por Hananiel Eduardo e a direção de vídeo por Jhony Sul.



Cliente: MARI BORGES

Veículo: CN+

Data: 11/11/2021

Link: <https://www.cnmais.com.br/noticia/dueto-com-casa-worship-marca-a-estrela-de-mar-i-borges-na-musile-records>

Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records




Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

CNH | REDAÇÃO | ANA... 11/11/2021 19:57 11/11/2021 20:56 35 ACESSOS


COMPARTILHE: f t s w m



Musile Records

A- A+ IMPRIMIR REPORTAR ERROS

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.



SEU ESPAÇO
CLIQUE E ANUNCIE

+ Lidas

- ECONOMIA**
Caixa paga auxílio emergencial a nascidos em março
- SAÚDE**
Estado do Rio tem queda de 50% em mortes por SRAG desde julho de 2020
- ECONOMIA**
Vendas do Tesouro Direto superam resgates em R\$ 1,238 bi em setembro
- ECONOMIA**
MME reitera que horário de verão não resulta em economia de energia
- POLÍTICA**
CPI aprova pedido de retratação de presidente Bolsonaro por live
- JUSTIÇA**
TSE anuncia centralização de informações sobre condenações e óbitos

NOSSAS NOTÍCIAS NO CELULAR
Receba as notícias do CN+ no seu app favorito de mensagens.

Telegram WhatsApp Facebook

ENTRAR

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa e Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.



"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship - Fenda da Rocha":





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Publicado em 12/11/2021 18:53:48

0 comentário(s)

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaian Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!



Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção "Fenda Da Rocha " (Assista)

Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção "Fenda Da Rocha " (Assista)



Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaianie Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir.

Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL

Data: 11/11/2021

Link: <http://portalsalamusical.com.br/mundo-gospel/dueto-com-casa-worship-marca-a-est-reia-de-mari-borges-na-musile-records/>

Editoria: GOSPEL GERAL

musile
records



DUETO COM CASA WORSHIP MARCA A ESTREIA DE MARI BORGES NA MUSILE RECORDS

**DUETO COM CASA WORSHIP MARCA A ESTREIA DE
MARI BORGES NA MUSILE RECORDS**



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaian Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!

Assista "Mari Borges e Casa Worship – Fenda da Rocha":





Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Mais acessadas de Casa Worship ▾



Fenda da Rocha (Ao Vivo) (part. Mari Borges)

Casa Worship



- 18 Casa Worship - A Cruz
- 19 Casa Worship - És Bom Pra Mim
- 20 Casa Worship - Quando Ele Chega
- 21 Casa Worship - Fenda da Rocha (Ao Vivo) (part. Mari ...**
- 22 Casa Worship - A Esperança da Glória
- 23 Casa Worship - Sopra
- 24 Casa Worship - Em Tua Presença

Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me achegar a Ti



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



"Fenda da Rocha" é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo.

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais – apresenta "Fenda da Rocha", uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

"Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando 'Fenda da Rocha' surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo", conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.

O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como "A Casa É Sua", "Seu Amor Me Persegue" e "Eu Te Vejo Em Tudo". "Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês", reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

"Fenda da Rocha" marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como "Me Leva Pra Casa", "Tá Chorando Por Que?" e "Ousado Amor". Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. "Fenda da Rocha" já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming.

Vale a pena conferir abaixo!



Me esvazio de mim mesmo
Pra me encontrar Contigo
Abro mão dos meus anseios
Pra me chegar a Ti

Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto

Aqui é o Seu lugar
Aqui é o meu lugar
Nosso lugar secreto

Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha

Seu amor é melhor que a vida
É como chama que arde em mim
Então permita que eu Te veja
Pela fenda da rocha

Nós queremos ver Tua glória
Invocamos
Vem sobre nós, vem sobre nós

Fonte: Musile Records.



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records



Postado 11/11/2021 10H57



“Fenda da Rocha” é o primeiro de seis lançamentos gravados no formato ao vivo

Após meses de muito trabalho, enfim chegou a hora do público conferir o novo projeto de Mari Borges. A cantora – que é um fenômeno na internet e atrai milhões de visualizações com covers em suas redes sociais - apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

covers em suas redes sociais -

apresenta “Fenda da Rocha”, uma canção que ela escreveu com alguns amigos.

“Essa música representa muito para mim e o processo de composição dela foi incrível, porque nós separamos um final de semana para escrever algumas canções e, quando ‘Fenda da Rocha’ surgiu, nós já cantávamos como se ela existisse em nossos lábios há muito tempo”, conta Mari Borges, que está com altas expectativas para essa nova etapa.



O single tem ainda a participação do Casa Worship, um dos ministérios mais relevantes atualmente, com hits como “A Casa É Sua”, “Seu Amor Me Persegue” e “Eu Te Vejo Em Tudo”. “Estamos muito felizes em ter feito parte deste projeto tão incrível. Temos certeza de que vai abençoar muito a vida de todos vocês”, reforça Julliany Souza, que interpretou a faixa de Mari Borges juntamente com Léo Brandão.

“Fenda da Rocha” marca também a volta de Mari aos lançamentos autorais depois de quase dois anos. Assim como outras cantoras da Musile Records – como Isadora Pompeo, Julia Vitória e Thaiane Seghetto – Mari Borges iniciou sua trajetória lançando covers no YouTube, alcançando números extraordinários em diversas releituras, como “Me Leva Pra Casa”, “Tá Chorando Por Que?” e “Ousado Amor”. Hoje, somente nesta plataforma, ela já supera a marca de um milhão de inscritos. Além disso, ela também soma números surpreendentes nas redes sociais.

A Live Session ao vivo conta ainda com outras cinco faixas, que serão divulgadas em breve. A Produção Musical é assinada por Hananiel Eduardo e a Direção de Vídeo por Jhony Sul. “Fenda da Rocha” já está disponível no YouTube e nas principais plataformas de streaming. Vale a pena conferir!



Assista “Mari Borges e Casa Worship - Fenda da Rocha”: <https://youtu.be/JYMpRKpiJ3k>



Após meses de trabalho, enfim chegou a hora de conferir o novo projeto da cantora Mari Borges. A canção " Fenda da Rocha" com a participação do Casa Worship.



Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE - SALA MUSICAL
Data: 13/11/2021
Link: <https://twitter.com/salamusical/status/1459373200685637634?s=20>
Editoria: REDES - CLIPPING



"Fenda da rocha" é a nova canção de Mari Borges e @CasaWorship

SALA MUSICAL™
@salamusical

"Fenda da rocha" é a nova canção de Mari Borges e @CasaWorship

11 visualizações

0:05 / 0:42

1:10 AM · 13 de nov de 2021 · Twitter for Android



Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

Somos de Cristo
@SomosDCOficial

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship!

MARI BORGES
ft. CASA WORSHIP

**FENDA
DA ROCHA**

musile+
records

somosdecristo.com.br

Fenda da Rocha | Confira o Novo Single de Mari Borges ft. Casa Worship! - So...
[letra] Fenda da Rocha (Mari Borges ft. Casa Worship) Me esvazio de mim mesmo Pra me encontrar Contigo Abro mão dos meus anseios Pra me...

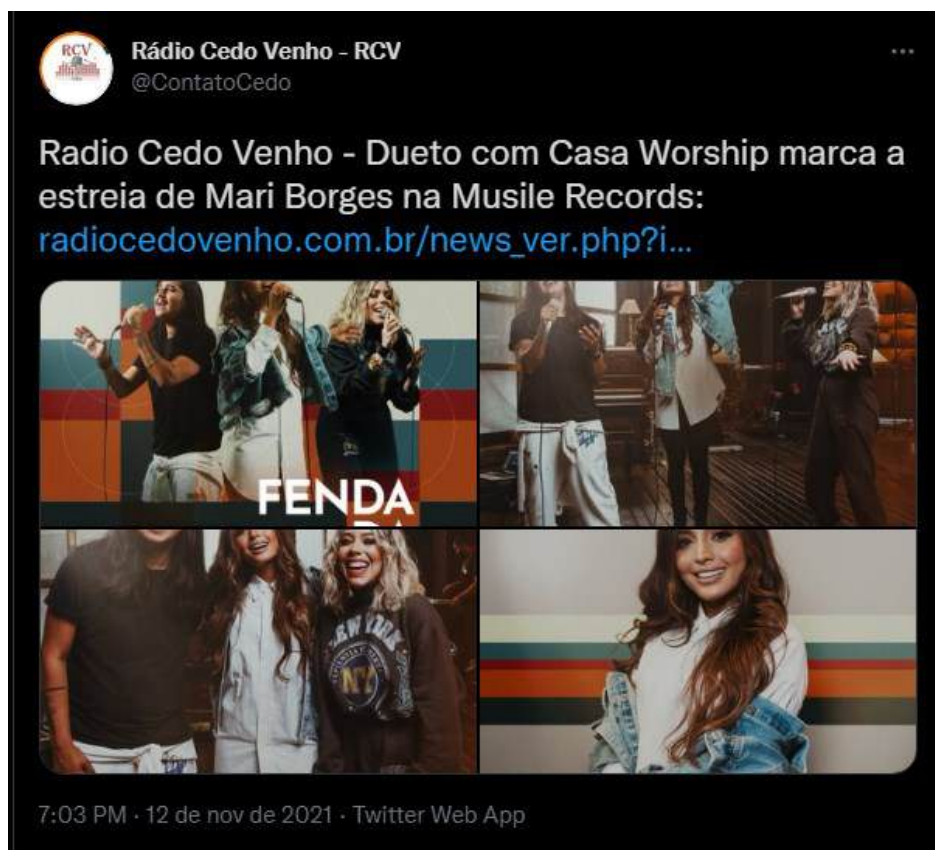
3:41 PM · 12 de nov de 2021 · IFTTT

Cliente: MARI BORGES
Veículo: RADIO WEB - CEDO VENHO
Data: 12/11/2021
Link: <https://twitter.com/ContatoCedo/status/1459280647978164231?s=20>
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records

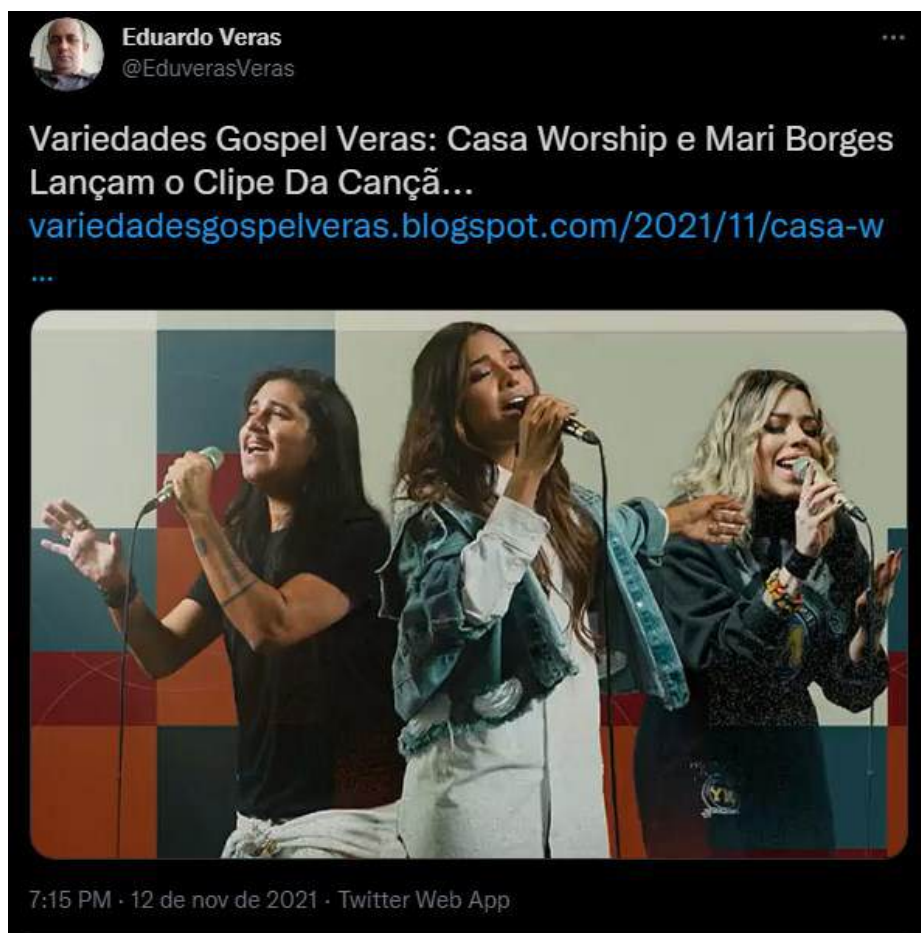


Radio Cedo Venho - Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records





Variedades Gospel Veras: Casa Worship e Mari Borges Lançam o Clipe Da Canção Fenda da Rocha



Cliente: MARI BORGES
Veículo: SITE GOSPEL PLANET
Data: 12/11/2021
Link: <https://twitter.com/GospelPlanet/status/1459174449224245259?s=20>
Editoria: REDES - CLIPPING

musile
records



Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records #GospelPlanet #CasaWorship #MariBorges #MusileRecords





Stories - Sala Musical





Stories - Filhos de Deus

filhosdedeus.oficial

@MARIORGESOFICIAL

MÚSICA

MARI BORGES | FENDA DA ROCHA

EM SUA GRANDE ESTREIA NA MUSILE RECORDS, MARI BORGES LANÇA CANÇÃO CONTAGIANTE EM SEU NOVO PROJETO

CONTINUE ASSISTINDO

[YOUTU.BE](#)

CRISTÃO+

Stories - Cristão Mais

CRISTÃO+ cristaomais

CRISTÃO+

Música

@casa.worship
@mariborgesoficial
@musilerecords

Dueto com Casa Worship marca a estreia de Mari Borges na Musile Records

📅 12 de novembro de 2021

[CRISTAOMAIS.COM](https://www.cristaomais.com)



Stories - Rádio Visionária



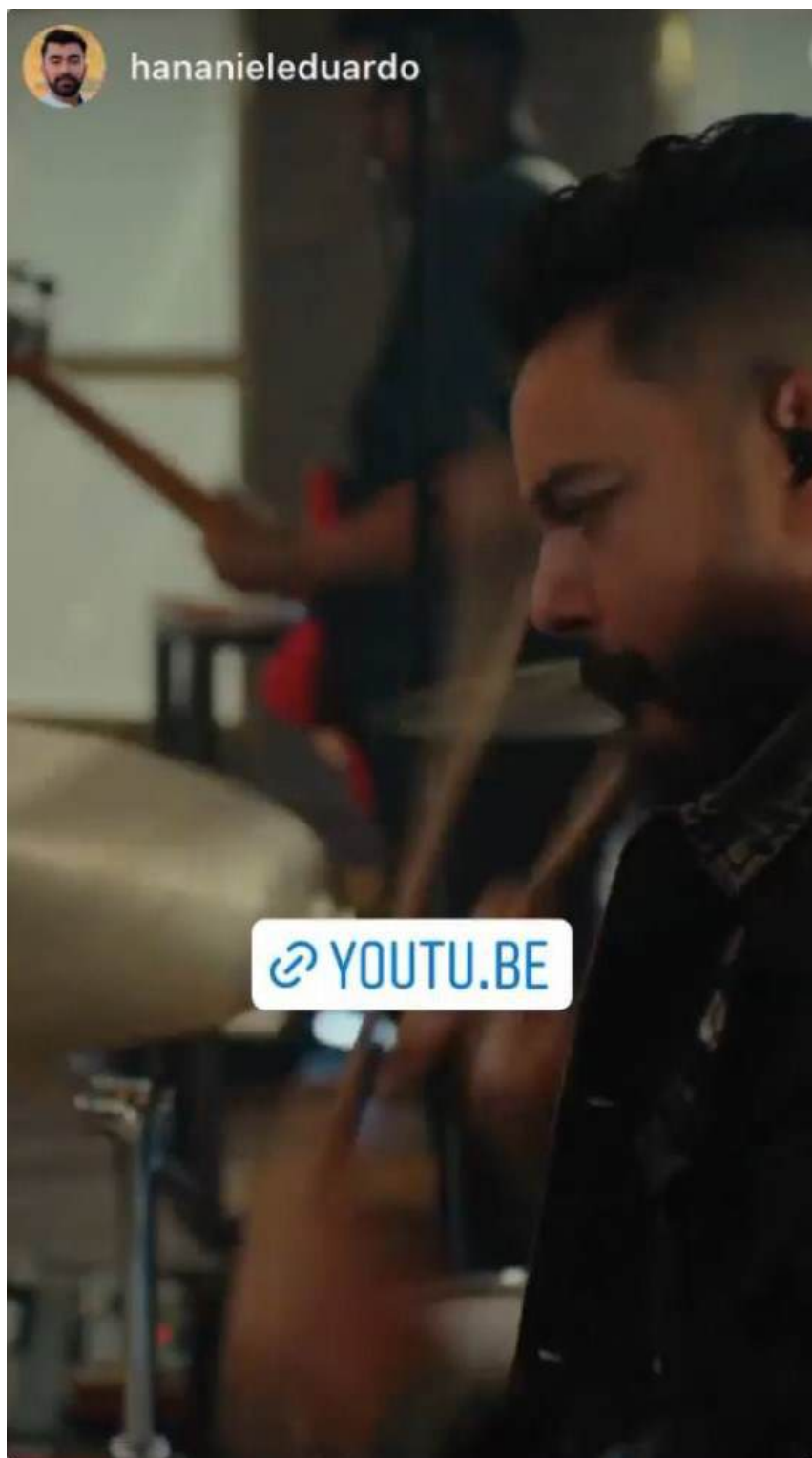


Stories - Jhony Sul



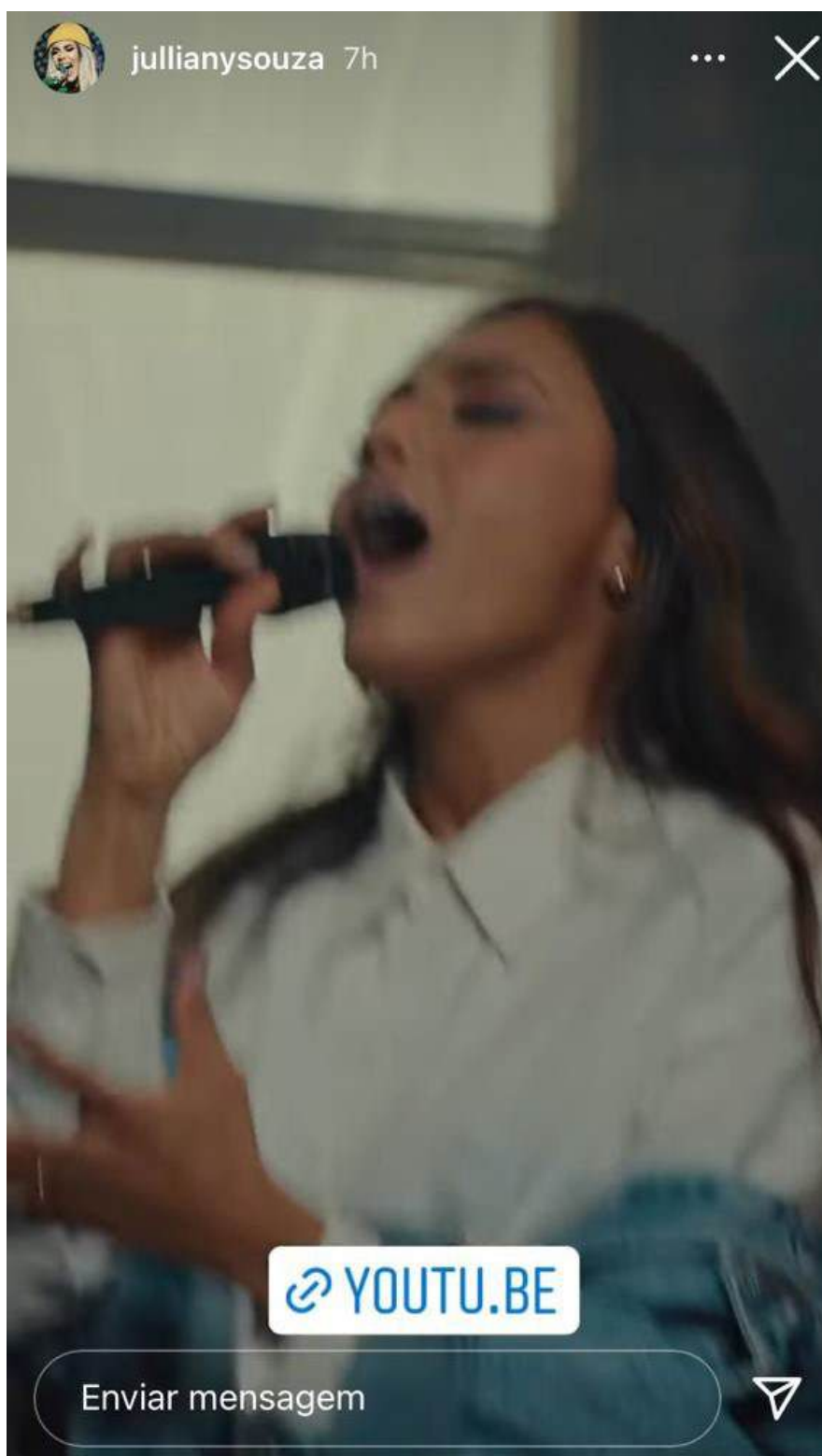


Stories - Hananiel Eduardo





Stories - Julliany Souza





Stories - Léo Brandão



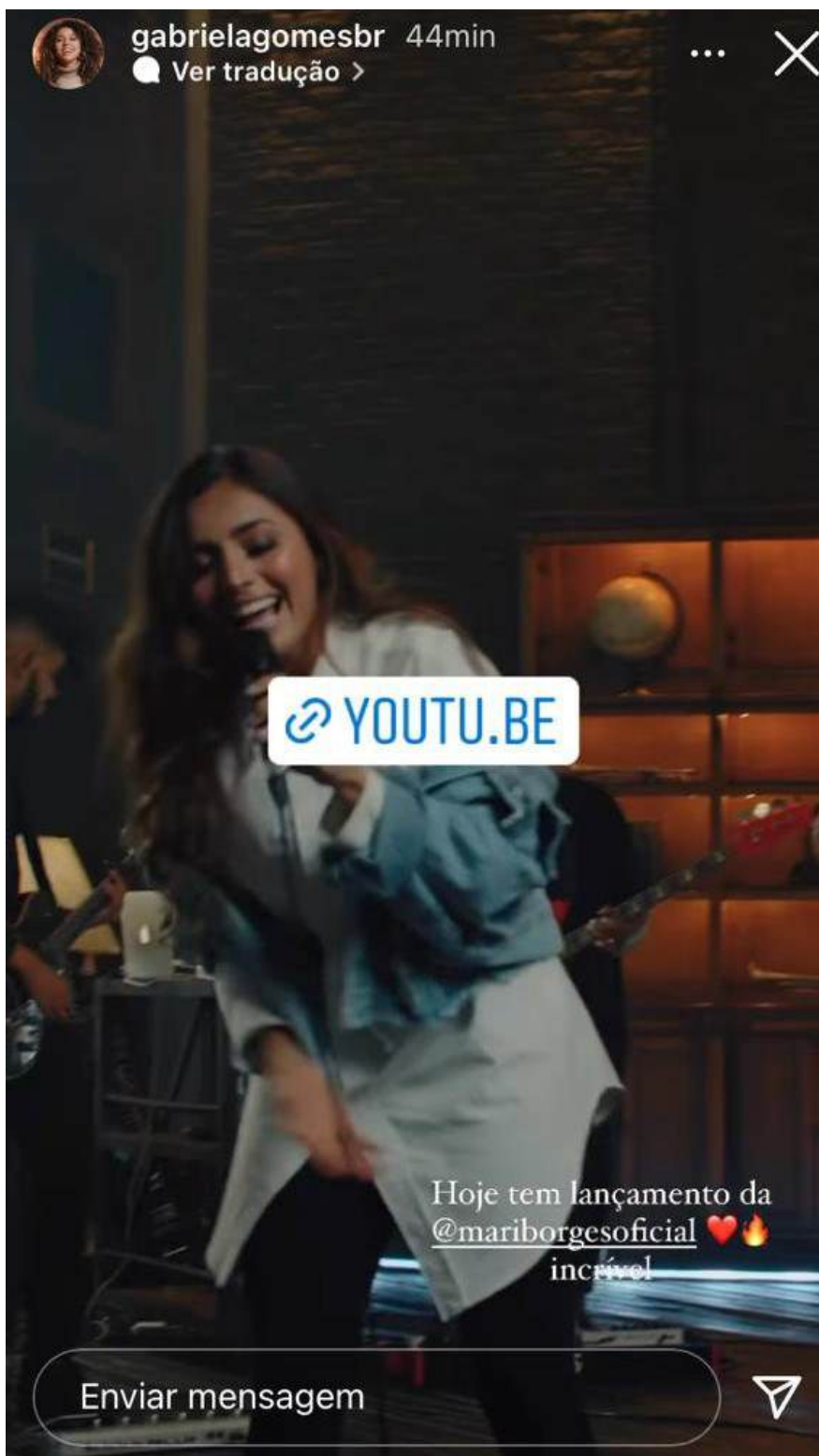


Stories - Casa Worship





Stories - Gabriela Gomes



Cliente: MARI BORGES
Veículo: KATHLEEN BERTELLI #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING

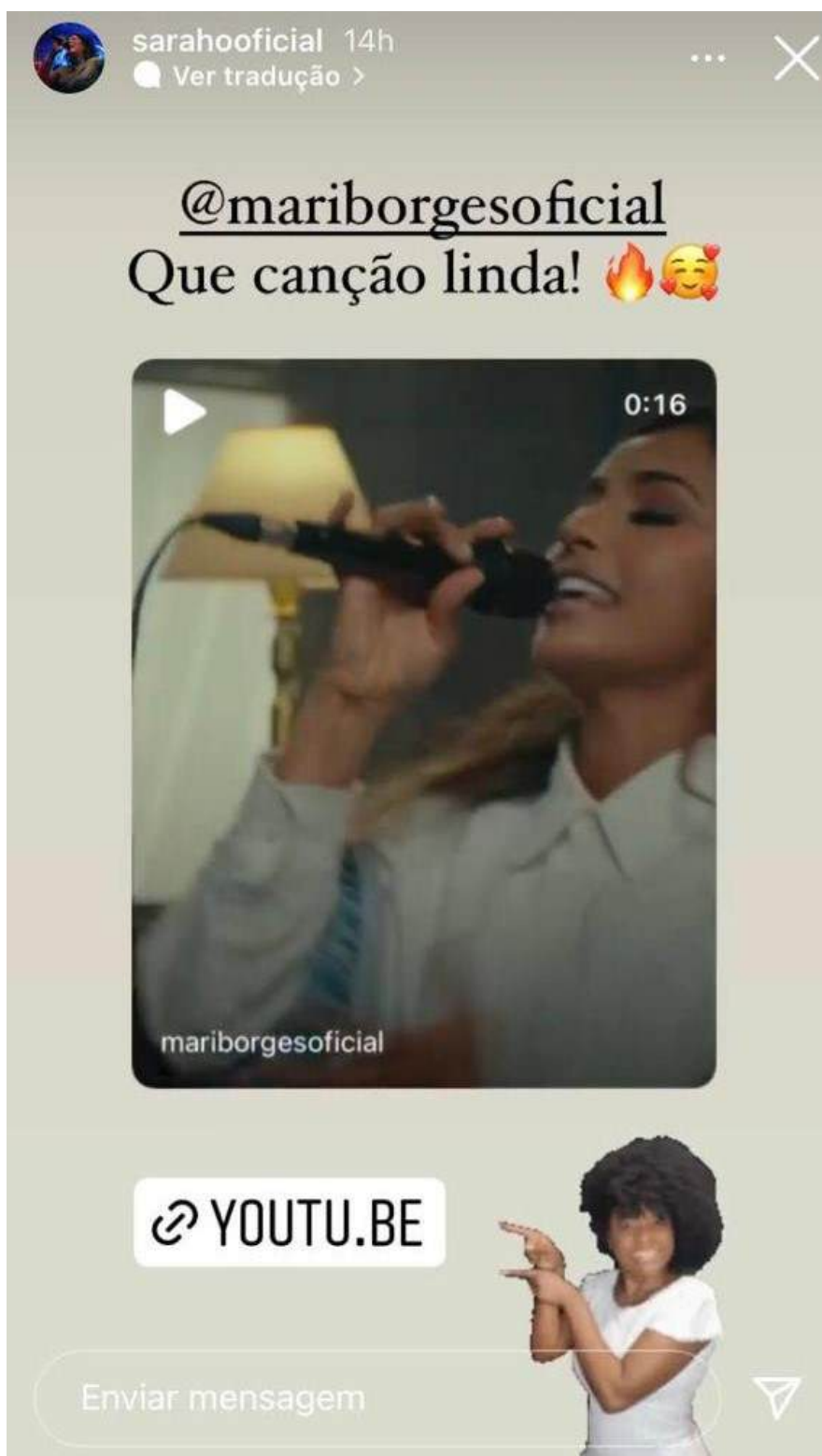


Stories - Kathleen Bertelli





Stories - Sarah Oliveira





Stories - Well Duart

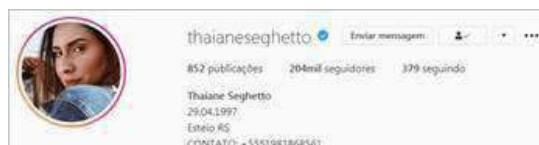


Cliente: MARI BORGES
Veículo: REDES - JULIA VITORIA
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING



Stories - Julia Vitória

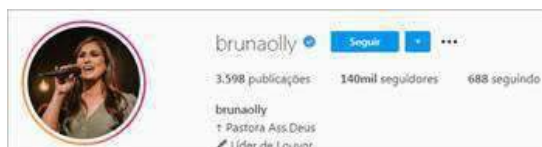




Stories - Thaiane Seghetto



Cliente: MARI BORGES
Veículo: BRUNA OLLY #
Data: 11/11/2021
Editoria: REDES - CLIPPING

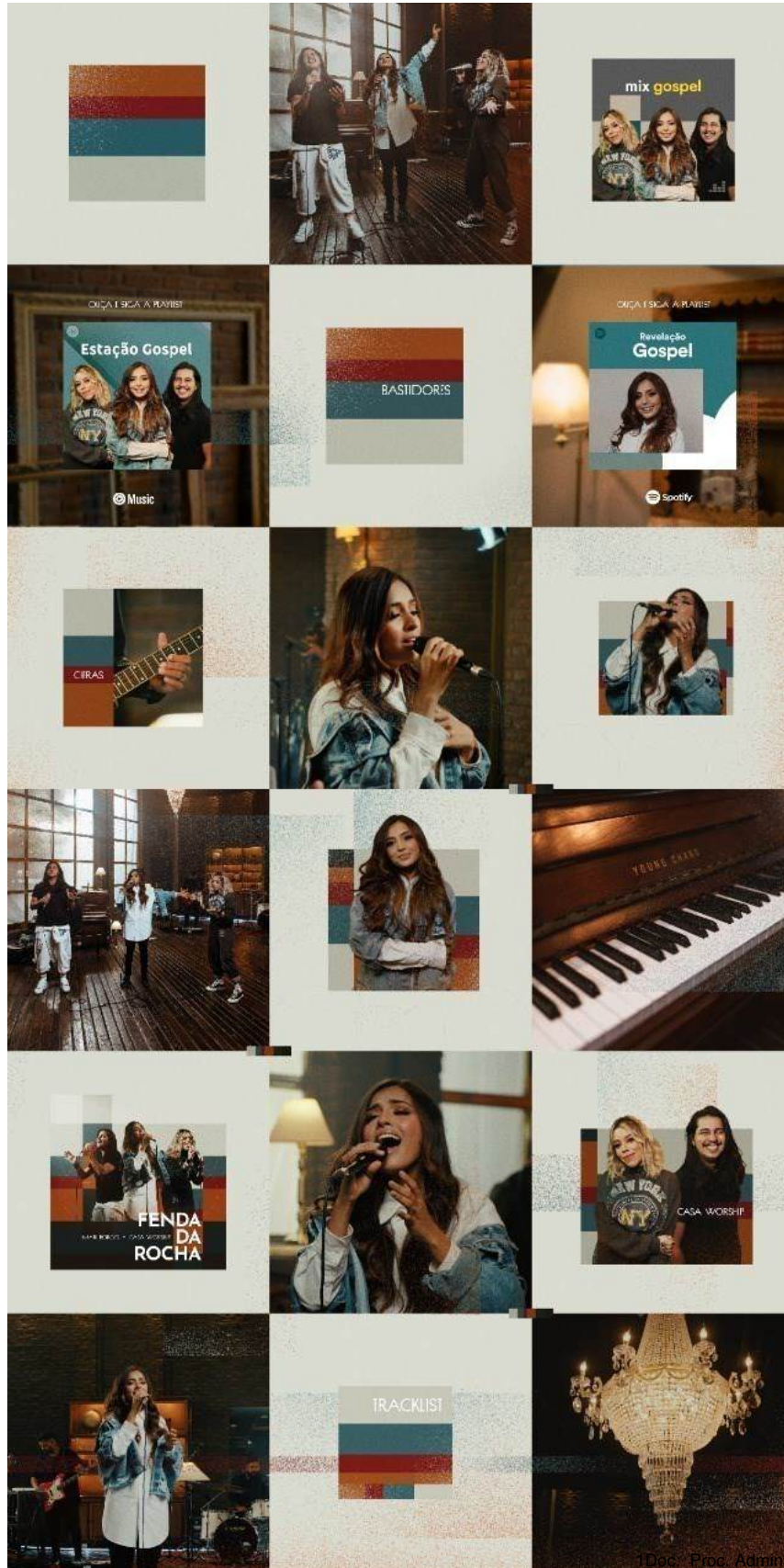


Stories - Bruna Olly





Feed Mari Borges



Proc. Administrativo 12- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 28/08/2024 às 10:10:33

Bom dia! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de DAMARIS BORGES FERNANDES - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-555/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-555/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-555/2024 1DOC).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_MARI_BORGES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/08/2024 10:36:08	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6638-2F94-7CFF-2454**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 555/ 2024 1 DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/ 2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/ 2021, a favor de **DAMARIS BORGES FERNANDES- ME** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-555/ 2024 1 DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 8-555/ 2024 1 DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 10-555/ 2024 1 DOC).

Cajati/ SP, 28 de agosto de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6638-2F94-7CFF-2454> e informe o código 6638-2F94-7CFF-2454





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6638-2F94-7CFF-2454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/08/2024 10:36:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6638-2F94-7CFF-2454>

Proc. Administrativo 13- 555/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 28/08/2024 às 10:57:26

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PROCESSO_555_2024_CONTRATAÇÃO_DE_SHOW_INEXIGIBILIDADE_Mari_Borges.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	28/08/2024 10:57:42	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3317-4045-5FC3-E83B**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 555/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A APRESENTAÇÃO DA CANTORA GOSPEL MARI BORGES, NO EVENTO AMO BRASIL 2024, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2024 NA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE CAJATI, POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, evento realizado com emendas impositivas.

A Autoridade requisitante apresentou Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº /2024 – SECULT, ETP e Termo de Referência (Memorando nº 14.813/2024), foram acostadas documentações no Despacho 06 a 07, proposta de valores - Despacho 08 a 09, bem como documentação comprovando o reconhecimento pela mídia e a exclusividade (Despacho 10 e 11).

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na ficha 969 (Despacho 3), declaração e autorização (Despacho 5).

É o relatório. Opino.

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 74, inciso II da 14.133/2021.





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;
- IV. justificativa de preço;
- V. publicidade da contratação;
- VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou a iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração da artista.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público **atentar-se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise.**





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

No tocante aos demais itens, **vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.**

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta,** opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo,** sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 28 de agosto de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/3317-4045-5FC3-E83B> e informe o código 3317-4045-5FC3-E83B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3317-4045-5FC3-E83B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 28/08/2024 10:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3317-4045-5FC3-E83B>

Proc. Administrativo 14- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 28/08/2024 às 11:15:09

Bom dia! Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de DAMARIS BORGES FERNANDES - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_MARI_BORGES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	28/08/2024 11:25:03	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AA7E-9B67-42B4-C166**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 555/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **DAMARIS BORGES FERNANDES- ME** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 28 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA7E-9B67-42B4-C166> e informe o código AA7E-9B67-42B4-C166





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA7E-9B67-42B4-C166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 28/08/2024 11:25:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA7E-9B67-42B4-C166>

Proc. Administrativo 15- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 11:32:38

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Mural do Paço Municipal e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000091.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/08/2024 11:33:32	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E0C8-AC86-3CA3-6263**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 555/2024 IDOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **DAMARIS BORGES FERNANDES- ME** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 28 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural

Em 28/08/2024

[Assinatura]
Responsável

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/E0C8AC863CA36263ABE7C6B2>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/E0C8AC863CA36263ABE7C6B2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA7E-9B67-42B4-C166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 28/08/2024 11:25:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA7E-9B67-42B4-C166>

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E0C8-AC86-3CA3-6263> e informe o código E0C8-AC86-3CA3-6263





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0C8-AC86-3CA3-6263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 11:33:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E0C8-AC86-3CA3-6263>

Proc. Administrativo 16- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/08/2024 às 10:21:40

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia,

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) da inexigibilidade no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_INX_DAMARIS_555_2024.pdf

DOM_INX_DAMARIS_555_2024.pdf

GAZETA_SP_INX_DAMARIS_555_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B41-A720-AD6D-217E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/08/2024 10:22:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B41-A720-AD6D-217E>

mesma, fica ADJUDICADO à empresa "LF PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP" os itens 34, 35, 55, 57, 62 e 70, à empresa "MEGA IMPRESS BATAIAIS PAP. E INF. LTDA ME" os itens 45 e 73, e à empresa "PAPELARIA SANDRIN LTDA" os itens 41, 49 e 71, nos termos do Aviso de Contratação Direta nº 8/2024. HOMOLOGO, assim, a presente Dispensa de Licitação nº 9/2024, Processo nº. 6122, protocolado sob o nº 6227/2024. Bataiais/SP, 26 de agosto de 2024. Andresa da Silva Furini - Presidente.

Comprovante de Publicação NOVO PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 4/2024 AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

Data e horário da publicação: 27/08/2024 17:04:16
Comprovante de publicação gerado automaticamente pela Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitá Mais Brasil, conforme informações abaixo: Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATAIAIS Secretária: CAMARA MUNICIPAL DE BATAIAIS Nome do Progeiro Responsável: André Luiz Pinto Santos Equipe de apoio: Número do Edital/Aviso: Edital nº 4/2024 Objeto de interesse: Aquisição de móveis, cadeiras e equipamentos para a Câmara Municipal de Bataiais. Início de Recebimento de Propostas: 28/08/2024 00:00:00 Fim de Recebimento de Propostas: 17/09/2024 15:00:00 Início do pregão: 18/09/2024 09:00:00 Data limite para solicitação de esclarecimento e impugnação: 13/09/2024 00:00:00 Validade da proposta: 12 Meses Fase de habilitação: Pós fase de lances Critério de Julgamento: Menor preço

Tipo de encerramento dos lances: Modo aberto Participação no processo: Ampla Valor ofertado: Valor global Link de Acesso: <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/Nlp9-36PczC0leQ0>

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000027/2024

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024, PROCESSO N.º 043/2024, OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O Município de Bilac torna público o resultado da licitação em epígrafe, sendo adjudicados os itens às Empresas: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA, itens: 01, 02, 04, 07, 09, 13, 14, 18, 24, 28, 30, 32, 37, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 58 e 59; M R REBELATO & CIA LTDA, itens: 03, 08, 15, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 33, 34, 38 e 60; FIORAVANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, itens: 05, 35 e 51; ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO, item: 06; PADARIA E CONFEITARIA SÃO JOSÉ DE BILAC LTDA, itens: 10, 11, 12, 26, 27, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 52 e 56; DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, item: 16; SAGRADO & VIDUTO ARAÇATUBA LTDA, item: 17; ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA, item: 21; CCF NUTRI LDA, item: 31; Bilac, 27 de agosto de 2024. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024, PROCESSO N.º 046/2024, EDITAL N.º 037/2024, REGISTRO DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Bilac torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 026/2024, Processo nº 046/2024, de REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Gênero Alimentício, conforme descrito no Edital e seus anexos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/09/2024 às 09h. O edital por completo encontra-se disponível no site WWW.BILAC.SP.GOV.BR. Maiores informações pelo telefone: (18) 3659-9232 na Divisão de Licitações e Contratos. Bilac, 28 de agosto de 2024. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em conformidade com as disposições legais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, com as respectivas alterações, RATIFICO a DISPENSA Nº 003/2024 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 055/2024, com fundamento no ARTIGO 75, inciso I, da lei supramencionada, a fim de proceder-se à Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em engenharia civil, compreendendo a continuidade de assessoramento, coordenação, acompanhamento da execução de obras e serviços, elaboração de projetos e outros serviços de mesma natureza, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, junto à empresa J F D NICOLETE DE MATO, CNPJ nº 12.225.930/0001-22, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 682 – Centro – Guararapes – SP – CEP 16.700-000 pelo preço total de R\$ 69.808,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oito reais). Publique-se. BILAC, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024. VITOR OSMAR BOTINI, PREFEITO.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2024. CONTRATADA: Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda. ASSINATURA: 28/08/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos diversos de enfermagem para atendimento das Unidades Básicas de Saúde pelo período de 12 meses – Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 59.072,00. RECURSOS: municipais, estaduais e federais. PROPONENTES: 50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 168/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2024. CONTRATADA: Dismath Distr. de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. ASSINATURA: 28/08/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos diversos de enfermagem para atendimento das Unidades Básicas de Saúde pelo período de 12 meses – Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 1.656,00. RECURSOS: municipais, estaduais e federais. PROPONENTES: 50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 168/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 2º Termo Aditivo nº 11.513/2024 ao Contrato nº 10.463/2022. CONTRATADA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Alta Noroeste de São Paulo – Sicredi Alta Noroeste SP. ASSINATURA: 12/08/2024. OBJETO: Contratação de instituição financeira para que, em nome e por conta do Município de Birigui/SP, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. DO PRAZO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 207/2024/DG/PL/SNJ fundamentado no artigo 57, inciso II, combinado com seu parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93 fica o Contrato nº 10.463/2022 renovado por mais 12 meses, a partir do dia 17/ SETEMBRO/2024 passando o término contratual para o dia 16/ SETEMBRO/2025. MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2022.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
PROCESSO Nº: 3072/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA O PAÇO MUNICIPAL.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 29/09/24 às 09h00min – 12/09/24 às 08h59min
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/09/24 às 09h00min
ABERTURA DE PROPOSTAS: 12/09/24 às 09h05min
O certame será realizado por meio do sistema BLL (www.bll.org.br), estando o edital disponível no endereço <https://>

pmbiritibamirim.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes.

Contato: compras@biritibamirim.sp.gov.br, fone: (11) 4692-1211 - ramal 216.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 52/23
Contratado: Gente Seguradora S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 17/07/25 e valor total de R\$ 172.205,52 (cento e setenta e dois mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos ao contrato original.

Data: 17/07/2024
Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2023
Processo n.º 1685/2024
TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO Nº 43/20
Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Objeto: Rescisão Contratual.
Data: 20/08/24
Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2019
Processo n.º 2426/2024
TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 94/23
Contratado: DLP Construtora Ltda.

Objeto: Acréscimo de R\$ 298.957,54 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) ao contrato original.

Data: 26/08/2024
Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2023
Processo n.º 1687/2024
TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 09/24
Contratado: D F D Construtora Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, ou seja até 07/09/2024.
Data: 07/08/24
Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2023
Processo n.º 2619/2024
Biritiba Mirim/SP, 28 de agosto 2024.
Carlos Alberto Taino Junior.
Prefeito

BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico n.º 56/2024
Processo Administrativo nº 84/2024
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN, ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 30/08/2024 às 13:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2024 às 13:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.

A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações.

João Paulo Belentani
Agente de Contratação

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024
Município de Bocaina/SP e Lar Vicentino de Bocaina/SP - Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros, com origem no Ministério da Cidadania do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) – Programação nº 350680520240001 - GND3, na forma de colaboração, destinados ao Lar Vicentino, por meio de Emenda Parlamentar nº 202437300006, para fins de custeio dos serviços prestados pela entidade, na forma do Plano de Trabalho apresentado que é parte integrante do presente ajuste. O Lar Vicentino, entidade sem fins lucrativos, sendo única nessa categoria no Município de Bocaina/SP, na qual presta assistência ao idoso na forma de longa permanência (ILPI – Instituição de Longa Permanência do Idoso), tem como proposta atender idosos de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade e ou risco social e pessoal, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre no mesmo, condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

Data da Assinatura: 28/08/2024 – Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025.

Valor Global: R\$ 50.571,99 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.50.39.00 – 08.241.0009.2008.0000 – Ots. Serv. de Terceiros – P. Jurídica – Ficha 321

Bocaina, 28 de agosto de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente-(Mobiliários) para PSF 1 "Dr. Hélio Inforzato" (CNES: 2791269). Emenda 40630002, no valor de R\$196.928,00=(cento e noventa e seis mil e novecentos e vinte e oito reais)."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 02 de setembro de 2024, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 12 de setembro de 2024, até as 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 28 de agosto de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Equipamentos Hospitalares, para atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde-SUS. Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 39/2023, itens fracassados do Pregão Presencial nº 013/2024."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 02 de setembro de 2024, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de

Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 16 de setembro de 2024, até as 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 28 de agosto de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024
OBJETO: "Aquisição de uma Cadeira Odontológica através da Emenda Parlamentar Individual / Legislativa Municipal nº 016/2023, no valor de R\$170.000,00, indicada pela Vereadora Maria Laura Marques Gregori."

Link: Portal Fiorilli - 201.28.69.179:8079/comprasedital
PERÍODO DE PROPOSTAS:
Do dia 03 de setembro de 2024 às 9 horas.
Até dia 06 de setembro de 2024 às 9 horas.

Análise de Propostas será dia 06 de setembro de 2024 às 13 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.498.988/0001-36, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, na cidade de Bocaina-Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br, por intermédio do Senhor Prefeito MARCO ANTÔNIO GIRO, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade - RG nº 25.081.938-7 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.001.818.03, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Rangel nº 11 - Bairro: Centro - CEP: 17240-047, na cidade de Bocaina - Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br, bem como o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, conforme Portaria nº 003/2024 de 18 de janeiro de 2024, tornam público para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa Eletrônica e seus Anexos. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir das 9 horas do dia 03 de setembro de 2024 através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/>.

O Agente de Contratação e seus Membros analisarão as propostas a partir das 13 horas do dia 06 de setembro de 2024. Não haverá rodada de lances e negociação.

Bocaina, 28 de agosto de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CHAMAMENTO PÚBLICA 03/2024
Extrato de Julgamento do Credenciamento CP03/2024 cujo objeto é selecionar entidades filantrópicas aptas a realizar a coleta de equipamentos eletroeletrônicos vinculados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Boituva que sejam declarados inservíveis ou classificados como ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis ou antieconômicos, mediante assinatura de Termo de Compromisso próprio. Levo ao conhecimento dos interessados da Comissão decidi em CREDECINAR a empresa INSTITUTO REURBI DE INCLUSAO SOCIODIGITAL – IRIS. Liberados os Autos para vistas a partir dessa data. A ata completa está disponível no site www.boituva.sp.gov.br/portaldatransparencia. Prefeitura de Boituva em, 28 de agosto de 2024. Comissão de Contratação. Homologação e Adjucação do Chamada Pública nº 03/2024

Levo ao conhecimento dos interessados da autoridade municipal adjudicado e homologou o objeto desta licitação, cujo objeto é credenciamento para selecionar entidades filantrópicas aptas a realizar a coleta de equipamentos eletroeletrônicos vinculados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Boituva que sejam declarados inservíveis ou classificados como ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis ou antieconômicos, mediante assinatura de termo de compromisso próprio, tendo como credenciada a empresa: Instituto Reurbi de Inclusão Sociodigital - Iris, CNPJ 42.973.601/0001-20. Prefeitura de Boituva, 28 de agosto de 2024. Ana Paula Sampaio Moura – Prefeita em exercício.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

PARECER DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA MÓVEL NA ARENA DO LAGO DO TABOÃO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA – SP (OBRA COMPLEMENTAR), CONFORME ANEXOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Apresentada a documentação complementar dentro do prazo concedido, conforme consta em ata da sessão; e diante de pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Obras, justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, anexos aos autos, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após detalhada análise dos documentos / justificativas / pareceres juntados aos autos, decide pela HABILITAÇÃO da empresa: •EXITUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, sendo que na inocorrência de manifestações, fica agendada a data de 05 de setembro de 2024 – às 09:00 horas para abertura da proposta comercial da empresa habilitada. Bragança Paulista, 27 de agosto de 2024. Edwaldo Silva dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXTRATO MEDICINAL À BASE DE CANABIDIOL - DATA DA ABERTURA: 11.09.2024 AS 09:30 HORAS - O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobmmnet.com.br. Bragança Paulista, 28 de agosto de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretária Municipal de Administração em exercício

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto o seguinte certame licitatório na Prefeitura do Município de Bragança Paulista: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E CORRELATOS. DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2024 – às 09:30h. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plata-

forma www.novobmmnet.com.br, podendo o interessado retirar também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, devendo apresentar mídia para específica para gravação (CD-DVD ou PENDRIVE). Bragança Paulista, 28 de agosto de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretária Municipal de Administração em Exercício

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto o seguinte certame licitatório na Prefeitura do Município de Bragança Paulista: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AREIA PARA QUADRAS DE VOLEÍBOL E BEACH TENNIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS TÉCNICOS. DATA DE ABERTURA: 12 de setembro de 2024 – às 09:30h. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobmmnet.com.br, podendo o interessado retirar também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, devendo apresentar mídia para gravação (CD-DVD ou PENDRIVE). Bragança Paulista, 28 de agosto de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretária Municipal de Administração em Exercício

NOTIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA: 498/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA SANTA FLORENA, NA VILA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - Ficam NOTIFICADOS os interessados no Processo de Dispensa Eletrônica supracitado de que, analisados os documentos apresentados pela empresa classificada, nos termos do Edital, e após parecer Técnico da Secretaria Municipal Requisitante, anexo aos autos, a empresa foi declarada INABILITADA. Os pareceres na íntegra encontram-se disponibilizados no Portal de Transparência (www.braganca.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) ou Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) mediante inserção do código da dispensa supra. A retomada da sessão se dará no dia 30 de agosto de 2024 – às 09:00 horas, ocasião em que serão adotados os procedimentos legais para continuidade do certame. Bragança Paulista, 28 de agosto de 2024. EDWALDO SILVA DOS SANTOS - Agente de Contratação

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2024-DMCLG/CMB
O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2024, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO VEICULAR, TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL DE NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)". A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM 16 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - D.F. E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRASNET" NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024); BURITAMA (VTEC. NET.BR) - (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024); [HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS/?Q=BURITAMA&STATUS=TDOS&PAGINA=1](https://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS/?Q=BURITAMA&STATUS=TDOS&PAGINA=1) (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.

BURITAMA-S.P., 28 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 509/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024
OBJETO: Aquisição de material de escritório, papeleria e equipamentos (autenticadora, encadernadora, guilhotina, marcador de páginas e calculadora de mesa) para atender as demandas de uso nas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Tendo em vista a impugnação apresentada no portal BLL COMPRAS por MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, face ao Parecer da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas que adoto como razões decidir, DEFIRO a impugnação apresentada, porém determinando a exclusão do item 192 do presente edital, para sua correção e abertura em outro procedimento licitatório, com o prosseguimento do presente certame para atendimento ao interesse público.

Cajati/SP, 28 de agosto de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 555/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de DAMARIS BORGES FERNANDES - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida contratação.



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	5
Ratificação	7

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	9
--	---

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias	11
-----------------	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	13
--------------	----

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações	16
--------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 555/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **DAMARIS BORGES FERNANDES- ME** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 28 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/AA7E-9B67-42B4-C166> e informe o código AA7E-9B67-42B4-C166





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA7E-9B67-42B4-C166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 28/08/2024 11:25:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA7E-9B67-42B4-C166>

Publicidade Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77.044/2024 - REQUISIÇÃO N.º 5.575/2024
CONTRATO: N.018-2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - CONTRATADA: DOURADO CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA PARA ADOÇÃO ELÉTRICA DA ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DAS BOMBAS DAS PISCINAS DO COMPLEXO AQUÁTICO DA FONTE, conforme memorial descritivo. VALOR: R\$ 52.929,75 (Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Araraquara, 28 de agosto de 2024.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 03/2024
PROCESSO LICITATORIO N.º 32/2024
PROTOCOLO N.º 566/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a PARTIR DAS 09:00HS (horário de Brasília-DF) NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024, através do site www.bll.org.br, destinado a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A REALIZAÇÃO DE COLETAS E PROCESSAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS", com especificações constantes do termo de referência (Anexo I) e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br) na aba "Licitações" e no site www.bll.org.br em "Acesso Identificado", bem como podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone 15-3253-9006, em dias úteis, das 8 às 12 e das 13 às 17 h. Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, PMQ., 28/08/2024
EDEMILSON LOBO
Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO N- NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – RETIFICADO 2
PROCESSO Nº 7858/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenoterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 – INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 10 de setembro de 2024, a partir das 9:00
ID 1051798 - LOTE 1 e 2 as 9:00 hs
Araraquara, 28 de agosto de 2024
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO
CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2024
PROCESSO Nº: 6372/2024
ONDE DE LÊ: CONTRATO (INICIAL): N.º 041-2024 de 21/08/2024
LEIA-SE: CONTRATO (INICIAL): N.º 041.1-2024 de 20/08/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SRA. ELIZA PRADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME GRAU DE DEPENDÊNCIA III.
VALOR: R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 20/08/2024 a 19/08/2025, prorrogáveis na forma da lei.
Araraquara, 28 de agosto de 2024.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE ADESAO Nº 35/2024 - PROC. Nº 5069/2024 - ADERENTE: APM EMEF FERNANDO PIVA. OBJETO: TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS (PTRF) LEI MUNICIPAL Nº 6.179, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá o prazo de vigência com início no dia de sua assinatura e término no último dia do mesmo exercício fiscal de sua assinatura, exceto em relação ao saldo que poderá ser programado – em até 30% (trinta por cento) do total recebido - para ser gasto no exercício seguinte. PROPONENTE: SEEDUC.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – contrato Nº 121/2022 – PROC. Nº 3196/2022. CONTRATADA: CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA – OBJETO: O contrato supra descrito fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024. CONTRATANTE: SESURB.

"RESUMO DE TERMO DE ADESAO Nº 64/2024 - PROC. Nº 5086/2024 - ADERENTE: APM EMEF MARIA TEREZINHA DARIO FIOROTTI. OBJETO: TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS (PTRF) LEI MUNICIPAL Nº 6.179, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá o prazo de vigência com início no dia de sua assinatura e término no último dia do mesmo exercício fiscal de sua assinatura, exceto em relação ao saldo que poderá ser reprogramado – em até 30% (trinta por cento) do total recebido - para ser gasto no exercício seguinte. PROPONENTE: SEEDUC. São Caetano do Sul, 28 de agosto de 2024.

"RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2023 - PROC. Nº 192/2023. CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA. – OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 12(doze)meses, a partir de 27 de agosto de 2024. VALOR TOTAL: R\$ 12.166.379,49 (doze milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove Reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. CONTRATANTE: SEOHAB. São Caetano do Sul, 28 de agosto de 2024.

RESUMO: Processo: 14712/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresas: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 08.212.263/0001-76 - LOTE 1 – QUÍMICOS – VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.464.442,46; LOTE 8 – SACOS PLÁSTICOS – VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.368.661,40; LOTE 16 – QUÍMICOS – VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.136.110,65 e LOTE 23 – SACOS PLÁSTICOS – VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 784.252,30; SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ: 15.674.262/0001-09 – LOTE 2 – PAPÉIS - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.274.721,00; e LOTE 17 – PAPÉIS - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.058.964,00; CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP – CNPJ: 21.278.096/0001-24 - LOTE 4 – LIXEIRAS - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$90.952,50; LOTE 6 – FIBRAS, ESPONJAS E PALHA DE AÇO - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.999,72; LOTE 7 – LUVAS - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 176.274,18; LOTE 10 – DISPENSERS - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 109.999,93; LOTE 21 – FIBRAS, ESPONJAS E PALHA DE AÇO - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.702,84; LOTE 22 – LUVAS - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.536,86; e LOTE 25 – DISPENSERS - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 36.462,04; MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 26.300.858/0001-65 - LOTE 5 – PANOS DE LIMPEZA - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 989.927,65; LOTE 12 – FILTRO DE PAPEL E ACENDEADOR - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.476,50; LOTE 20 – PANOS DE LIMPEZA - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 326.602,45; e LOTE 24 – SACOS ESTERILIZADOS PARA LIMENTOS – VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.545,00; SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ: 27.254.286/0001-98 - LOTE 11 – COPO DESCARTÁVEL - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.256.027,44 e LOTE 26 – COPO DESCARTÁVEL - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 418.570,00; VILA BARCELONA – CNPJ: 22.719.411/0001-74 - LOTE 14 – HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.500,00 e LOTE 29 – HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.500,00; N F SEIXAS - CNPJ: 17.550.572/0001-47 - LOTE 19 – LIXEIRAS - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 41.794,05; DAVI DAM RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA EPP – CNJ: 23.273.455/0001-86 - LOTE 27 – FILTRO DE PAPEL E ACENDEADOR - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.785,53. Quanto aos lotes 3,9 e 18 estes, ainda estão em fase de apresentação e análise de amostra e os lotes 13,15,28 e 30, restaram FRACASSADOS. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processo, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2024". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 26/08/2024. São Caetano do Sul, 27 de agosto de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024 PROCESSO Nº 6139/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR TONELADA, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CLASSE II A – DOMÉCILIARES E PÚBLICOS. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 28/08/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 104/2024 PREGÃO 60/2024**. Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA (BANHEIRO QUÍMICO); Recebimento Das Propostas: Das 17:00 do dia 28/08/2024/2024 às 08:00 horas do dia 13/09/2024. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 13/09/2024 às 09:00 horas do dia 13/09/2024. Início da sessão de disputa de preços: 09:01 Min do dia 13/09/2024. Acesso Identificado www.bll.org.br. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br, br / (11)4037-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Alvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital do Pregão Presencial nº 005/2024

Processo nº 366/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 005/2024, referente a aquisição de um veículo com 07 lugares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 11 de setembro de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 28 de agosto de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 509/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria e equipamentos (autenticadora, encadernadora, guilhotina, marcador de páginas e calculadora de mesa) para atender as demandas de uso nas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Tendo em vista a impugnação apresentada no portal BLL COMPRAS por MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, face ao Parecer da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas que adoto como razões decidir, DEFIRO a impugnação apresentada, porém determinando a exclusão do item 192 do presente edital, para sua correção e abertura em outro procedimento licitatório, com o prosseguimento do presente certame para atendimento ao interesse público.

Cajati/SP, 28 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO Nº: 418/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO E REPAROS NA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO VALO GRANDE - FASE III, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº167/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO, E O MUNICÍPIO DE IGUAPE. CP-E – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - 005/2024 - EDITAL Nº: 016/2024 INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS Nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório foi considerado FRACASSADO.
Iguape, 27 de agosto de 2024
WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 555/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **DMARIS BORGES FERNANDES - ME** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 28 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital do Pregão Presencial nº 006/2024

Processo nº 368/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 006/2024, referente a aquisição de um veículo pick-up em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 11 de setembro de 2024 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 28 de agosto de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital do Pregão Presencial nº 007/2024

Processo nº 262/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 007/2024, referente a contratação de empresa especializada para locação de computadores em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 12 de setembro de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 14 de agosto de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Publique em jornal de grande circulação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se reaberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 em regime de REGISTRO DE PREÇOS; do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, objetivando a aquisição de motocicleta para transporte de equipe e serviço de ambulatório, visando garantir um atendimento de excelência no serviço de saúde.
* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 13/09/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de Agosto de 2024
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 PROCESSO Nº 6052/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO TABLET E SISTEMAS INTEGRADOS, PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 28/08/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Suprimentos de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024** – Processo nº 12.633/2024 - Registro de Preços para Aquisição Estimada de Cadeiras e Armários para suprir as necessidades desta Administração, com sessão marcada para as 10h40min do dia 11/09/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (<http://www.embudasartes.sp.gov.br>) ou (<http://www.novobbmet.com.br>). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 311/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 03/09/2024 às 08h30min do dia 17/09/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/08/2024. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref. Mun.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 29/08/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas.
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP, UNILHO JOSÉ ABDU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-9734-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, contrato firmado anterior a 30/10/2023, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08(oto) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1250 - Contrato: 802490889338 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI- CHP DEVEDOR(ES): GONÇALA APARECIDA BORGES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, AUTÔNOMA, RG. Nº 5.272.966-7-SSP/SP, CPF: 006.325.318-60 e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à RUA SANTO AMÁRO, Nº 361, APARTAMENTO Nº 805, 8º ANDAR OU 9º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO MARAJÓ, 17º SUBDISTRITO BELA VISTA, SÃO PAULO/SP. Possuindo uma área exclusiva de 33,122m2 e uma área comum de 7,964m2, sendo sua participação ideal no terreno de 0,7545 décimos milésimos. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFITÓRIAS, PERTENCENTES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.
São Paulo, 10 de agosto de 2024
HELIO JOSE ABDU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
10/08, 16/08 e 29/08/2024

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 29/08/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas.
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP, UNILHO JOSÉ ABDU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-9734-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, contrato firmado anterior a 30/10/2023, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08(oto) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 531 - Contrato: 102354136125 - CREDOR: EMPRE- SA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI- CHP DEVEDOR(ES): ALFREDO SANSEVERINO, BRASILEIRO, CHEFE DE DEPARTAMENTO, RG. Nº 13.141.436-SP, CPF: 054.561.388-40, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BLOCO A, RESIDENCIAL SANTANA PLAZA, UMA VAGA INDETERMINADA, NO ESTRAÇAMENTO DESECOBERTO LOCALIZADO NO ANDAR TERREO DO RESIDENCIAL SANTANA PLAZA, NO BARRIO DO CHORA MENINO, 8º SUBDISTRITO SANTANA, SÃO PAULO/SP. Apartamento contendo: área útil ou privativa de 44,26 metros quadrados, área comum de 31,950 metros quadrados, e a área total construída de 76,210 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,6216%. Vaga contendo, a área útil e total de 14,391 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,0505%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFITÓRIAS, PERTENCENTES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.
São Paulo, 10 de agosto de 2024
HELIO JOSE ABDU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
10/08, 16/08 e 29/08/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2024
PROCESSO Nº: 6372/2024
CONTRATO (INICIAL): N.º 043-2024 de 28/08/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SR. SEBASTIÃO PEGORARO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME GRAU DE DEPENDÊNCIA II.
VALOR: R\$ 36.679,20 (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 28/08/2024 a 27/08/2025, prorrogáveis na forma da lei.
Araraquara, 28 de agosto de 2024.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 29/08/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas.
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP, UNILHO JOSÉ ABDU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-9734-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, contrato firmado anterior a 30/10/2023, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08(oto) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 531 - Contrato: 102354136125 - CREDOR: EMPRE- SA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI- CHP DEVEDOR(ES):

Proc. Administrativo 17- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 29/08/2024 às 11:09:03

Bom dia! Encaminho o memorando para assinatura digital, visando a elaboração do Contrato do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contrato_112_2024_JAILTON_INXG_22_2024_DAMARIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/08/2024 11:14:12	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E19-26AA-81B1-80E9**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MEMORANDO Nº 136/ 2024-JPS

Cajati/ SP, 29 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 112/ 2024
29/ 08/ 2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **DAMARIS BORGES FERNANDES - ME** referente à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ/ MF: 22.900.144/ 0001-37
ENDEREÇO: Rua Renato Rezende Pereira, nº 390 – Bairro Fortunato Rezende – Arcos – MG (35598-288)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.
PRAZO DE ENTREGA: O Show terá duração aproximada de até 90 min (noventa minutos) e será realizado no dia 28/ 09/ 2024 na Praça da Bíblia – Centro – Cajati - SP.
DATA DO EMPENHO: 29 de agosto de 2024.
PROCESSO Nº: 555/ 2024 1DOC
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 22/ 2024
RESPONSÁVEL: Sra. Damaris Borges Fernandes, brasileira, casada, portadora do RG 18.300.963, CPF nº 121.867.496-29, residente e domiciliada à Rua Renato Rezende Pereira, nº 390 – Fortunato Rezende – Arcos – MG (35598-288)), nascida em 31/ 01/ 1993, sócia – administradora da empresa
OBSERVAÇÕES: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 1653/ 2024 de 29/ 08/ 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Evento Amo o Brasil – 13.392.0010.2211 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 969
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: <u>22.900.144/ 0001-37</u>
Nome do Contratado: DAMARIS BORGES FERNANDES - ME
Responsável: <u>Sra. Damaris Borges Fernandes, brasileira, casada, portadora do RG 18.300.963, CPF nº 121.867.496-29, residente e domiciliada à Rua Renato Rezende Pereira, nº 390 – Fortunato Rezende – Arcos – MG (35598-288)), nascida em 31/ 01/ 1993, sócia – administradora da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Renato Rezende Pereira, nº 390 – Bairro Fortunato Rezende – Arcos – MG (35598-288)</u>
Número do Contrato: <u>112/ 2024</u>
Data de assinatura: <u>29/ 08/ 2024</u>
Tipo de objeto: <u>Show Artístico</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Data início da vigência: <u>29/ 08/ 2024</u>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Data término da vigência: <u>04/10/2024</u>
Prazo de vigência: <u>36 (trinta e seis) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Evento Amo o Brasil – 13.392.0010.2211 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 969</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021, sob nº 022/ 2024</u>
Processo: <u>555/ 2024 1DOC</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>50.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: contatodamarisborges@gmail.com
Telefone: <u>(17) 98158-4900</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E19-26AA-81B1-80E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/08/2024 11:14:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E19-26AA-81B1-80E9>

Proc. Administrativo 18- 555/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 29/08/2024 às 11:10:37

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento e encaminhamento para a realização do respectivo empenho contábil.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_6269_0_2024_INXG_22_2024_DAMARIS_BORGES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/08/2024 11:13:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **307F-5EDB-A855-CB7B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1 / 1

Pedido Global: 6269/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 22/2024

Processo/ Ano: 555 / 2024 Requisição Nro.: 10495/2024 Contrato: 112/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000236
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 969 EVENTO " AMO O BRASIL "
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da SCT.
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da SCT.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15570 - DAMARIS BORGES FERNANDES - ME
Fantasia: MARI BORGES Fone: (17)98158-4900 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Rua Renato Rezende Pereira, nº 390 - Fortunato Rezende
Cidade: ARCOS Cep: 35598288 Estado: MG
Cnpj/ Cpf: 22900144000137 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 36 dias
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25535-0	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Mari Borges, no evento Amo Brasil 2024, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Bíblia, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	500,0000	50.000,00

Valor Total: 50.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 50.000,00

CAJATI, 29 de Agosto de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/307F-5EDB-A855-CB7B> e informe o código 307F-5EDB-A855-CB7B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 307F-5EDB-A855-CB7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/08/2024 11:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/307F-5EDB-A855-CB7B>